



SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA

**Si REAP n.º 2352022
Dossier de licenciamento
Autorização Prévia de
alteração**

**SOCIEDADE
AVÍCOLA DO
FREIXO
(APA00043143)**

**NRE: 6168181
Marca de exploração: PTHV0AE-V**

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Conteúdo

1. Introdução	3
a. Proposta de alteração	3
2. Identificação da Exploração e do Requerente	4
3. ANEXOS do Formulário de Pedido de Autorização de Instalação – Classe 1	6
4. Documentos gerais	7
5. Memórias Descritivas Gerais	8
Memórias Descritivas Gerais	9
Elementos construídos e equipamentos	9
Infraestruturas básicas e águas residuais	13
Caracterização da atividade da exploração avícola	15
Plano de Produção	16
Descrição das estratégias alimentares previstas	22
Fluxos de consumos e produções durante a exploração	23
Matérias-primas	23
Descrição das normas regulamentares expressas nas portarias, para a espécie ou atividade pecuária prevista.	25
Listagem de máquinas/equipamento a instalar	32
Regime de laboração e número de trabalhadores	33
Descrição das instalações de carácter social	34
Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho	37
5. Edificação	38
6. Proteção Ambiental	39
Avaliação de Impacte Ambiental	40
Formulário LUA para o Pedido de Licença Ambiental	41
Título de Utilização de Recursos Hídricos – captação de água subterrânea e rejeição de águas residuais	42
Plano de Gestão de Efluentes Pecuários	43
Caracterização dos subprodutos animais gerados na atividade, bem como a descrição das medidas internas destinadas à sua redução e valorização e eliminação, incluindo a descrição dos locais de acondicionamento e de armazenamento temporário e destino final.	44
Caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos, de acordo com a portaria nº 209/2004, de 3 de março gerados na atividade, bem como a descrição das medidas internas destinadas à sua redução e valorização e eliminação, incluindo a descrição dos locais de acondicionamento e de armazenamento temporário e destino final	45
NREAP - Peças Desenhadas	47

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

1. Introdução

O presente documento constitui o dossier de licenciamento de suporte ao formulário NREAP – Classe 1 do pedido de alteração referente à ampliação de instalação de atividade pecuária da Sociedade Avícola do Freixo para produção intensiva de frangos de carne.

A Granja Avícola insere-se numa propriedade do promotor com 61.700m², sita no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul e distrito de Viseu, em território integrado na NUT II – Centro e NUT III – Viseu Dão-Lafões.

A área da instalação integra uma zona marcadamente rural, correspondente a uma área aplanada circundada parcialmente por pinhal e eucaliptal de produção e terrenos agrícolas. O acesso faz-se a partir do lugar do Freixo, pelo CM1240, de onde deriva caminho público de terra batida que garante o acesso à exploração.

A Granja Avícola do Freixo, possuiu o Título de Exploração (TE) REAP n.º 1774/2011, para uma capacidade instalada de 1080 CN (Cabeças Normais), equivalentes a 180.000 frangos de carne em regime de produção intensiva. Mais recentemente, foi objeto de uma revisão da capacidade instalada, aumentando a densidade para 22 aves/m², e consequentemente a capacidade instalada para 214.500 frangos de carne, com a nova Licença de Exploração NREAP n.º 53/2024, para 1.287CN. Está identificada com o Número de Registo de Exploração (NRE) n.º 6168181 e foi-lhe atribuída a Marca de Exploração PTHV0AE-V.

O edificado encontra-se licenciado pelo Município de São Pedro do Sul, através dos Alvarás de Utilização n.º 72/99 e 73/99, de 28.06.1999, para *1 armazém e 6 aviários para criação de frango* para uma área construída de 10.835,76m² com AUP total de 9.775,50m² (6 pavilhões com 1.629,25m² cada).

Esta Granja Avícola encontra-se ainda abrangida pelo Regime da Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (Regime PCIP), em conformidade com o atual Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto, e possui já o TUA20221226003038, emitido em 26/12/2022 para a capacidade de 214.500 frangos de carne.

a. Proposta de alteração

Com o presente processo de alteração, no âmbito do processo Si REAP n.º 2352022, propõe-se uma ampliação significativa da área construída/produtiva, com demolição dos pavilhões existentes e construção de 4 blocos, compostos por 2 pavilhões com um corredor central de arrefecimento no meio e um anexo no topo poente, renovando toda a infraestrutura e áreas produtivas, criando um plano de produção adequado à nova situação que se propõe e às pretensões efetivas da empresa titular e exploradora.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Nesse contexto, propõe-se um aumento da área construída produtiva para 11 pavilhões e da capacidade instalada para um total de 2.640CN, equivalente a 440.000 frangos de carne, em regime de produção intensiva.

Assim, a presente memória descritiva e respetivo plano de produção já reflete esta alteração.

Em súmula, a ampliação construtiva contempla a substituição integral dos pavilhões existentes, por 4 blocos de 2 pavilhões cada com aproveitamento comum de um corredor de arrefecimento ao meio.

Não obstante, a implantação deste novo desenho abrange estritamente o perímetro atualmente ocupado pelos 6 pavilhões existentes, não havendo assim nova área ocupada para fora do mesmo, nem alteração dos afastamentos atuais à estrema do terreno.

A presente alteração enquadra-se no âmbito de uma autorização prévia, ou seja, na alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de Junho (NREAP – Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária), na sua atual redação, pelo que o presente pedido está sujeito a Autorização nos termos do artigo 16.º do NREAP, sendo constituído pelo Formulário Si REAP, submetido eletronicamente e do presente dossier que incluirá os anexos aplicáveis. Em matéria de outros regimes legais conexos, desde já se refere que a presente alteração está abrangida pelo limiar dos anexos nos termos do regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental e do Regime das Emissões Industriais, pelo que a presente alteração foi integrada no pedido de alteração substancial do TUA20221226003038, a qual foi submetida eletronicamente através do Formulário LUA, conforme se demonstrará mais à frente.

2. Identificação da Exploração e do Requerente

Requerente: Sociedade Avícola do Freixo, SA

Endereço: Casal de Abados

Localidade: Carvalhais

Código Postal: 3660 – 051 Carvalhais (SPS)

NIPC: 500744149

Após migração para o Si REAP foi-lhe atribuído o n.º 2352022. O presente pedido vai ser submetido através do doc n.º 272444.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Exploração

Instalação	Sociedade Avícola do Freixo
Atividade	Criação intensiva de aves de capoeira - frangos de carne (CAE _{Rev3} n.º 01470)
Ano de início de atividade	1978
Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	500 744 149
Contactos	Freixo, Serrazes 3660-604 Serrazes (SPS) Portugal Telefone: 232 700 020
Número de trabalhadores	6

Localização

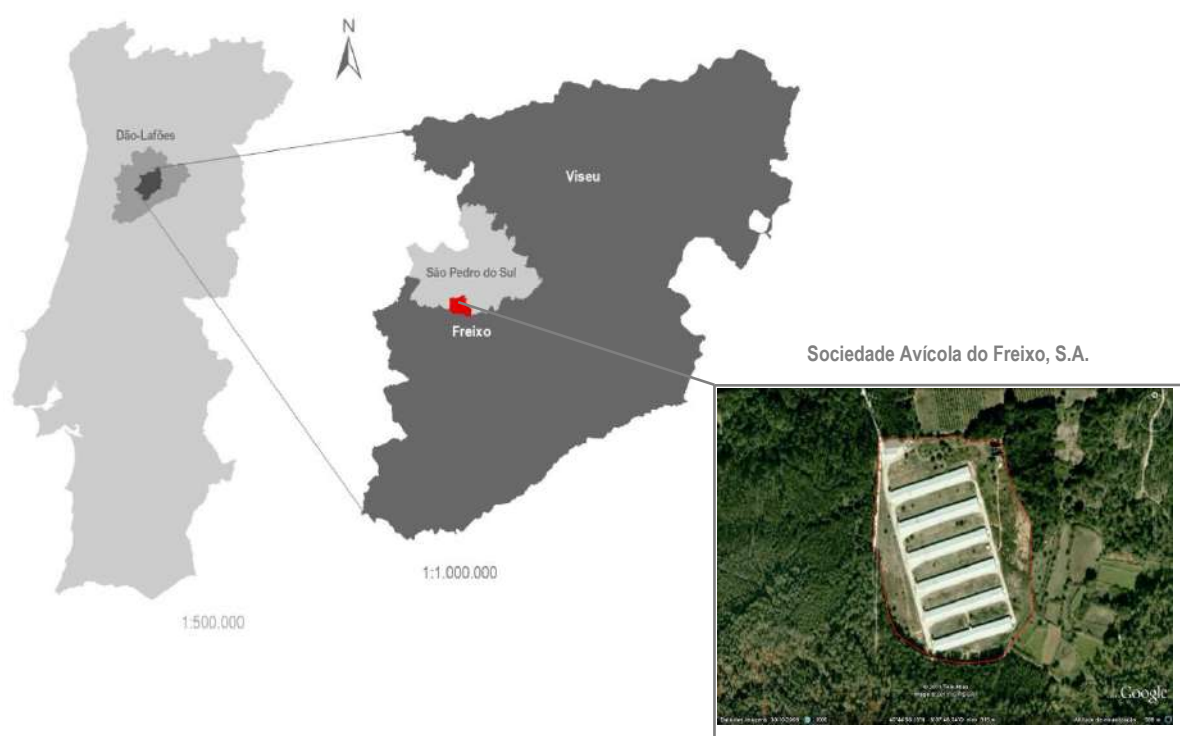


Figura 1 – Enquadramento da Sociedade Avícola do Freixo no concelho de São Pedro do Sul.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

3. ANEXOS do Formulário de Pedido de Autorização de Instalação – Classe 1

Tendo em conta a submissão em plataforma eletrónica do SILiAmb do Formulário LUA para o pedido de alteração da Licença Ambiental, toda a informação do projeto se encontra discriminada no respetivo dossier, pelo que o presente volume de anexos ao Formulário NREAP – Classe 1 apenas contempla informação exclusiva, remetendo-se nos restantes itens para o Formulário LUA Processo n.º PL20250122000824 - Sociedade Avícola do Freixo e anexos, evitando a duplicação de documentação.

Freixo, 17 de Novembro de 2025

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

4. Documentos gerais

O PRESENTE PROJETO LOCALIZA-SE NO POLÍGONO REAP N.º 9000005194004

- **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE VETERINÁRIA** – MANTÉM-SE VÁLIDA E SERÁ SUBSTITUÍDA APÓS APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E PREVIAMENTE À ENTRADA EM EXPLORAÇÃO.
- **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ANIMAIS** – MANTÉM-SE VÁLIDA E SERÁ SUBSTITUÍDA APÓS APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E PREVIAMENTE À ENTRADA EM EXPLORAÇÃO.

ANEXO IV - Classe 1 e 2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

(Aplicável às actividades/explorações pecuárias que possuam um NP de capacidade superior a 75 CN)

NREAP - Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária

Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de julho

Nº do Processo 001373/01/C

Número de Registo da Exploração/Estabelecimento (NRE): 6168181

Actividade/Exploração Pecuária: SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO

Identificação de Núcleo de Produção (NP)

NP nº 1 Marca PTHVOAE-V Espécie/Área AVES Tipo Produção Produção de carne

Identificação do Médico Veterinário Responsável Sanitário (MVRS)

(Pela aplicação da alínea b) do nº. 2 do artigo nº 38º do Decreto-Lei nº 81/2013)

NIF: 182719880

Cédula Profissional (Nº): 710

Nome: Jose Fernando Vieira Martins Conceição

Endereço: Rua Monte do Facho, 29 - 1.ºE

Localidade: Penafiel

Cpostal: 4560 553 PENAFIEL

Telefone:

Telemóvel: 935777131

Fax:

E-mail: jose.vieira@soja-sgps.pt

Data Início: 12-01-2017

Declaro assumir, a partir desta data, a
Responsabilidade Sanitária da Actividade
Pecuária identificada

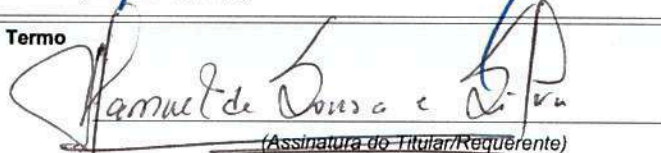
Local: Penafiel


Jose Fernando Vieira Martins da Conceição
MEDICO VETERINARIO
Rua Monte Facho, 29 - 1.º E - 4560-553 Penafiel
Telemóvel: 935 777 131
(Assinatura do Responsável Sanitário)

Termo

Local: Freixo

Data: 12-01-2017


(Assinatura do Titular/Requerente)

Observações: a declaração de responsabilidade sanitária, no caso das novas actividades pecuárias, deve ser apresentada até ao início da actividade.

ANEXO V
Declaração do Responsável pelos Animais
(Requerido para as atividades pecuárias ou explorações detidas por pessoas coletivas)
REAP - Regime de Exercício da Atividade Pecuária
Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de junho

Nº do Processo: 1 3 7 3 / 0 1

Número de Registo da Exploração/Estabelecimento (NRE): 6 1 6 8 1 8 1

Atividade/Exploração Pecuária: **Sociedade Avícola do Freixo (produção intensiva de frango de carne)**

Identificação do Núcleo de Produção (NP)

NP nº 1 Marca PTHV0AE-V Espécie/Área Aves Tipo Produção Produção de carne

(A responsabilidade pelos animais do NP é solidária com o titular da exploração pecuária.)

Identificação do Responsável Pelos Animais (RPA)
(Pela aplicação do n.º 3 do artigo nº 49º do Decreto-Lei nº 214/2008)

NIF: 2 1 7 6 6 1 0 8 4 Funções Gestora produção própria
(encarregado, administrador, gestor, etc.)

Nome : João Virgílio Oliveira da Cunha Borges

Endereço: Rua do Tapado, 625, Casal de Santo António

C. Postal: 4780 - 555 Localidade: Santo Tirso

Telefone: Telemóvel: 935707023 Fax:

E-mail: joao.borges@sojadeportugal.pt

Data Início:
0 6 0 1 2 0 2 0

Ou

Data Fim:

Declaro assumir, a partir desta data, a Responsabilidade
pelos animais da Actividade Pecuária Identificada.

Declaro o termo, a partir desta data, da Responsabilidade
pelos animais da Actividade Pecuária Identificada

Local: Freixo

(Assinatura do Responsável pelos Animais)

Termo

Local: Freixo

Data: 0 6 0 1 2 0 2 0

Sociedade Avícola do Freixo, S. A
CASAL DE SANTO ANTÓNIO
3660 - 051 Carvalhais - sps
(Assinatura do Titular / Requerente)

Observações: A declaração de responsabilidade pelos animais, no caso das novas atividades pecuárias, deve ser apresentada até ao início de atividade.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

5. Memórias Descritivas Gerais

PLANO DE PRODUÇÃO – INDICAÇÃO DA PREVISÃO DAS PRODUÇÕES E/OU ATIVIDADES ANUAIS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS ALIMENTARES PREVISTAS

DESCRIÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES EXPRESSAS NAS PORTARIAS, PARA A ESPÉCIE(S) OU A ATIVIDADE(S) PECUÁRIA(S) PREVISTA(S)

LISTAGEM DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTO A INSTALAR

REGIME DE LABORAÇÃO E NÚMERO DE TRABALHADORES

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Memórias Descritivas Gerais

Com esta alteração, a instalação consistirá em 11 pavilhões avícolas para criação de frangos de carne, com a capacidade instalada de 440.000 frangos (2.640CN), numa exploração existente na propriedade designada Arroteia, cuja área total é de 61.700m².

De forma a seguir a sequência de fases de projeto a avaliar, faremos a descrição dos elementos edificados, equipamentos instalados e infraestruturas de apoio, seguidamente será descrita a fase de exploração (plano de produção) correspondente à produção avícola em regime intensivo, bem como as respetivas matérias-primas e outros consumos, produção de resíduos e subprodutos e tráfego gerado.



Figura 1 – Sociedade Avícola do Freixo (vista geral atual).

Elementos construídos e equipamentos

Relativamente à implantação, serão criados 4 blocos de 2 pavilhões (1 a 8), sendo que após a ampliação proposta, a área construída será a apresentada no quadro abaixo:

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

QUADRO 1 – Síntese do edificado.

Bloco	Edifício	Atual (m²)	Área de implantação (m²)	Área de construção (m²)	AUP	Cércea
1	Pavilhão 1	1 722,00	5 284,84	5 284,84	2 292,54	5,02
	Pavilhão 2	1 722,00			2 292,54	5,02
Casa Caldeiras 1			291,45	291,45	n.a.	6,4
2	Pavilhão 3	1 722,00	5 284,84	5 284,84	2 292,54	5,02
	Pavilhão 4	1 722,00			2 292,54	5,02
3	Pavilhão 5	1 722,00	5 284,84	5 284,84	2 292,54	5,02
	Pavilhão 6	1 722,00			2 292,54	5,02
Casa Caldeiras 2			291,45	291,45	n.a.	6,4
4	Pavilhão 7		5 284,84	5 284,84	2 292,54	5,02
	Pavilhão 8				2 292,54	5,02
	Filtro sanitário	503,76	610,90	610,90	---	---
Total construído		10 835,76	22 333,16	22 333,16	18 340,32	---
Outras áreas impermeabilizadas:						
Estacionamento			41,25			
Depósitos de água			271,27			
Logradouros (pavilhões) + silos			1 416,76			
Total		10 835,76	24 062,44	24 062,44	18 340,32	

Cada pavilhão para produção de frango terá um (1) piso, amplo em que, toda a sua área interior se destina à produção avícola. No topo de cada bloco, será executado um anexo onde funcionarão as instalações de apoio, constituídas por uma sala de comandos, acesso dedicado a cada área de produção com pedilúvio e área técnica de apoio, conforme as necessidades.

Esta Granja Avícola será constituída por 8 pavilhões de produção, com as dimensões descritas no quadro seguinte.

QUADRO 2 – Síntese do edificado, dimensões e capacidade instalada/efetivada.

Descrição	Implantação (m²)	AUP (m²)	Altura (m)	Pé direito (m)	Capacidade Inst. (aves)	Efetivo anual (aves)
Pavilhão 1	5 284,84	2 292,54	5,02	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 2		2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 3	5 284,84	2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 4		2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 5	5 284,84	2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 6		2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 7	5 284,84	2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 8		2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Total	21.139,36	18.340,96	NA	NA	440.000	3.080.000

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Cada bloco de 2 pavilhões (1 a 8), possuem uma pequena área de apoio, no topo poente, com 1 sala de controlo, onde se localizam os autómatos de comando dos pavilhões e apoio técnico, e 1 compartimento geral com ponto de higienização de mãos, acessos dedicados a cada área produtiva (entrada com pedilúvio), equipamentos de doseamento de medicação e sistema de controlo de humidade.

Adicionalmente, existe um anexo de apoio com 503,76m², para filtro sanitário (com Instalação Sanitária e balneário com armários roupeiros duplos (roupa suja/roupa limpa), com água fria e quente), armazenamento de fita de cama, biomassa de aquecimento, gerador de emergência, depósito de gasóleo (unicubo (1000L)) e parque de armazenamento de resíduos (PA1). Será adicionada uma área para PT, quadros elétricos e gerador de emergência, com 107,14m².

A zona destinada à higiene para o pessoal afeto à atividade é efetuada na entrada da exploração (filtro sanitário). Nesta zona são previstas zonas para trabalhadores do sexo feminino e outra para trabalhadores do sexo masculino. Cada uma dessas zonas possui uma área para duche, instalação sanitária, lavabos que são providos de doseador de sabão líquido, dispositivo de toalhetes descartáveis, balde para lixo com tampa e pedal. Neste edifício haverá ainda uma sala comum para convívio e descanso dos trabalhadores e uma sala para escritório e arquivo.

As portas de acesso às instalações sanitárias são dotadas com mola de retorno e todos os compartimentos serão devidamente identificados ao uso a que se referem.

A casa de habitação existente é usada por 2 colaboradores que trabalham na exploração.

Existe ainda um depósito geral de água de abastecimento sobrelevado, no canto noroeste da instalação, constituído por um tanque único em betão com capacidade de 105m³, a partir do qual deriva toda a rede interna de distribuição de água às zonas produtivas. Com a presente ampliação prevê-se a instalação de 3 depósitos (em inox) adicionais com 150.000L cada, totalizando assim 555m³ de armazenamento de água tratada previamente com desinfecção por hipoclorito.

A plataforma de fundação será construída em betão armado, com maciços de fixação da estrutura em parafusos para estrutura de suporte metálica. Pelo exterior, os pavilhões e o armazém serão constituídos por um embasamento de betão à vista e acima do referido embasamento será aplicado revestimento em chapa isotérmica pré-fabricada tipo “sandwich” de 50mm e as coberturas serão realizadas em painel “sandwich” em chapa de aço lacada de 50mm.

As janelas (vãos de iluminação e arejamento) são em caixilhos fixos pintados de cor branca; com painel em rede tremida, anti pássaro, painéis de PVC e proteção solar (UV), que visam garantir tanto a proteção solar como o controlo de temperatura e ventilação.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

O pavilhão será provido de equipamentos automáticos para as 6 linhas de abeberamento e 5 de comedouros, sistemas de aquecimento/arrefecimento, painel de refrigeração e ventilação tipo favo-de-mel combinado com janelas e 2 linhas internas de nebulização, que serão geridos pelo autómato.

O sistema de ventilação forçado do Aviário a construir será composto por 20 ventiladores axiais de grande caudal com persiana e grelha e um corredor central de humidificação (entre os 2 pavilhões), possuindo neste alçado lateral 40 janelas de abertura e fecho automático. Todas as janelas estão seladas através de rede de malha estreita a fim de impedir a entrada de pássaros ou outros animais estranhos à exploração.

O aquecimento da área produtiva será assegurado por 4 equipamentos (1 por cada bloco) de aquecimento a água em circuito fechado. Este sistema será constituído por 1 gerador a biomassa (casca de pinheiro, serrim, pellets, estilha) com capacidade calorífica prevista de 990kWth, a instalar nos respetivos anexos.

Cada pavilhão disporá de 2 silos para armazenamento de ração com capacidade nominal para 18ton. Cada conjunto ocupa cerca de 18m² de área em apoios sobre-elevados e cada silo é suportado por 4 apoios em sapatas de fixação.





Figura 5 – Extratos da vedação exterior do perímetro da exploração complementada com barreira arbórea/arbustiva.

Pórtico de desinfecção na entrada da exploração.

Todo o perímetro do terreno afeto à exploração avícola está vedado com vedação composta por postes metálicos e rede de malha apropriada com cerca de 2m de altura, integrando a respetiva barreira sanitária da exploração. Em boa parte do perímetro, associada a esta vedação existe uma cortina arbórea/arbustiva, que garante o bom isolamento da exploração.

Sempre que compatível com as condições de prevenção e segurança contra incêndios florestais, poderá promover-se algum reforço da cortina arbórea no referido perímetro, especialmente nas zonas de contacto com acessos externos à exploração.

A entrada para o interior da Exploração Avícola está equipada com um pórtico de desinfecção, para o qual foi criada uma caixa de retenção estanque para receber eventuais escorrências, a serem removidas periodicamente e juntamente com a limpeza das fossas de chorume, a encaminhar para ETAR industrial. O arco de desinfecção não produz águas residuais.

Os acessos internos aos pavilhões e aos locais de abastecimento de matérias-primas são pavimentados com “*tout-venant*”.

Em matéria de acessibilidades, a propriedade é por caminho de terra batida, com cerca de 250m, que liga ao CM1240, asfaltado, que faz ligação a cerca de 2,5km à EN227.

Infraestruturas básicas e águas residuais

O abastecimento elétrico é assegurado pela rede pública, do qual deriva um ramal para o PT interno de 200kVA, estimando-se um consumo anual de 308MWh.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

O local não se encontra servido por rede pública de abastecimento de água. O abastecimento de água à Exploração é feito através de 2 furos verticais de captação subterrânea, devidamente licenciados e equipados com eletrobomba de 2cv.

Existe ainda um depósito geral de água de abastecimento sobrelevado, no canto noroeste da instalação, constituído por um tanque único em betão com capacidade de 105m³, a partir do qual deriva toda a rede interna de distribuição de água às zonas produtivas. Com a presente ampliação prevê-se a instalação de 3 depósitos (em inox) adicionais com 150.000L cada, totalizando assim 555m³ de armazenamento de água tratada previamente com desinfecção por hipoclorito.

O consumo total anual estimado é de cerca de 27.898,56m³ (25.575,24m³ – abeberamento; 31,20m³ – consumo humano; 192,58m³ – lavagens; 99,54 m³ – arrefecimento, desinfecção).



Figura 7 – Depósito de água sobrelevado (à esquerda) e poço absorvente da fossa ES2 (águas residuais domésticas).

No presente projeto, prevê-se o licenciamento de uma captação antiga e que foi reabilitada e se destina a substituir a captação AC2, que ficou inutilizada por colapso do revestimento do mesmo, tendo sido selado. A captação AC2' existente desde há longa data e que se encontrava fechada foi reaberta e requalificada tendo após ensaio de caudal sido reativada, pretendendo-se o seu licenciamento definitivo no âmbito do presente LUA.

Na zona da Exploração não existe rede de saneamento básico pelo que foi construída uma rede de saneamento básico interna. A rede de saneamento das pavilhões está dividida entre águas residuais domésticas, provenientes dos lava-mãos, e as águas residuais, originadas no processo de lavagem dos pavilhões. As águas residuais domésticas dos blocos são encaminhadas através de rede dedicada para a ES2 - fossa séptica bicompartimentada com poço absorvente, com capacidade para 6hab.equivalentes (4,15m³). Adicionalmente, existe a ES1 - fossa séptica bicompartimentada com poço absorvente, com capacidade para 6hab.equivalentes (4,15m³), associada à casa de habitação. As águas residuais domésticas do filtro sanitário serão encaminhadas para fossa

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

estanque dedicada e existente, identificada como ED2. Estima-se uma produção máxima de 26,52m³ anuais de águas residuais domésticas.

As águas residuais produzidas nos pavilhões, águas de lavagem e desinfecção dos pavilhões após saída dos bandos, equiparadas a chorume, nos termos da Portaria n.º 79/2022, de 3 de Fevereiro, na sua redação atual, são encaminhadas para fossa séptica estanque bicompartimentada dedicada já existente, com capacidade para 78,40m³ (ED1 – Vu=75,6m³), prevendo-se ainda a sua duplicação com outra fossa idêntica a ligar em série à existente (ED2). A produção anual estimada é de 192,58m³ correspondente a 27,51m³ por ciclo. A capacidade destas fossas armazena mais de 5 ciclos de lavagem e permite a permanência dos efluentes durante, pelo menos, 90 dias até se proceder à sua remoção, para a ETAR industrial da Avicasal, onde será tratada antes da descarga em meio hídrico superficial, conforme estipula a respetiva licença de descarga.

Não estão previstos outros projetos complementares ou subsidiários.

Caracterização da atividade da exploração avícola

A exploração será conduzida nos 8 pavilhões dedicados à criação intensiva de frangos de carne. Estes pavilhões estão equipados para abeberamento, alimentação e aclimação que é gerida em modo automático e de acordo com as MTD aplicáveis em matéria ambiente, segurança sanitária e bem-estar animal.

Com efeito, os pavilhões estão equipados com quadro elétrico automatizado que faz a gestão, com a máxima eficiência térmica e elétrica, de todos os equipamentos, nomeadamente:

- Sistemas de controlo das condições ambientais, essencialmente:
 - Sistema de aquecimento, através da gestão do sistema de aquecimento do ar;
 - Regulação da temperatura e humidade do ar, através da gestão dos sistemas de arrefecimento do ar e ventilação;
- Iluminação interior e exterior;
- Sistema de fornecimento de comida e água
- Sistema de proteção para todos os equipamentos instalados;
- Sistema de alarme por telecomunicação.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Plano de Produção

Apresenta-se em seguida uma previsão da produção na instalação, considerando os efetivos a licenciar e o plano de produção descrito seguidamente:

Previsão de Produção

NÚCLEO DE PRODUÇÃO: 1 – PRODUÇÃO INTENSIVA DE FRANGO DE CARNE

N.º de pavilhões: 8 pavilhões

QUADRO 3 – Resumo da Produção.

Descrição	Implantação (m ²)	AUP (m ²)	Altura (m)	Pé direito (m)	Capacidade Inst. (aves)	Efetivo anual (aves)
Pavilhão 1	5 284,84	2 292,54	5,02	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 2		2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 3	5 284,84	2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 4		2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 5	5 284,84	2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 6		2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 7	5 284,84	2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Pavilhão 8		2 292,54	4,24	3,0	55.000	385.000
Total	21.139,36	18.340,32	NA	NA	440.000	3.080.000

Área útil de produção (total): 18.340,32m²

Densidade de aves: 33 kg.pv.ave/m²

Capacidade instalada (n.º aves): 440.000 aves

Idade útil de exploração: 36 dias

Produção média anual: 3.080.000 frangos em espécie

Produção por ciclo ou bando: 440.000 frangos em espécie

Período de vazio sanitário entre cada ciclo de produção: 10-12 dias.

Maneio/Criação

São efetuados até um máximo de 7 ciclos produtivos em cada ano, com a duração média de 36 dias, mas que pode variar entre os 30 e os 42 dias cada ciclo, em regime de produção integrada. As aves são enviadas para o matadouro do integrador após cada ciclo produtivo. Com efeito, a entrada de aves inicial será até ao máximo da capacidade instalada (440.000 aves) e a saída de aves ocorre progressivamente (desbastes) a partir dos 26 dias, em função da condução do bando

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

e das necessidades do próprio integrador, respeitando sempre o limiar dos 33kg.pv.m². Não obstante, a saída não ocorrer de uma vez só, pratica-se a técnica “tudo dentro, tudo fora”.

A Avicasal enquanto empresa integradora, tem especial apetência e reconhecimento no mercado de frango pequeno (vulgo “frango de churrasco”, até 1,2kg de peso vivo), pelo que também nas granjas avícolas do próprio Grupo, como é o caso, reserva desde logo, desbastes médios, no efetivo de frango por área de produção, de forma a assegurar as necessidades de abate para frango de churrasco, o que determina uma redução do efetivo inicialmente entrado por área de produção e respetiva densidade.

Considerando as características da produção preconizada pelo integrador, existirão sempre saídas prematuras de aves (vulgo “frango de churrasco”), e posteriormente saídas com idades e pesos diferenciados, pelo que a densidade de 33kg.p.v/m², estará sempre assegurada.

Na tabela abaixo, apresentam-se um plano de desbaste tipo, mas que retrata em termos médios o plano de produção a aplicar a esta exploração:

QUADRO 2 – Plano de desbastes de efetivos.

	Total	Desbastes	Área (m ²)	Desbaste	Efetivo	Idade ao abate (dias)	Peso Médio (kg)	Densidade (frangos/m ²)	Densidade (kg/m ²)
Pré-desbaste 1			18 340,32	n.a.	440000	na	1,2	23,99	28,79
1º Desbaste	25,00%	25,00%		110000	330000	até 28	1,20	17,99	21,59
Pré-desbaste 2				na	330000		1,80	17,99	32,39
2º Desbaste	15,00%	15,00%		66000	264000	até 36	1,80	14,39	25,91
Pré-saída				na	264000		2,20	14,39	31,67
Saída final	60,00%	60,00%		264000	0	até 42	2,20	0,00	0,00

* As percentagens apresentadas reportam-se sempre ao efetivo inicial de 440.000 aves.

Como se demonstra na mesma, de um efetivo inicial máximo de 440.000 aves cujo crescimento máximo se pretende até cerca de 1,2kg, que permanecerão até ao dia 28 da criação, ocorrerá sequencialmente 2 fases de desbaste, reduzindo o efetivo presente para um máximo de 330.000 aves e 264.000 aves respetivamente, sendo este o efetivo final que poderá permanecer até ao dia 42. Assim, as densidades máximas teóricas na instalação, serão em número de aves cerca de 24 aves, na entrada, e em peso vivo de 32,39kg no pré-desbaste 2 da criação.

Considerando a capacidade por pavilhão apresentamos quadro síntese específico para um pavilhão:

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

QUADRO 3 – Plano de desbastes de efetivos por pavilhão.

	Total	Desbastes	Área (m2)	Desbaste	Efetivo	Idade ao abate (dias)	Peso Médio (kg)	Densidade (frangos/m²)	Densidade (kg/m2)
Pré-desbaste 1			2 292,54	n.a.	55000	na	1,2	23,99	28,79
1º Desbaste	25,00%	25,00%		13750	41250	até 28	1,20	17,99	21,59
Pré-desbaste 2				na	41250		1,80	17,99	32,39
2º Desbaste	15,00%	15,00%		8250	33000	até 36	1,80	14,39	25,91
Pré-saída				na	33000		2,20	14,39	31,67
Saída final	60,00%	60,00%		33000	0	até 42	2,20	0,00	0,00

* As percentagens apresentadas reportam-se sempre ao efetivo inicial de 440.000 aves.

Cada ciclo inicia-se com a preparação dos pavilhões de acordo com procedimento que a seguir se apresenta, findo o qual as aves, com cerca de um dia (aves do dia), dão entrada nos pavilhões onde permanecem até ao final do ciclo, sendo criadas de acordo com os princípios técnicos expressos no Manual das Boas Práticas para a Criação de Aves:

1. Transporte e espalhamento do material de cama (Biomassa – serrim e/ou aparas de madeira) para o interior dos pavilhões;
2. Colocação dos bebedouros;
3. Colocação dos termómetros;
4. Acionamento do sistema de comedouros automático;
5. Verificação do funcionamento de todos os sistemas e regulação da temperatura.

A alimentação é efetuada por linhas automáticas de comedouros de campânula, abastecidos por silos de armazenamento de ração contíguos aos pavilhões (um por pavilhão). O abeberamento é garantido por linhas de abeberamento automático com bebedouros de pipeta com apara pingos.

A iluminação dos pavilhões é assegurada pela existência de janelas em ambas as paredes laterais dos pavilhões e através de lâmpadas fluorescentes, de baixo consumo, que são acionadas quando a iluminação natural não é suficiente.

De acordo com o Guia de apoio ao criador disponibilizado pelo integrador, sobre o programa de luz estabelece que:

1. À chegada das aves:
 - a. A iluminação deve estar distribuída uniformemente;
 - b. Ter suficientes pontos de luz, para não causar sombras;
 - c. Ter capacidade de manter o pavilhão iluminado ininterruptamente 24 h/dia;
 - d. Ter uma intensidade inicial mínima de 20 lux/m²;
2. Não permitir ligações elétricas desprotegidas.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Adicionalmente e em cumprimento da DIRECTIVA 2007/43/CE DO CONSELHO, de 28 de Junho de 2007, relativa ao estabelecimento de regras mínimas para a proteção dos frangos de carne, impõe-se que:

3. Todas as instalações devem dispor de iluminação com uma intensidade mínima de 20 lux durante os períodos de iluminação, medida ao nível do olho da ave e iluminando pelo menos 80 % da superfície utilizável. Pode ser autorizada uma redução temporária do nível de iluminação, se necessário, mediante parecer de um veterinário.
4. Num prazo de sete dias a partir do momento em que os frangos são colocados nas instalações e até três dias antes do momento previsto para o abate, a iluminação deve seguir um ritmo de 24 horas e incluir períodos de escuridão de, pelo menos, 6 horas no total com, pelo menos, um período ininterrupto de escuridão de, no mínimo, 4 horas, excluindo os períodos de lusco-fusco.

Sistema de regulação da temperatura

É fundamental manter uma temperatura adequada no interior dos pavilhões de forma a otimizar o processo metabólico das aves e, por consequência, o processo produtivo.

Neste intuito, existem nas paredes laterais janelas de tela de plástico verticais, cuja abertura é regulada em função das necessidades de ventilação no interior dos pavilhões e são auxiliadas por ventiladores axiais de parede para ventilação forçada. Estas são protegidas por redes de malha de modo a impedir o acesso de outras aves e/ou animais. Nos pavilhões em par, existirá no meio um túnel de arrefecimento em que cada laçado lateral terá um painel de refrigeração e ventilação tipo favo-de-mel combinados.

O aquecimento das instalações é efetuado com recurso a geradores de água quente a biomassa (1 por bloco) com potência 990 kWth, de modo a atingir a zona de conforto térmico das aves em função da idade das mesmas e de modo a otimizar o processo metabólico.

Desinfeção e limpeza dos pavilhões

Após cada ciclo produtivo, os pavilhões são limpos a seco e no final lavados e desinfetados, de acordo com o procedimento que a seguir se descreve, seguindo-se um período de vazio sanitário, por períodos de aproximadamente duas semanas:

1. Esvaziamento das tremonhas e comedouros;
2. Remoção a seco do estrume avícola (camas de aves e dejetos) e varrimento;
3. Lavagem com recurso a equipamento de alta pressão;
4. Limpeza do sistema de condução de água;

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

5. Desinfecção das instalações com auxílio de equipamento de pulverização. Nesta operação utilizam-se diferentes desinfetantes (em alternância) com o objetivo de evitar o desenvolvimento de resistências;
6. Desinsetização, realizada no período de Primavera e Verão (se justificável);
7. Esvaziamento dos silos, caso se verifique a existência de sobras de ração, lavagem e/ou fumigação dos mesmos para prevenir o aparecimento de micotoxicoses.

Refira-se ainda que na antecâmara de cada pavilhão, através da qual é efetuado o acesso ao interior, existe um pedilúvio para desinfecção do calçado, sempre que são efetuados acessos de/e para o interior dos pavilhões.

Monitorização

Durante todo o ciclo as criações são sujeitas à inspeção periódica de diversos parâmetros no intuito de assegurar o melhor desempenho do processo produtivo. Por conseguinte, são inspecionadas com regularidade as infraestruturas e o respetivo funcionamento bem como os comedouros e bebedouros. Estas operações são efetuadas pelos funcionários da instalação que verificam frequentemente o peso e a mortalidade das criações para avaliar o estado de desenvolvimento das aves que, na eventualidade de ocorrência de qualquer anomalia no bando, são imediatamente comunicadas ao assistente técnico e ao médico veterinário responsável para avaliar se há necessidade de efetuar algum tratamento e qual o tratamento mais indicado. Por parte do integrador, há também um acompanhamento por técnico avícola e médico veterinário responsável.

Mortalidade

As criações de frango de engorda apresentam, regra geral, mortalidades baixas, ocorrendo, maioritariamente, nos primeiros dias do ciclo produtivo. Estima-se uma mortalidade acumulada máxima (desde o início até ao final do ciclo) em cerca de 2% do total do bando. Os cadáveres de aves são recolhidos diariamente e colocados numa arca congeladora e, posteriormente, enviados para a Unidade de Transformação de Subprodutos (UTS) da Savinor – Sociedade Avícola do Norte, S.A., sita em Covelas, Trofa, cuja declaração de disponibilidade se anexa.

Tratamentos sanitários

Sem prejuízo de tratamentos pontuais e extraordinários, administrados normalmente através da ração de alimento, as criações são a sujeitas a um maneio sanitário que consiste num programa de vacinação. As vacinas são administradas através da água para abeberamento.

Todos os medicamentos veterinários e vacinas são armazenados na instalação da Avicasal (empresa integradora do mesmo grupo) e quando necessário são levados pela responsável técnica de gestão de produção, para administração imediata. Não obstante, existe na exploração um

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

espaço dedicado para armazenamento temporário de medicamentos, a saber um armário fechado incluindo uma prateleira devidamente identificada para “medicamentos não conformes”, situado na casa de habitação existente. As vacinas sempre que necessário são armazenadas num frigorífico situado na mesma casa de habitação desta exploração. Assim, salvaguardam-se as adequadas condições para armazenamento interno de medicamentos e vacinas na exploração.

Embora se apresente, em anexo ao LUA, um fluxograma de processo e respetivo balanço de entradas e saídas, sucintamente o ciclo produtivo pode ser esquematizado de acordo com o fluxograma seguinte:

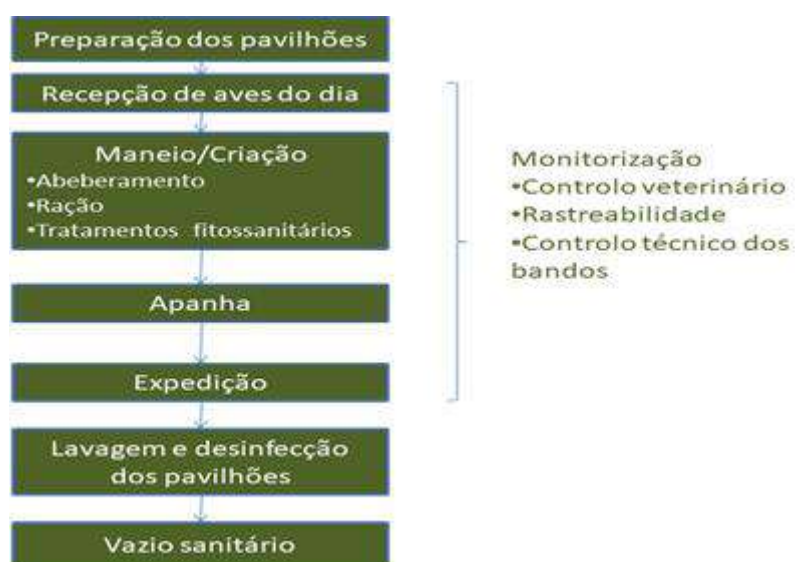


Figura 1 – Fluxograma do processo produtivo da actividade avícola.

No fim de cada ciclo, é feita a limpeza com retirada das camas, lavagem e desinfecção da área de produção e respetivos equipamentos, seguindo-se um vazio sanitário de 10 a 12 dias, até à entrada de novo bando. Neste plano de produção estão previstos 7 ciclos de produção anuais.

A exploração implica a alimentação e abeberamento das aves, iluminação e climatização do pavilhão, a que se associam consumos de ração, água e energia. Ao longo do ciclo ocorre a produção de subprodutos, decorrentes da morte de aves e camas de aves com dejetos sendo estes últimos retirados apenas no final do ciclo produtivo. As aves mortas são retiradas diariamente pelos colaboradores da exploração e armazenadas em arca congeladora, sendo posteriormente encaminhadas para uma Unidade de Transformação de Subprodutos, devidamente licenciada, para adequado processamento.

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos a SAVINOR – Sociedade Avícola do Norte, S.A., contribuinte n.º 501 485 716, declara que recebe subprodutos de origem animal, classificados como matérias da categoria 2, de acordo com o artigo 9.º, Capítulo I do Regulamento (CE) N.º 1069/2009, de 21 de outubro de 2009, da empresa Granja Avícola do Freixo, S.A., com o n.º de contribuinte 500 744 149.

O destino destes subprodutos são a unidade de transformação de subprodutos animais – Materiais Categoria 2, aprovada pela Licença de Exploração Industrial n.º 7/N/2021, na qual os mesmos são transformados de acordo com o método de transformação 1, de acordo com o Capítulo III, Anexo IV, do Regulamento (EU) N.º 142/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

Covelas, 26 de julho de 2024


(Gestora da Qualidade, Ambiente e Segurança Alimentar)

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Descrição das estratégias alimentares previstas

É administrada às aves uma mistura de alimentos compostos, pré-fabricada, que chega à instalação através de cisternas em camiões e depois transposta para os silos de cada pavilhão. A ração é fabricada pela empresa Sorgal e é administrada em função da idade das aves:

- Dos 0 aos 14 dias: A-104;
- Dos 15 dias a 2 a 3 dias anteriores ao abate: A-115;
- 2 a 3 últimos dias da criação: A-116.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Fluxos de consumos e produções durante a exploração

Durante a criação de cada bando, ocorre consumo de matérias-primas, água, energia e outras matérias complementares, bem como a produção de resíduos e subprodutos típicos da atividade.

De forma geral e com exceção da biomassa de aquecimento e ração, não ocorre na exploração armazenamento de matérias-primas ou outras, havendo um *stock* mínimo para cumprir o estritamente necessário. Com efeito, o regime de produção integrado adotado nesta exploração e a proximidade física à instalação do integrador (Avicasal), permite uma gestão de proximidade que permite facilmente eliminar a necessidade de qualquer stock de medicamentos e vacinas ou manter um stock mínimo de desinfetantes/biocidas, regra geral reduzido a alguma embalagem aberta com resto de produto, o que a acontecer dura apenas até ao vazio seguinte.

Assim, os medicamentos e vacinas são armazenados nas instalações da Avicasal (empresa integradora do mesmo Grupo) e são levados para a instalação para administração imediata. Não obstante, na exploração existem condições de armazenamento interno, conforme já descrito anteriormente.

Neste contexto, apresentamos em seguida uma caracterização dos consumos e produções associadas à gestão corrente da exploração, bem como das áreas de armazenamento associadas, quando aplicável.

Matérias-primas

As matérias-primas e respetivas quantidades a utilizar serão as seguintes:

- Ração – alimento composto para frangos de carne, fabricado externamente, e armazenado na exploração em silos metálicos dedicados a cada um dos pavilhões. A capacidade de armazenamento total é de 288 (16 silos de 18ton);
 - Estima-se um consumo anual de 11.810,04ton.
- Água – proveniente de 2 furos de captação, armazenada num tanque sobrelevado (depósito com 105.000L), instalando adicionalmente 3 depósitos (em inox) com 150.000L cada, a partir do qual é feita a distribuição para abeberamento das aves, arrefecimento, instalações sanitárias e lavagem;
 - Estima-se um consumo anual de 27.898,56m³ (3.355,77m³ no mês de maior consumo) sendo que cerca de 95% é afeto ao abeberamento das aves;
- Biomassa – serrim e/ou aparas de madeira, para a cama das aves;
 - Estima-se um consumo anual de cerca de 462ton/ano. O abastecimento à

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

exploração é feito antes do início de cada ciclo, prevendo-se a utilização de cerca de 66ton/ciclo;

- Existe armazenamento disponível até 96 ton, que preferencialmente não é utilizado;
- Biomassa – casca de pinheiro, estilha, serrim, casca de pinha e amêndoa ou outro para alimentação de 3 geradores de água quente – sistema de aquecimento dos pavilhões;
 - Estima-se um consumo anual de cerca de 1.540ton de biomassa;
 - O armazenamento disponível no Armazém é de 228 ton;
- Eletricidade – para provimento de autómatos de controlo de alimentação, iluminação, abeberamento e controlo de ventilação no interior do pavilhão;
 - Estima-se o consumo anual de 308MWh/ano;
 - 1 UPAC baseada em aproveitamento solar fotovoltaico (implantado na cobertura de pavilhão);
 - Em caso de falha de abastecimento entra em funcionamento um gerador de emergência (250kVA) alimentado a gasóleo, com depósito incorporado de 500L, cuja estimativa de consumo não é possível quantificar.
 - Para abastecimento de máquinas internas (bobcat + trator) é ainda consumido gasóleo, estimando-se um consumo anual até 8.000L (6,824t).

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Descrição das normas regulamentares expressas nas portarias, para a espécie ou atividade pecuária prevista.

De acordo com as normas regulamentares expressas nas portarias, para a espécie ou atividade pecuária prevista, designadamente na Secção I, do Capítulo II, da Portaria n.º 637/2009, 9 de Junho referente ao regime de exploração da Classe 1 e, como se verificará pelos diferentes anexos e peças desenhadas apresentadas, esta instalação verifica todas as normas regulamentares aplicáveis, enunciadas na referida portaria, de acordo com o que a seguir se apresenta:

Tabela 10.2.12.1 – Verificação das normas regulamentares, previstas no Artigo 4.º da Portaria n.º 637/2009, de 9 de Junho, aplicáveis à instalação em causa.

Condições de Implantação	Verificação	Observações
1) As instalações devem ser implantadas em local isolado, não confinante com vias de comunicação ou outras situações suscetíveis de serem identificadas como um risco sanitário para os animais ou para o ambiente envolvente;	Cumprido	Vide planta de localização
2) É interdita a instalação de novas explorações ou de NPA a menos de 200 m de instalações de terceiros, designadamente outras instalações de explorações ou NP, centros de agrupamento, entrepostos, matadouros, unidades intermédias ou de transformação de subprodutos animais, oficinas de preparação de carnes e outros produtos de origem animal, fábricas de alimentos compostos para animais e estações de tratamento de águas residuais que não estejam associadas à própria exploração, sem prejuízo de outras distâncias previstas em legislação específica, contados da periferia das instalações de alojamento dos animais que integram a exploração ou o NPA;	Cumprido	Vide planta de localização
3) O número anterior não se aplica aos centros de inspeção e classificação de ovos, a unidades de produção de alimentos compostos para animais e a instalações autorizadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro, quando fizerem parte integrante da mesma exploração pecuária;	Não aplicável	
4) As diversas atividades das explorações e dos NPA eventualmente existentes (incubação, multiplicação, cria, recria e postura) e as instalações afetas a cada uma, devem ser separadas em função das condições topográficas do local ou outras condicionantes locais, de forma a assegurar	Não aplicável	

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

uma separação física e funcional entre os centros de incubação e as instalações destinadas a outras atividades;		
5) É interdita a ampliação de instalações ou a construção de novas instalações para aves, a menos de 100 m contados da periferia das instalações de alojamento dos animais, que integram a exploração ou o NPA, face à extrema da propriedade e a menos de 25 m de vias de comunicação, sem prejuízo de outras distâncias previstas em legislação específica;	Necessidade de derrogação. Requerimento em anexo ao pedido de alteração NREAP	Vide planta de implantação. A propriedade é servida por arruamento público e a implantação das AUP com os novos pavilhões não cumprem na totalidade a distância de 25 m a caminho público nem a distância de 100m à extrema da propriedade, cumprindo no mínimo 13,09 m a Noroeste, no pavilhão 1, e 9,87 m a Sudoeste, no pavilhão 8, ambas com caminho público, e, ainda, 56,59 m a Nordeste, para o Pavilhão 1, e 10,87 m a Sudeste, para o pavilhão 8, bem como em todo o perímetro os 5m da barreira sanitária. A poente os restantes pavilhões cumprem na plenitude a distância de 25 m a caminho público. A poente os pavilhões 1 a 5 cumprem no mínimo 50 m à extrema
6) As distâncias referidas nos números anteriores só podem ser derogadas quando as condições topográficas do local ou outras circunstâncias o justificarem e, desde que, se considerem satisfeitas as exigências de defesa sanitária e mediante os pareceres favoráveis das autoridades com as competências relacionadas.	Requerido expressamente em anexo específico	Vide requerimento de derrogação e justificação técnica para solicitar a derrogação.

Tabela 10.2.12.2 – Verificação das normas regulamentares, previstas no Artigo 5.º da Portaria n.º 637/2009, de 9 de Junho, aplicáveis à instalação em causa.

Condições das Instalações	Verificação	Observações
1) Possuir uma barreira sanitária, implantada a uma distância mínima de 5 m das instalações de alojamento dos animais, que assegure a proteção da exploração ou do NPA, de forma a evitar o contacto com outros animais;	Cumprido	Vide planta de implantação
2) Possuir um filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações, de forma a poder ser atribuída autonomia sanitária, no âmbito da exploração ou do NPA;	Cumprido	Na entrada da instalação

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

3) Depósito ou local destinado à armazenagem de alimentos e outros produtos necessários ao funcionamento da exploração ou do NPA;	Cumprido	16 Silos verticais sobrelevados (vide MD)
4) A zona de acesso dos veículos deve ser dotada de rodilúvio ou outro sistema de desinfecção;	Cumprido	Aro de desinfecção
5) Caso sejam previstos outros eventuais pontos de acesso na barreira sanitária, estes devem ser mantidos encerrados e assinalados com tabuletas de proibição de entrada de pessoas e veículos estranhos à exploração;	Não aplicável	Vide planta de implantação
6) A existência de necrotério para depósito dos cadáveres de aves que aguardam a eliminação conforme regras definidas pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;	Não aplicável	Arcas congeladoras
7) Se a exploração possuir sistema próprio de eliminação de cadáveres, este deverá estar localizado fora da barreira sanitária;	Não aplicável	
8) No caso em que a eliminação dos cadáveres de animais seja realizada por incineração, esta deverá assegurar o cumprimento dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro, e os do Decreto -Lei n.º 78/2004 de 3 de Abril, relativo às emissões atmosféricas, bem como os do Decreto -Lei n.º 85/2005, de 28 de Abril, caso haja incorporação de resíduos na instalação de incineração;	Não aplicável	
9) No caso em que a exploração pecuária possua instalações de combustão cuja potência instalada seja sujeita ao Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na sua atual redação, fica obrigada à obtenção de título de emissão de gases com efeito de estufa e ao cumprimento dos requisitos do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril;	Não aplicável	4 equipamentos com Potência <1MW
10) Possuir infraestruturas e equipamentos que permitam implementar o plano de gestão de efluentes pecuários que é proposto, nos termos da portaria de gestão de efluentes pecuários.	Cumprido	Vide PGEP

Tabela 10.2.12.3 – Verificação das normas regulamentares, previstas no Artigo 6.º da Portaria n.º 637/2009, de 9 de Junho, aplicáveis à instalação em causa.

Disposições sobre as instalações de alojamento	Verificação	Observações
1) Serem construídas de forma a assegurar condições de isolamento térmico e higrométrico, bem como serem de fácil limpeza e desinfecção, sendo que as paredes e o pavimento deverão manter -se íntegros e lisos;	Cumprido	Vide desenhos e MD

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

2) Estarem dimensionadas de modo a disporem das estruturas que assegurem o correto cumprimento do plano de produção proposto, tendo em consideração a legislação vigente em matéria de bem-estar animal;	Cumprido	Vide desenhos e MD
3) Disporem de meios que permitam assegurar o controlo da ventilação, temperatura, humidade e luminosidade, de acordo com o sistema de produção;	Cumprido	Vide desenhos e MD
4) Disporem de sistema de abastecimento de água que assegure a eficiente lavagem das instalações e de água com qualidade adequada para o abeberamento dos animais;	Cumprido	Vide desenhos e MD
5) Sempre que o sistema de produção o justifique, as instalações devem estar dotadas de sistema de recolha e drenagem dos efluentes pecuários constituído por coletores fechados, para reservatórios ou sistemas adequados de gestão de efluentes, situados fora da barreira sanitária, nos termos da portaria de gestão de efluentes pecuários;	Cumprido	Vide desenhos e MD
6) Terem janelas e outras aberturas de arejamento guarnecidas com rede de malha estreita, à prova de pássaros;	Cumprido	Vide desenhos e MD
7) Disporem de pedilúvios ou de sistemas de desinfeção do calçado à entrada de cada pavilhão;	Cumprido	Vide desenhos e MD
8) Possuírem sistema de armazenagem das camas ou dos dejetos das aves em estrutura própria, situado fora da barreira sanitária, exceto nas situações justificáveis pelo Plano de Gestão de Efluentes entregue.	Não aplicável	Vide desenhos, MD e PGEP

Tabela 10.2.12.4 – Verificação das normas regulamentares, previstas no Artigo 7.º da Portaria n.º 637/2009, de 9 de Junho, aplicáveis à instalação em causa.

Equipamentos		
1 — O equipamento mínimo exigido para as explorações ou NPA deverá contribuir para assegurar as condições de controlo zootécnico e higio-sanitário dos animais e das instalações, devendo consistir no seguinte:	Verificação	Observações
a) Possuir comedouros e bebedouros que cumpram as normas de bem-estar vigentes e que evitem os derrames para as camas;	Cumprido	Vide desenhos e MD
b) Possuir equipamento para alojamento das aves de capoeira que cumpra as condições de bem-estar determinadas na legislação vigente;	Cumprido	Vide desenhos e MD
c) Possuir equipamento de lavagem por pressão que permita lavar as instalações;	Cumprido	Equipamentos já existentes

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

d) Possuir equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes ou inseticidas nas instalações.	Cumprido	Equipamentos já existentes
2 — Caso se proceda à lavagem e desinfecção dos veículos de transporte dos animais após a sua descarga, na exploração ou no NPA, as mesmas deverão ser realizadas com equipamento autónomo e fora da barreira sanitária.	Não aplicável	

Tabela 10.2.12.5 – Verificação das normas regulamentares, previstas no artigo 8.º da Portaria n.º 637/2009 de 9 de Junho, aplicáveis à instalação em causa.

Condições Gerais de Funcionamento	Verificação	Observações
1) Ser povoados apenas com aves da mesma espécie, idade, categoria e aptidão, de acordo com a técnica de produção da espécie;	Em consonância com o disposto	Vide MD e Plano de Produção
2) Assegurar o cumprimento dos programas de controlo e prevenção das condições sanitárias e outras operações periódicas de defesa sanitária, que sejam determinadas pela Direcção-Geral de Veterinária;	Em consonância com o disposto	Acompanhado pelo integrador e responsável veterinário
3) As instalações devem ser estruturadas de forma a praticar a técnica «tudo dentro, tudo fora», dimensionando cada instalação ou unidade de produção, de acordo com o plano de produção;	Em consonância com o disposto	Plano de Produção
4) Após a saída de cada bando, os pavilhões, parques ou locais e seus equipamentos deverão ser limpos e desinfetados, de acordo com as normas de higiene e o respetivo plano de produção, e devem cumprir o respetivo vazio sanitário antes da introdução de novo bando;	Em consonância com o disposto	Plano de Produção e MD
5) Promover o uso eficiente da água, implementando medidas ou procedimentos de deteção e eliminação de perdas de água nas tubagens, depósitos, torneiras e outros equipamentos, de monitorização dos caudais e dos consumos de água nos processos bem como a separação das águas pluviais;	Em consonância com o disposto	Vide PGEP e TUA
6) Promover o uso eficiente da energia, implementando medidas de redução no âmbito das construções, equipamentos e processos produtivos;	Em consonância com o disposto	Vide TUA
7) Promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa e acidificantes, pela implementação de medidas adequadas na alimentação animal, no manejo dos efetivos e na gestão dos efluentes;	Em consonância com o disposto	Vide PGEP e TUA

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

8) Promover um programa de controlo ambiental assegurando nomeadamente o registo dos consumos de água e das fontes energéticas da exploração, bem como dos efluentes e dos resíduos produzidos na exploração;	Em consonância com o disposto	Vide TUA
9) Promover e manter atualizados procedimentos e ou equipamentos de emergência quanto a falhas de energia, abastecimento de água ou incidentes no sistema de recolha e tratamento de efluentes.	Em consonância com o disposto	Vide TUA

Adicionalmente, importa referir que o cumprimento e implementação (na fase de exploração) de muitas destas condições, se encontra demonstrada ou preconizada no dossier de Pedido de Licença Ambiental e posteriormente serão vertidas no TUA20221226003038.

Considerando que este pedido de autorização diz respeito a uma exploração existente e a ampliar, nas tabelas acima, utilizámos na coluna de verificação o termo “*Cumprido*” para as condições preenchidas em fase de projeto e de exploração e respetivos procedimentos.

A

DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região
Centro (DAV de Viseu)

ASSUNTO: Pedido de parecer sobre implantação – ampliação da Sociedade Avícola do Freixo

A Sociedade Avícola do Freixo, SA, com o NIPC 500744149, possui uma Exploração Avícola da Classe 1 atualmente constituída por 6 pavilhões avícolas para criação de frangos de carne, com área útil de produção (AUP) de 9.775,50 m² para uma capacidade instalada de 214.500 frangos (1.287CN), propondo uma alteração para demolição dos 6 pavilhões e construção de 8 novos pavilhões com AUP nominal de 2.292,54m², totalizando **18.340,32 m²** para uma capacidade instalada para um total de 2.640CN, equivalente a 440.000 frangos de carne.

No âmbito do pedido de Autorização Prévia NREAP do pedido de alteração referente à ampliação acima descrita, a construir na propriedade do promotor com 61.700m², sita no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul e distrito de Viseu, observando as disposições legais consignadas no Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, vem por este meio solicitar que sejam derogadas, ao abrigo do ponto n.º 6 do Artigo 4.º da Portaria 637/2009, de 9 de junho, as distâncias de implantação mínimas previstas no ponto n.º 5 do mesmo Artigo.

O presente pedido fundamenta-se nas condições de excecionalidade admitidas no NREAP e aplicáveis à presente exploração, considerando que:

- A propriedade é servida por arruamento público e a implantação das AUP com os novos pavilhões não cumprem na totalidade a distância de 25 m a caminho público nem a distância de 100m à estrema da propriedade, cumprindo no mínimo 13,09 m a Noroeste, no pavilhão 1, e 9,87 m a Sudoeste, no pavilhão 8, ambas com caminho público, e, ainda, 56,59 m a Nordeste, para o Pavilhão 1, e 10,87 m a Sudeste, para o pavilhão 8, bem como em todo o perímetro os 5m da barreira sanitária;
- A poente os restantes pavilhões cumprem na plenitude a distância de 25 m a caminho público. A poente os pavilhões 1 a 5 cumprem no mínimo 50 m à estrema;
- A ampliação agora proposta não agrava os afastamentos pré-existentes, porquanto, os 8 novos pavilhões se implantam no perímetro antes ocupado pelos 6 pavilhões atuais, sendo que os afastamentos menos favoráveis, acima mencionados, já se verificam hoje para os atuais pavilhões 1 e 6;
- Não foi possível adquirir mais terreno na envolvente, para garantir os 100 metros, porque os proprietários manifestaram-se irredutíveis quanto à sua vontade de não venda;
- Está implementada a vedação completa da exploração e isolamento das instalações, com demais medidas preventivas e de controlo de forma a garantir a segurança sanitária, bem como uma barreira arbórea, a reforçar após esta intervenção;
- Neste contexto, propõe-se ainda minimizar o risco sanitário com as seguintes medidas adicionais



- No limite do perímetro, manter e requalificar a vedação composta por fundação e murete em bloco hidráulico com postes metálicos e rede de malha ovelheira com cerca de 2m de altura, integrando a respetiva barreira sanitária da exploração. Sempre que possível, reforçar a cortina arbórea/arbustiva existente na maior parte do limite do terreno, com árvores/arbustos de folha permanente;
- Devido às características topográficas, às dimensões do terreno e à forma da parcela, a observância daquelas distâncias impediria a ampliação da exploração de forma economicamente viável, bem como tornaria a manutenção/requalificação para adaptação desta exploração às MTDs atuais numa dimensão em que esta se tornaria economicamente inviável;
- A implantação proposta promove o mais racional aproveitamento da propriedade disponível, em termos de limites de propriedade, topografia e capacidade instalada proposta;
- Os afastamentos finais mínimos propostos, não agravam os afastamentos já hoje existentes em todo o perímetro, para os pavilhões pré-existent e garantem a possibilidade de criar a barreira sanitária salvaguardando a distância mínima de 5m e simultaneamente garante o isolamento necessário à salvaguarda da defesa sanitária da futura exploração.
- Não existem ocupações na envolvente passíveis de colidir com a exploração, designadamente habitação ou indústria;
- Não existem outras explorações ou instalações afins na envolvente, nomeadamente num raio de 200 metros lineares, nem existem boas condições para a sua implantação futura considerando os critérios mínimos de dimensão e viabilidade económica, tendo em conta os constrangimentos físicos ditados pela topografia natural dos terrenos envolventes e a existência de restrições de utilidade pública (REN ou domínio hídrico);

Em conclusão, consideramos que as exigências de defesa sanitária e de bem-estar animal são integralmente respeitadas no presente projeto, possibilitando a derrogação das distâncias aqui requeridas.

Pede deferimento,

Freixo, 17 de Novembro de 2025

P'la Sociedade Avícola do Freixo, SA

Sociedade Avícola do Freixo, S. A
C.A.S. - 051 - CARVALHAIS, SPS

(Administrador Responsável de Projeto)

SAF Raio 200m

Escreva uma descrição para o seu mapa.

Legenda

-  SAF raio 200 m
-  SAF_perimetro
-  Sociedade Avícola Do Freixo SA

Sociedade Avícola Do Freixo SA

Google Earth

Image © 2024 Airbus

300 m

N

1 Área total (1) = 61.700 , 00 m² /// 6.170 ha

Equipamento Utilizado: Leica 1205 TCR 400 e GPS South S8 2T
Sistema de Coordenadas Utilizado: Datum 73 Hyford Gauss



 LIMITE DA PROPRIEDADE TOTAL DO REQUERENTE COM 61.700,00m²
 TOTAL ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - 22.333,16m²

Y - PT (EDP)

 ZONA PAVIMENTADA IMPERMEABILIZADA - 1.729,28m²
 ÁREA RESTANTE PERMEÁVEL EM TERRENO NATURAL
 LANCIL EM BETÃO A LIMITAR AS ÁREAS PAVIMENTADAS
 SEBE ARBÓREA

COTA DE SOLEIRA PAV Nº 8 - 309,63m
COTA MÁXIMA PAV Nº 8 - 314,70m

G1 a G4 - GERADORES DE AQUECIMENTO
 FF1 a FF4 - CHAMINES
 PA1 e PA2 - PARQUES DE RESÍDUOS (ferro, papel e cartão, plástico e cinzas)
 AC1 a AC4 - ARCA DE CONGELAÇÃO DE SUBPRODUTOS CATEGORIA 2
 CA1 e CA2 - CAPTAÇES DE ÁGUA
 ED1 a ED3 - FOSSA ESTANQUE
 ES1 e ES2 - FOSSA COM DRÃO DE INFILTRAÇÃO
 FI1 e FI2 - FILTRO DE INFILTRAÇÃO

	Designação	CONSTRUÇÃO DE 8 PAVILHÕES AVICOLA
	Projecto	PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA
	Título do Desenho	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
	Requerente/Local	SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO, S.A. FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL

03



Município de
São Pedro do Sul
Câmara Municipal

Tel. 232 720 140 Fax. 232 723 406 email. geral@cm-spsul.pt http://www.cm-spsul.pt

Planta de Localização

Levantamento Aerofotogramétrico do concelho de S. Pedro do Sul,
de 1990, à escala 1:10.000

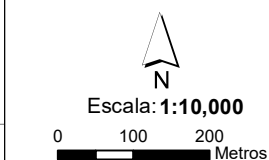
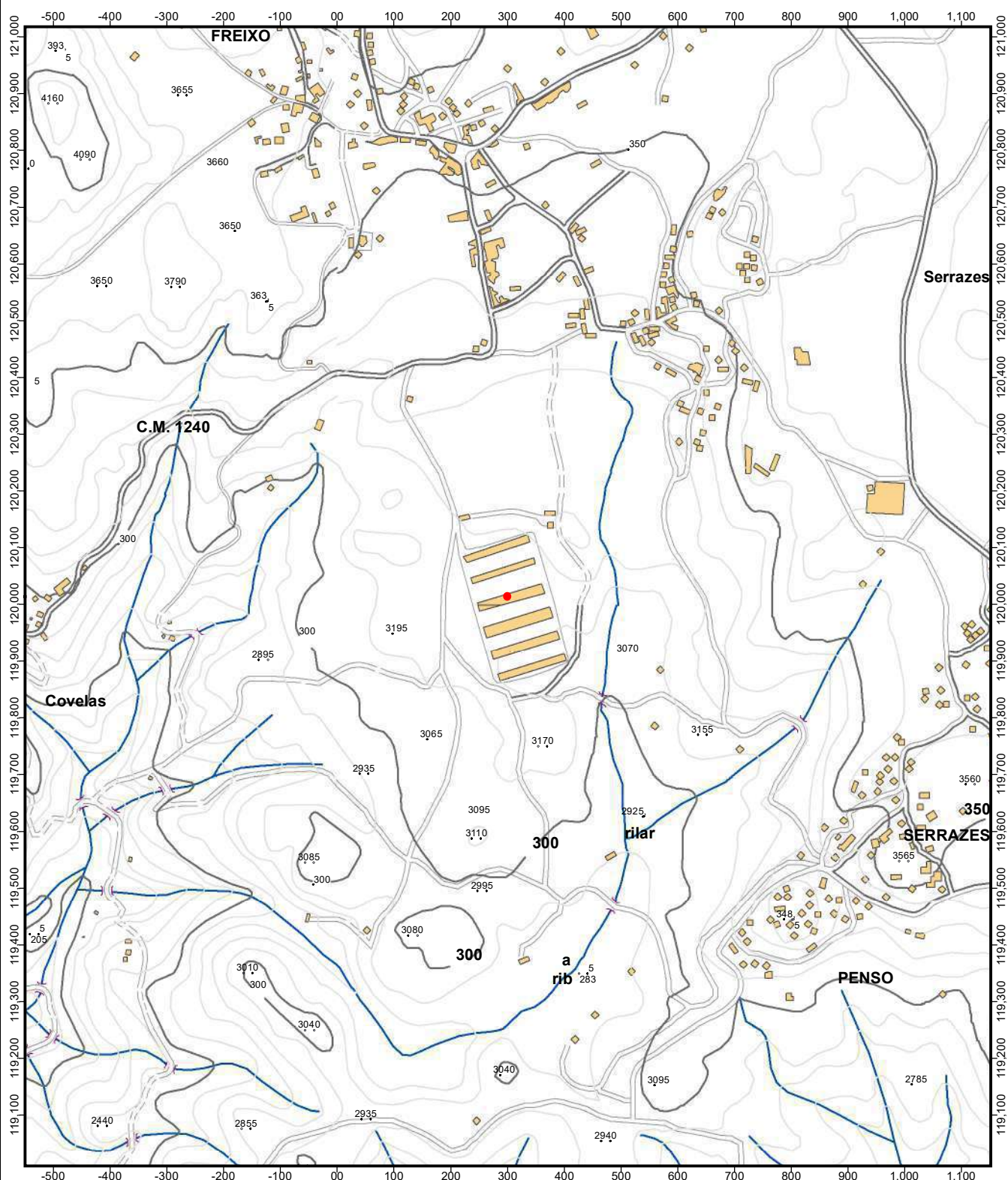
Data de Emissão: **7/23/2024**

Referência:

Local: **Freixo**

Freguesia: **Serrazes**

Pretensão: **PIP**



Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06
Projeção: Transverse Mercator;
Datum: ETRS 1989

Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contribuinte:

Contacto:

Morada:

Processo:

Data:

O funcionário:



Município de
São Pedro do Sul
Câmara Municipal

Tel. 232 720 140 Fax. 232 723 406 email. geral@cm-spsul.pt <http://www.cm-spsul.pt>

Planta de Localização

ORTOFOTOMAPAS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL
à escala 1:10 000; 1 pixel = 1 metro; Data do Voo: Julho 2002

Data de Emissão: **7/23/2024**

Referência:

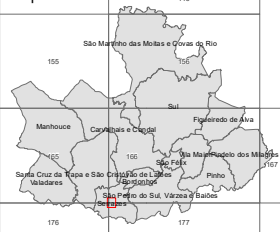
Local: **Freixo**

Freguesia: **Serrazes**

Pretensão: **PIP**



Enquadramento:



Escala: **1:5,000**

0 40 80
Metros

Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06
Projeção: Transverse Mercator;
Datum: ETRS 1989

Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contribuinte:

Contacto:

Morada:

Processo:

Data:

O funcionário:

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL

Câmara Municipal - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística



Assunto: Extracto da Carta de Condicionantes do Plano Director Municipal
à escala 1:10.000

Local: **Freixo**

Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contacto: _____

Contribuinte fiscal nº: _____

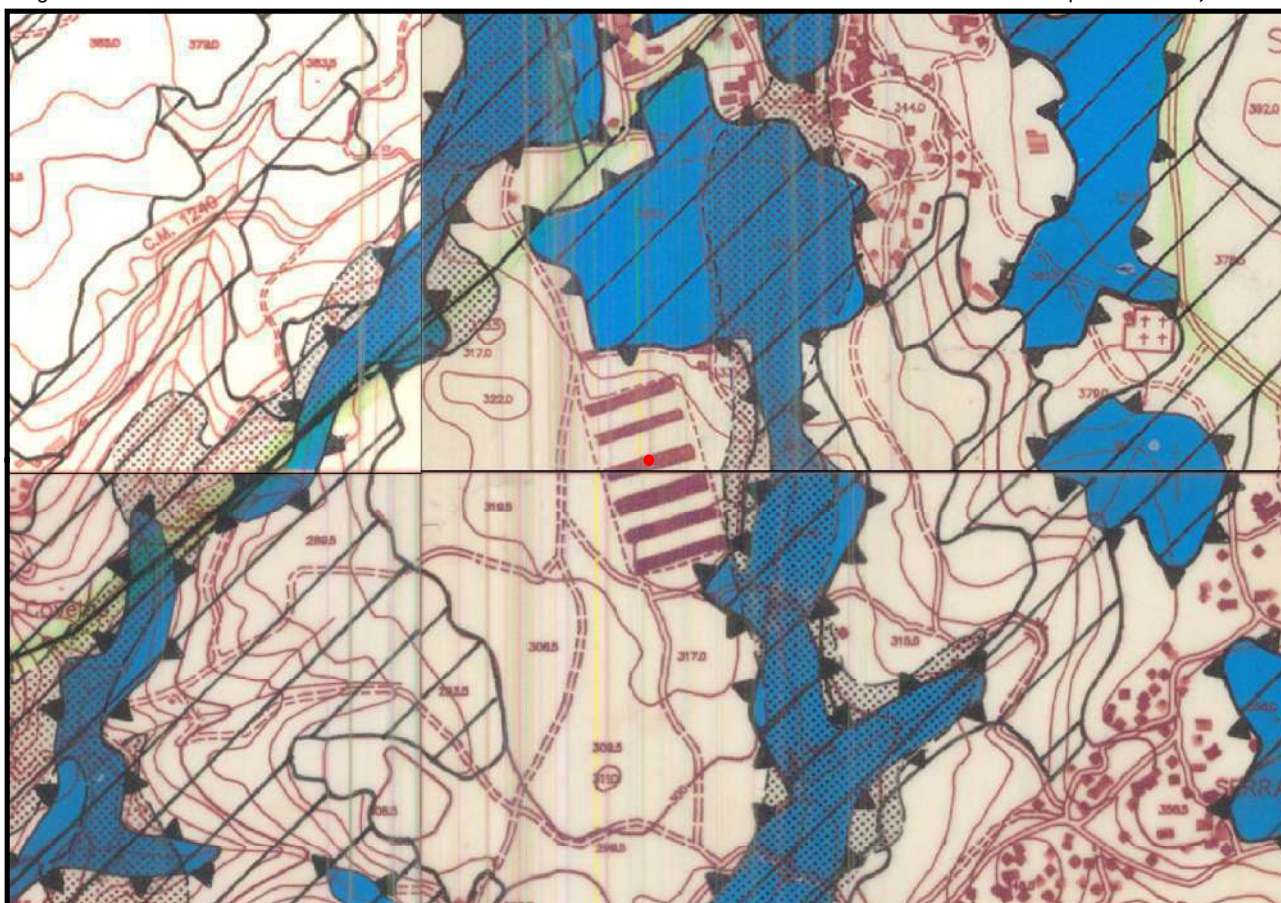
Data:

____/____/____

O Funcionário

Freguesia: **Serrazes**

Escala de Impressão: **1:10,000**



LEGENDA



Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.)



Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.)



Áreas beneficiadas por obras de fomento hidro-agrícola
ou projectos autorizados de emparcelamento integral



Monumentos e imóveis classificados



Áreas integradas no domínio público hídrico



Áreas submetidas ao regime florestal



Perímetro de protecção termal



Espaços canal (Estradas)



Espaços canal (Linhas de alta e média tensão)



Telecomunicações



Marcos geodésicos

1

Zona imediata



Zona Intermedia



Zona alargada

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL

Câmara Municipal - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística



Assunto: Extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal
à escala 1:10.000

Data:

___/___/___

Local: **Freixo**

O Funcionário

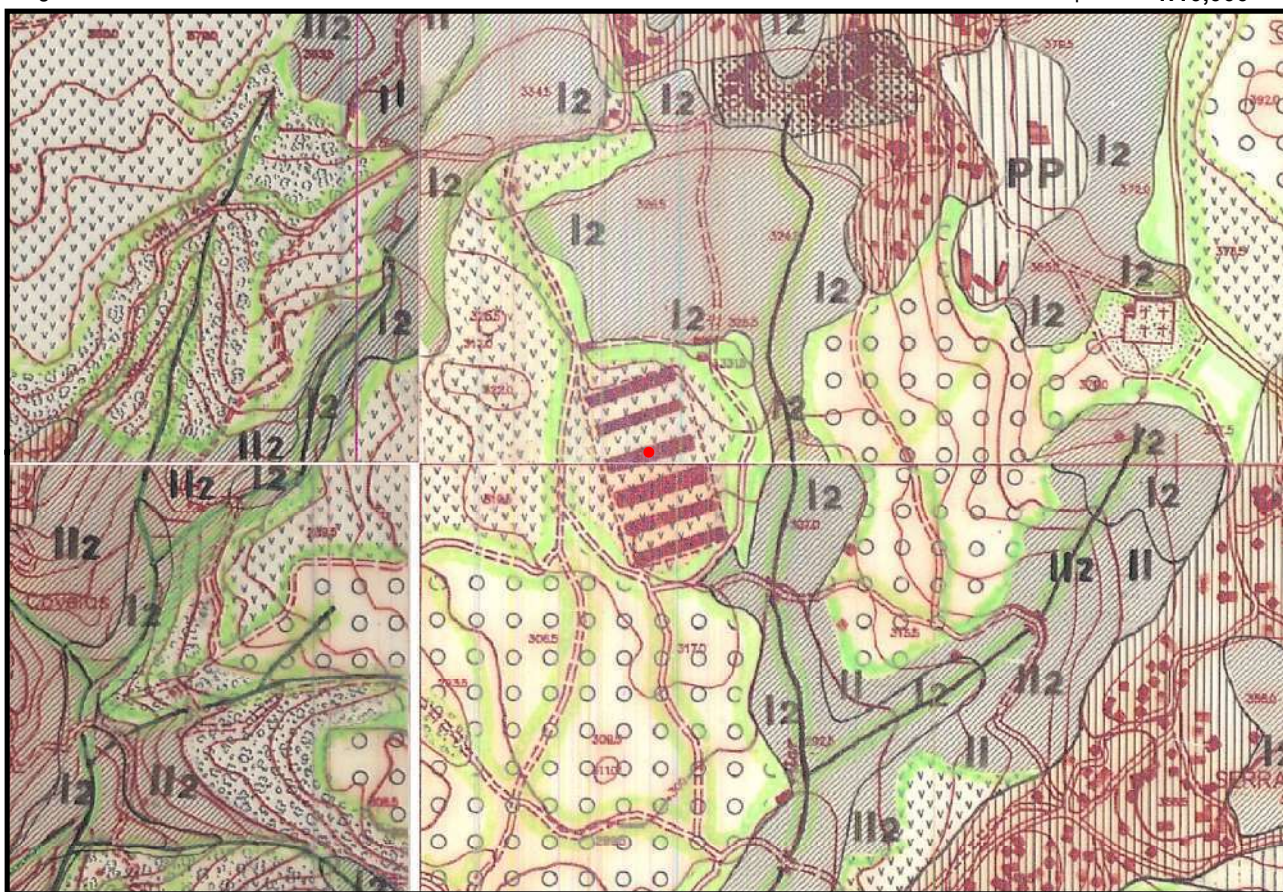
Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contacto: _____

Contribuinte fiscal nº: _____

Freguesia: **Serrazes**

Escala de Impressão: **1:10,000**



LEGENDA

ESPAÇOS URBANOS

- Áreas urbanas
- Áreas urbanizáveis
- Plano de salvaguarda
- PU** Plano de urbanização
- PP** Plano de pormenor
- ESPAÇOS DE RESERVA PARA EQUIPAMENTO**
- Parques Urbanos
- Aterro sanitário
- Quartel de bombeiros

ESPAÇOS INDUSTRIAIS

- Existente
- Proposto
- Indústria extractiva
- ESPAÇOS AGRÍCOLAS**
- c/ viabilidade económica
- I1** R.A.N.
- I2** R.E.N.
- I3** Culturas macrotérmicas
- II** Complementares
- II2** R.E.N.

ESPAÇOS FLORESTAIS

- Mata de Produção
- Pastagem de montanha/Gândara
- ESPAÇOS NATURAIS**
- Leitos de cursos de água e mata ribeirinha
- Orlas e sebes vivas
- Mata de Protecção
- Mato de Protecção
- Areal / Prado

ESPAÇOS CULTURAIS

- Valores patrimoniais classificados
- Valores patrimoniais a classificar
- ESPAÇOS CANAL**
- Rede complementar (OE)
- Estradas municipais existentes
- Estradas municipais a construir
- Percurso a requalificar
- Linhas de A.T.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL

Câmara Municipal - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística



Assunto: Extracto da Carta da R.E.N. (Reserva Ecológica Nacional)
à escala 1:10.000

Local: **Freixo**

Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contacto: _____

Contribuinte fiscal nº: _____

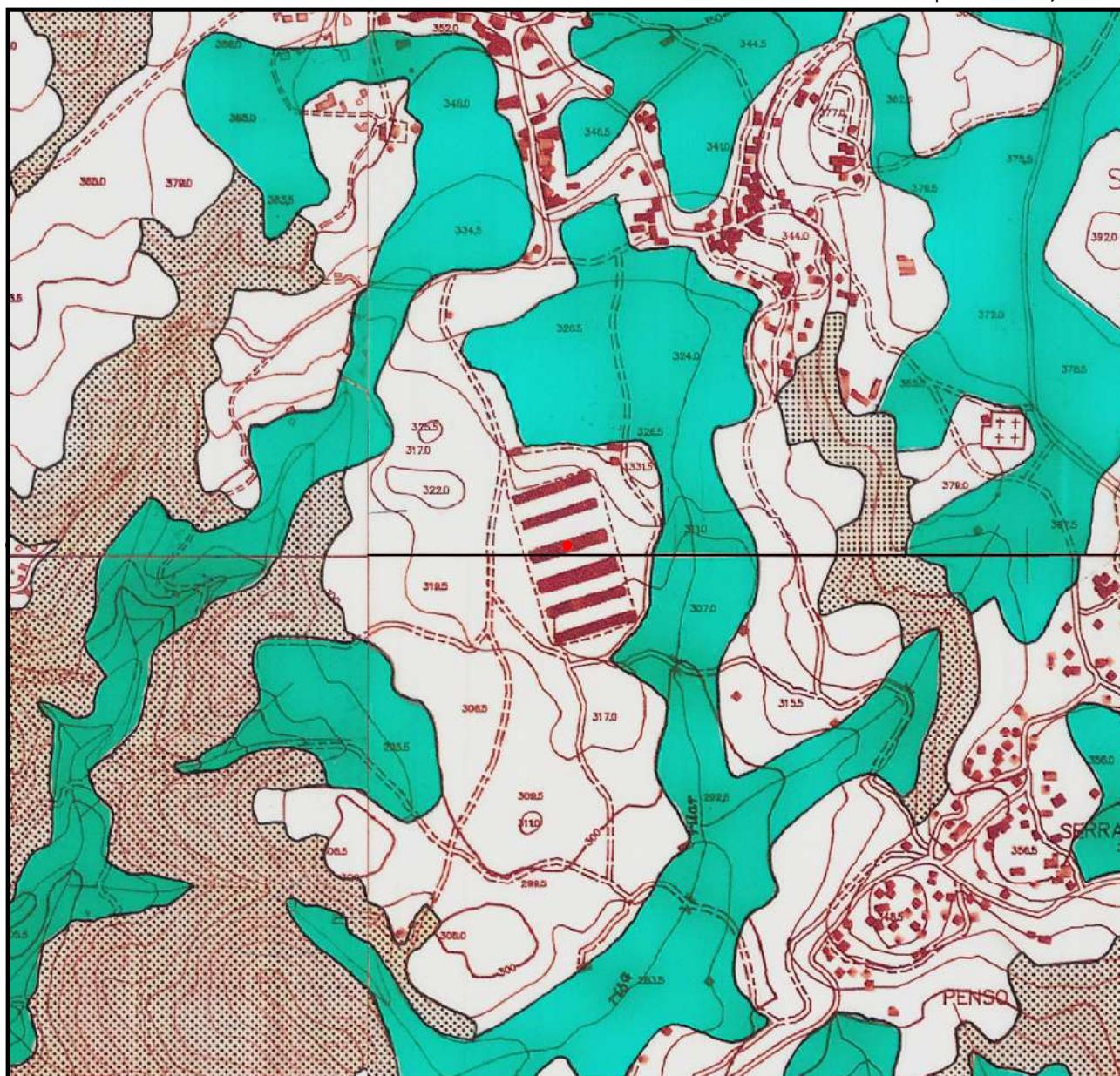
Data:

____/____/____

O Funcionário

Freguesia: **Serrazes**

Escala de Impressão: **1:10,000**



LEGENDA:



Leitos de cursos de água e Zonas ameaçadas por cheias



Cabeceiras das Linhas de Água



Áreas de máxima infiltração



Áreas com risco de erosão

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Listagem de máquinas/equipamento a instalar

Relativamente à produção de energia térmica, também não existe qualquer projeto de especialidade, sendo que os elementos instalados/instalar se encontram descritos no dossier entregue. Nos termos da legislação, não há lugar à apresentação/aprovação de projeto específico.

Considerando que este pedido diz respeito a uma instalação existente e a ampliar, apresentamos neste ponto informação com base no equipamento existente e no proposto para o novo pavilhão, a saber:

- Para os 6 pavilhões atuais, o aquecimento de cada pavilhão é assegurado por 1 único equipamento gerador de ar quente, alimentado a biomassa, que faz o aquecimento das áreas produtivas. Este sistema é constituído por 1 gerador a biomassa (casca de pinheiro, serrim, pellets, outra) com capacidade calorífica «95 kW_{th} ou «98 kW_{th}, possuindo uma chaminé para exaustão dos fumos (FF1 a FF6);
- Após ampliação, o aquecimento das áreas produtivas será assegurado por 4 equipamentos (1 por cada bloco) de aquecimento a água em circuito fechado. Cada sistema será constituído por 1 gerador a biomassa (casca de pinheiro, serrim, pellets, estilha) com capacidade calorífica de 990kW_{th}, a instalar nos respetivos anexos, possuindo cada gerador de aquecimento uma chaminé para exaustão dos gases de combustão, designadas FF1 a FF4 respetivamente.

Outros equipamentos:

- autómato de gestão dedicado por cada pavilhão;
- Cada pavilhão - linhas de abeberamento (pipetas) e linhas de comedouros, alimentadas automaticamente;
- 4 sistemas de aquecimento a biomassa (vide acima)
- sistemas de ventilação forçada - ventiladores axiais de grande caudal com persiana e grelha, com abertura e fecho automático;
- cada bloco de 2 pavilhões – possui 1 túnel de arrefecimento com sistema de humedificação;
- A iluminação artificial é assegurada por lâmpadas LED;
- 1 gerador de emergência (250kVA), com depósito incorporado de 500L;
- Equipamentos móveis tipo trator com pá frontal e atomizador;
- Equipamento de pressão para soprar e lavar áreas produtivas;
- 1 UPAC baseada em aproveitamento solar fotovoltaico – instalado na cobertura do pavilhão, previsivelmente do pavilhão 1 (tal como já hoje ocorre).

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Regime de laboração e número de trabalhadores

Nesta Granja Avícola, trabalham a tempo inteiro 6 colaboradores, complementado por 1 responsável de produção a tempo parcial, podendo ser criados até mais 2 postos de trabalho.

O horário de laboração da exploração é de segunda a sexta-feira durante 8 horas diárias e aos fim-de-semanas durante 4 horas por dia.

Outros serviços necessários ao bom funcionamento da Exploração, nomeadamente acompanhamento veterinário e ambiente, são supridos através de mecanismos de produção integrada e com recurso a serviços externos, respetivamente.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Descrição das instalações de carácter social

Todos os pavilhões (em pares, com exceção do P11) possuem uma pequena área de apoio, no topo poente, por onde se faz o acesso à área produtiva (entradas dedicadas com pedilúvio) onde se localizam os autómatos de comando dos pavilhões e o acesso à AUP com pedilúvio.

Na entrada da exploração existe o filtro sanitário, com entrada dedicada, a partir do exterior e saída para dentro da exploração, com passagem obrigatória pela zona de higienização.

Adicionalmente existe 1 escritório de apoio e 1 área social.

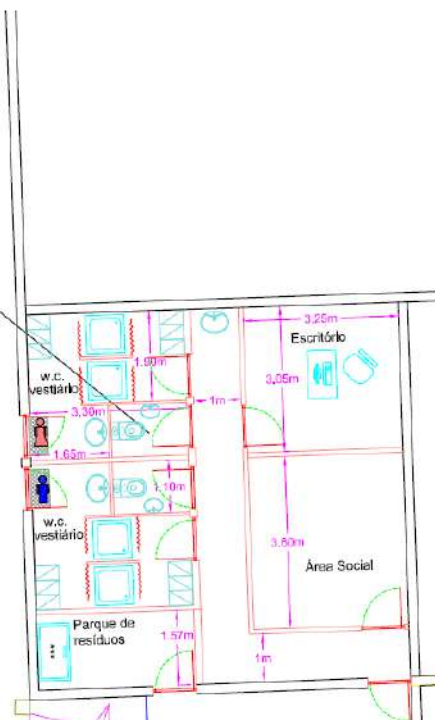
Relatório fotográfico:







Filtro sanitário



 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho

DESCRIÇÃO DE MEDIDAS E MEIOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS

A avaliação de riscos foi produzida por entidade externa acreditada, incluindo a avaliação de riscos biológicos, cujo relatório de seguimento de 2023 se anexa.

DESCRIÇÃO DA FORMA E ORGANIZAÇÃO DOS SHST

Estes serviços são contratualizados externamente com empresa Segursaude, Lda. especializada e habilitada para o efeito, e em termos de saúde com a empresa Clivar, Lda..



Relatório de Avaliação de Riscos Profissionais

Sociedade Avícola do Freixo, S.A.
Viseu

Data: 18 de setembro de 2023

Elaborado: Nélia Luís (Técnica Superior de Segurança no Trabalho)

Aprovado: Dr. Júlio Rendeiro (Técnico Superior de ST e Médico do Trabalho)

ÍNDICE

ÍNDICE.....	iii
1 Política de Qualidade.....	1
2 Nota de Apresentação.....	2
3 Identificação da Empresa alvo de Avaliação de Riscos Profissionais	3
4 Introdução.....	4
4.1 Enquadramento Legal.....	4
4.2 Etapas da Avaliação de Riscos Profissionais	6
5 Metodologia aplicada para a Avaliação de Riscos Profissionais	7
5.1 Método de avaliação de riscos.....	7
6 Conclusão	13
7 Anexos.....	14

1 POLÍTICA DE QUALIDADE

A Segursaúde, Lda. é uma *empresa autorizada para prestação de serviços na área da Higiene e Segurança no Trabalho*, conforme o despacho de 23, de julho de 2009, o que reflete a preocupação da empresa na definição e implementação de um conjunto de processos e metodologias adequadas, assegurando, desta forma, elevados padrões de qualidade, eficiência, performance e competitividade, demonstrando a nossa capacidade de resposta a todas as necessidades do cliente e aos requisitos regulamentados a nível europeu.

O sucesso é o limite e a Segursaúde mantém uma estratégia orientada para superar a excelência. Compreender e partilhar a visão do nosso cliente leva-nos a assumir, também, a iniciativa e a inovação como veículos para corresponder à conquista dos objetivos:

- ✓ **Cumprir** – as exigências dos nossos clientes, tanto as definidas, como as implícitas para a prossecução das metas;
- ✓ **Satisfazer** – as suas necessidades com a oferta de produtos e serviços competitivos, continuamente melhorados, para obter o melhor resultado ao mais baixo custo;
- ✓ **Superar** – as expectativas, adotando uma participação pró-ativa nos projetos, envolvendo os profissionais numa política de formação permanente e alocando recursos adequados, para obter resultados de qualidade excelente, como tais reconhecidos pelo mercado.

Num mercado cada vez mais exigente, em que o objetivo das organizações se centra na satisfação do cliente e na sua fidelização, a Segursaúde, ao obter o reconhecimento dos seus clientes, comprova que tem a sua atividade devidamente estruturada, baseada em dois pilares fundamentais: centrar os esforços para o cliente e melhorar continuamente os seus serviços.

Honrando um código de ética, autoimposto, encaramos o nosso cliente como o nosso principal ativo, e os seus clientes como um compromisso. A informação e o seu tratamento respeitam a maior segurança e sigilo, e todas as práticas se direcionam para os objetivos de incremento das relações com o cliente, tendo em vista o aumento substancial das oportunidades de negócio de quem recorre à Segursaúde.

2 NOTA DE APRESENTAÇÃO

A Segursaúde Lda. apresenta o relatório de Avaliação de Riscos Profissionais, realizada no dia 18 de setembro de 2023, para a empresa **Sociedade Avícola do Freixo. S.A.**, sita em Casal de Abados, Viseu.

Aproveitamos este espaço para lhe enviar os nossos melhores cumprimentos, colocando-nos, desde já, disponíveis para esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir na leitura deste relatório.

Não esquecendo o nosso compromisso de qualidade, criamos uma série de contactos que se encontram 24 horas ao seu dispor, para colocar críticas, sugestões e comentários.

Tudo isto porque acreditamos que a nossa melhoria é contínua, e só com a vossa ajuda alcançaremos o patamar desejado. Porque a nossa qualidade é a vossa satisfação.

...: hst4@segursaude.pt Tlm. 913 385 671

Ovar, 8 de janeiro de 2024



Nélia Luís

(Técnica Superior de Segurança no Trabalho

TP n.º 07171708ET6)

3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ALVO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS

✓ Identificação da Empresa

Designação: Sociedade Avícola do Freixo, S.A.

Endereço: Casal de Abados

Localidade: Carvalhais

Código postal: 3660 – 051

✓ Caracterização da atividade:

Grupo CAE: 1470

Descrição geral da atividade: Avicultura

Número Total de colaboradores: 7

✓ Contactos:

Nome do representante: Bruno Fernandes

Telefone/Telemóvel: 935 777 072

E-mail: bruno.fernandes@sojadeportugal.pt

4 INTRODUÇÃO

Entende-se a avaliação de riscos como um processo de análise de todos os aspetos do trabalho, de modo a tentar compreender o que poderá provocar danos, a possibilidade de eliminação dos perigos e, no caso de tal não ser possível, averiguar quais as medidas de prevenção, ou de proteção, que terão de ser postas em prática, por forma a controlar os riscos residuais.

A avaliação de riscos é um processo dinâmico com o objetivo de estimar a magnitude dos riscos profissionais, para a segurança e saúde dos trabalhadores, decorrentes das circunstâncias em que o perigo pode ocorrer no local de trabalho.

Esta avaliação de riscos pretende fornecer informações necessárias à entidade empregadora, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores e para que seja possível a definição de prioridades, para a implementação das mesmas. A presente avaliação de riscos é suscetível de modificação e atualização, sempre que tal se justifique, na sequência de alterações legais ou normativas, ou para se adaptar à evolução tecnológica dos materiais, equipamentos e processos.

4.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 102/2009, de 10 setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e pela Lei nº 28/2016, de 23 de agosto, o empregador tem o dever geral de assegurar a segurança e a saúde dos trabalhadores em todos os aspetos relacionados com o trabalho.

Para isso, deve ter em conta os seguintes princípios gerais de prevenção:

- Identificação dos riscos previsíveis em todas as atividades da empresa, com vista à eliminação dos mesmos ou, quando esta seja inviável, à redução dos seus efeitos;
- Integração da avaliação dos riscos para a segurança e a saúde do trabalhador, no conjunto das atividades da empresa;
- Combate aos riscos na origem, por forma a eliminar ou a reduzir a exposição e aumentar os níveis de proteção;

- Assegurar, nos locais de trabalho, que as exposições aos agentes químicos, físicos e biológicos, e aos fatores de risco psicossociais, não constituem risco para a segurança e saúde do trabalhador;
- Adaptação do trabalho ao Homem;
- Adaptação ao estado de evolução da técnica, bem como a novas formas de organização do trabalho;
- Substituição do que é perigoso pelo que é isento de perigo ou menos perigoso;
- Priorização das medidas de proteção coletiva, em relação às medidas de proteção individual;
- Elaboração e divulgação de instruções compreensíveis e adequadas à atividade desenvolvida pelo trabalhador.

4.2 ETAPAS DA AVALIAÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS

As orientações da Comissão Europeia propõem uma avaliação de riscos com uma abordagem baseada em diferentes etapas:

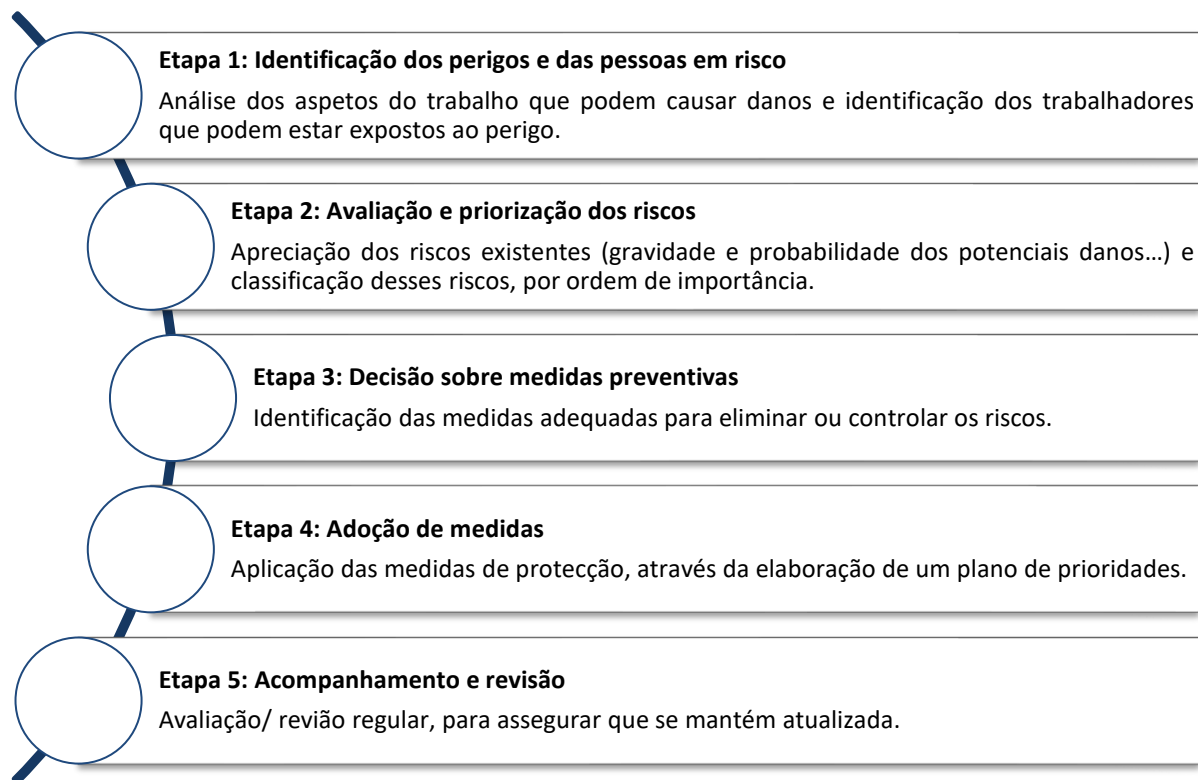


Figura 1: Fluxograma de etapas para uma AR

5 METODOLOGIA APLICADA PARA A AVALIAÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS

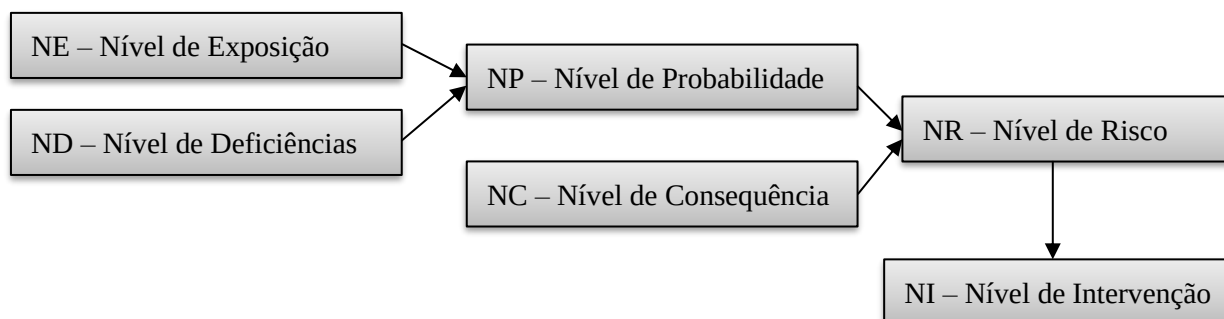
A avaliação de riscos foi realizada de acordo com o presente método e seguindo os requisitos da metodologia constante no Procedimento Técnico da Segursaúde, Lda. - **PR.004.0** - **Identificação de perigos, avaliação e controlo dos riscos.**

5.1 MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Na avaliação de riscos profissionais aplica-se o “Método de Análise de Riscos e Acidentes de Trabalho – MARAT”. Este modelo permite hierarquizar de modo racional a prioridade de eliminação, minimização e/ou controlo do risco, dando uma informação clara acerca do seu nível de probabilidade de ocorrência e magnitude das consequências.

O risco define-se em termos gerais pelo resultado do produto da probabilidade pela gravidade. A probabilidade traduz a medida de desencadeamento do acontecimento inicial, e integra em si a duração da exposição das pessoas ao perigo e as medidas preventivas existentes.

Assim sendo, podemos afirmar que a probabilidade é função do nível de exposição (NE) e do conjunto das deficiências (ND) que contribuem para o desencadear de um determinado acontecimento não desejável. Assim o nível de risco (NR) será me função do nível de probabilidade (NP) e do nível de consequências (NC).



O nível de exposição traduz a frequência com que se está exposto ao risco. Para um determinado risco, o grau de exposição pode ser estimado em função dos tempos de permanência nas áreas de trabalho, operações com a máquina, procedimentos, ambientes de trabalho, etc. Este pode ser graduado numa escala de 4 níveis, de acordo com o critério apresentado na tabela 1.

Tabela 1-Nível de Exposição

Níveis de Exposição (NE)		
4	Contínuo	Várias vezes no dia de trabalho e por tempo prolongado
3	Frequente	Várias vezes durante o dia de trabalho, ainda que seja por tempo curto
2	Ocasional	Algumas vezes no dia de trabalho e por tempo curto
1	Esporádico	Raras vezes no dia de trabalho e por tempo curto.

Desta forma, segundo o método de análise de riscos e acidentes de trabalho, o nível de deficiência pode ser graduado numa escala de 4 níveis, de acordo com o critério apresentado na tabela 2.

Tabela 2-Nível de Deficiências

Nível de Deficiência (ND)		
5	Grave	Deteção de fatores de risco significativos que determinam uma elevada possibilidade de originar acidentes, doenças profissionais ou falhas. O conjunto de medidas preventivas existentes relativas ao risco é ineficaz.
4	Alto	Deteção de pelo menos um fator de risco significativo que necessita de correção. A eficácia do conjunto de medidas preventivas existentes é insuficiente.
2	Média	Deteção de fatores de risco de menor importância. A eficácia do conjunto de medidas preventivas existentes relativas ao risco é suficiente.
1	Baixa	Não se detetou quaisquer anormalidades com destaque. O risco está controlado. Avaliação mínima.

Determinadas as variáveis Nível de exposição (NE) e Nível de Deficiências (ND), pode-se calcular o nível de probabilidade (NP). A matriz esquematizada, na tabela 3, apresenta o processo da sua determinação.

$$NP = ND \times NE$$

Tabela 3- Escalas de Nível de Probabilidade

NP		Nível de Exposição (NE)			
		1	2	3	4
Nível de Deficiências (ND)	1	1	2	3	4
	2	2	4	6	8
	4	4	8	12	16
	5	5	10	15	20

A interpretação do valor obtido é feita pela consulta do Nível de Probabilidade, apresentado na tabela 4.

Tabela 4-Nível de Probabilidade

NP		Significado
15 a 20	Muito Alto	Situação deficiente com exposição continuada, ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.
10 a 12	Alto	Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional, ou então situação muito deficiente com exposição ocasional ou esporádica. A materialização do risco é possível que suceda várias vezes no ciclo de vida laboral.
4 a 8	Médio	Situação deficiente com exposição esporádica, ou então situação melhorável com exposição continuada ou frequente.
1 a 3	Baixo	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco, se bem que possa ser admissível.

Segundo o método de análise de riscos e acidentes de trabalho, o nível de consequências (NC) pode ser graduado numa escala de 4 níveis, de acordo com o critério apresentado na tabela 5.

Com esta consideração pretende-se ser mais exigente na hora de penalizar as consequências sobre as pessoas devido a um acidente do que aplicando um critério médico-legal. Além disso, será de considerar que os custos económicos de um acidente com baixa, ainda que possam ser desconhecidos, são muito importantes. Há que ter em conta que quando se referem as consequências dos acidentes, se trata normalmente das consequências esperadas no caso de materialização do risco.

Tabela 5-Nível de Consequência

NC	Nível de consequências	Significado
5	Mortal ou Catastrófico	Pelo menos uma morte. Gera incapacidade total para o trabalho
4	Irreparável	Lesões irreparáveis. Gera incapacidade
3	Inaceitável	Lesões reparáveis. Gera incapacidade, mas temporária.
1	Ligeiro	Pequenas lesões sem hospitalização. Lesão sem incapacidade.

O nível de risco de Risco (NR) é o produto entre o nível de probabilidade e o nível de consequência. Este é demonstrado na tabela 6.

$$NR = NC \times NP$$

Tabela 6- Nível de Risco

NR		Nível de probabilidade (NP)			
		1 a 3	4 a 8	10 a 12	15 a 20
Nível de Consequência (NC)	1	1 a 3	4 a 8	10 a 12	15 a 20
	3	3 a 9	12 a 24	30 a 36	45 a 60
	4	4 a 12	16 a 32	40 a 48	60 a 80
	5	5 a 15	20 a 40	50 a 60	75 a 100

Em função do valor determinado, para cada risco, é definido o respetivo nível de prioridade para a definição de medidas para o seu controlo (NI). A tabela 7 permite determinar o nível de risco e, mediante agrupamento dos diferentes valores obtidos, estabelecer blocos de prioridades das intervenções, através do estabelecimento também de quatro níveis (indicados no quadro com algarismos romanos).

Os níveis de intervenção obtidos têm um valor orientador. Para priorizar um programa de investimentos e melhorias, é imprescindível introduzir a componente económica e o âmbito de influência da intervenção. Assim, perante uns resultados similares, estará mais justificada uma intervenção prioritária quando o custo for menor e a solução afete um coletivo de trabalhadores maior.

Por outro lado, não se pode esquecer o sentido da importância que os trabalhadores dão aos diferentes problemas. A opinião dos trabalhadores não só deve ser considerada, como a sua consideração redundará na efetividade do programa de melhorias.

Tabela 7: Nível de Intervenção

NR	NI	Significado
37 a 100	I	Situação crítica. Implementar novas medidas de segurança
13 a 36	II	Corrigir e adotar medidas de controlo.
4 a 12	III	Estudar possíveis melhorias
≤ 3	IV	Não intervir, salvo se justifique por uma análise mais precisa

Para a avaliação, foi realizado um levantamento inicial das tarefas realizadas, por posto de trabalho, bem como os equipamentos, as máquinas e os materiais usados no mesmo e, posteriormente, foram analisados os perigos e os riscos associados, através da observação direta, do contacto com os colaboradores, dos resultados de ações de consulta e dos relatórios de análise de acidentes de trabalho anteriores.

Importa referir que a avaliação de riscos efetuada reflete a realidade observada, no dia da visita ao estabelecimento, e as informações obtidas pelas fontes já referidas. As tarefas e os postos de trabalho não contemplados na presente avaliação de riscos devem ser comunicados, pela organização, à Segursaúde, Lda.

6 CONCLUSÃO

No local de trabalho, a entidade patronal tem o dever geral de assegurar a segurança e a saúde dos trabalhadores em todos os aspetos relacionados com o trabalho (art.º 15.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e pela Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto).

A avaliação de riscos representa o ponto de partida da abordagem da gestão da saúde e segurança – se não for bem conduzida, ou, de todo, realizada, as medidas de prevenção adequadas não serão, provavelmente, identificadas ou aplicadas

Importa, também, referir que a avaliação de riscos é um processo dinâmico, que exige atualização regular, permitindo às empresas implementarem uma política pró-ativa de gestão dos riscos no local de trabalho, gerando ganhos, não só na proteção da segurança e saúde dos colaboradores, como também no aumento da produtividade, qualidade e competitividade.

A Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e pela Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto, responsabiliza os empregadores por garantir condições de SHST. Incumbe aos empregadores designar trabalhadores, subcontratar serviços externos, ou pessoas competentes para desempenharem atividades relacionadas com a prevenção e proteção de riscos ocupacionais.

7 ANEXOS

Anexo I	Registo de Identificação de Perigos, Avaliação e Controlo dos Risco Profissionais (IMP 004.0) Registo de Monitorização do Controlo dos Riscos Profissionais (IMP 005.0)
Anexo II	Minutas: - Registo de informação sobre Avaliação de Riscos aos trabalhadores (IMP 007.0) - Registo de Distribuição de EPI's (IMP 008.0)

ANEXO I

Anexo I	Registo de Identificação de Perigos, Avaliação e Controlo dos Riscos Profissionais Registo de Monitorização do Controlo dos Riscos Profissionais
----------------	---

	Registo de Identificação de Perigos, Avaliação e Controlo de Riscos			
Empresa:	SAF - Sociedade Avícola do Freixo, S.A.	Morada:	Viseu - Carvalhais	
Responsável pela realização da avaliação de riscos				
Nome:	Nélia Luís, TP nº07171708ET6			
Data da visita:	18/09/2023	Data da Avaliação:	08 de janeiro de 2024	
Representante da empresa para os serviços de SST		A direção da empresa		
Nome:		Nome:		
Data:		Data:		

PT	Descrição Posto de trabalho	Tarefas do posto de trabalho	Nº Colaboradores
PT001	Preparação de Pavilhões	Condução de Equipamentos	
		Preparação de Pavilhões	
PT002	Controlo de granjas	Gestão	
		Volta ao frango	
		Análises	
PT003	Caldeiras	Controlo e limpeza	
PT004	Limpeza	Limpeza das instalações	

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Trabalho repetitivo Stress laboral perante o cumprimento de prazos Potenciais ameaças e agressões verbais por parte dos clientes Trabalho noturno	Psicossociais	Psicossociais	Dano psicológico	Vigilância da saúde.	4	2	8	3	24	II	-	<u>Medidas preventivas a adotar:</u> Distribuição equilibrada de tarefas, realização de pausas e evitar prolongar o tempo de trabalho. Assegurar a participação ativa dos colaboradores, considerando as suas opiniões, queixas e sugestões. Formação e informação dos colaboradores.	Contínuo	SAF, S.A.
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Trabalho repetitivo Stress laboral perante o cumprimento de prazos Potenciais ameaças e agressões verbais por parte dos clientes Trabalho noturno	Psicossociais	Psicossociais	Dano psicológico	Vigilância da saúde.	4	2	8	3	24	II	MC1	<u>Medida Corretiva:</u> Avaliação de riscos psicossociais a todas os trabalhadores da empresa	24 meses	SAF, S.A./SegurSaúde
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Utilização de equipamentos elétricos	Elétrico	Contacto direto	Eletrocussão	Manutenção do PT realizada por empresa externa competente	4	1	4	5	20	II	-	<u>Medida Preventiva a Manter:</u> Assegurar a realização da manutenção das instalações elétricas, anualmente, por técnico competente e habilitado e efetuar registos das intervenções. Assegurar que todos os quadros elétricos se encontram corretamente sinalizados. Esta sinalização deverá ser de material resistente e fotoluminescente. Assegurar que todos os disjuntores se encontram identificados.	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Utilização de equipamentos elétricos	Elétrico	Contacto indireto	Eletrização	Manutenção do PT realizada por empresa externa competente	4	1	4	4	16	II	-	Medidas preventivas a manter: Sensibilização dos trabalhadores para os riscos elétricos a que estão expostos e para o cumprimento dos procedimentos e boas práticas; Manter os equipamentos e as instalações elétricas em condições adequadas de funcionamento; Evitar quedas e pancadas nos equipamentos; Não dobrar os fios elétricos. Formação e sensibilização dos colaboradores.	Contínuo	SAF, S.A.
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Utilização de equipamentos elétricos	Outros	Incêndio/Explosão	Múltiplas consequências	Existem meios de combate e deteção de incêndio em conformidade	4	2	8	4	32	II	-	Medidas Preventivas a Manter: Assegurar a implementação das medidas de autoproteção de Segurança Contra Incêndio. Manutenção periódica dos meios de extinção de incêndio (extintores) por entidade competente e habilitada. Deverá existir evidências. Formação dos colaboradores em primeiros socorros, combate a incêndio e evacuação. Assegurar a existência de meios de combate a incêndio (extintores e mantas ignífugas); Assegurar que os meios de combate a incêndio são alvo de manutenção periódica, por técnico competente, devendo existir evidências das intervenções. Garantir que a localização da caixa de 1ºs socorros se encontra sinalizada com sinalética em material fotoluminescente. Assegurar a existência e o bom funcionamento da iluminação de emergência. Esta deverá existir em todas as salas / compartimentos.	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Granja localizada em terrenos florestais	Outros	Incêndio/Explosão	Múltiplas consequências		4	2	8	4	32	II	-	Medidas Preventivas a Manter: Assegurar que os donos dos terrenos à volta são limpos antes da época de temperaturas elevadas	Contínuo	SAF, S.A.
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Deslocação pelas instalações	Mecânico	Queda ao mesmo nível/Escoorregamento	Traumatismos, fraturas, entorses..		3	4	12	3	36	II	MC2	Medidas corretivas: Assegurar a existência de caminhos adequados à circulação de pessoas (entre os pavilhões);	12 meses	SAF, S.A.
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Deslocação pelas instalações (entrada de camiões e circulação de equipamentos)	Mecânico	Atropelamento/Capotamento	Morte		2	4	8	5	40	I	MC3	Medida Corretiva Delimitação de passagem de circulação de veículos e pessoas entre pavilhões	12 meses	SAF, S.A.
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Trabalho contínuo de pé	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas	Lesões músculo-esqueléticas	Vigilância da saúde.	4	2	8	3	24	II	-	Medidas preventivas a adotar: Dotar o local de trabalho com tapete anti fadiga. Recomenda-se que os colaboradores utilizem meias de descanso e palmilhas ergonómicas. Cumprir com as regras de segurança e saúde na movimentação manual de cargas. Realização de ginástica laboral. Formação em ergonomia e medidas preventivas a adotar para evitar desenvolvimento de LMERT.	Contínuo	SAF, S.A.
001 002 003 004	Geral	Todas as tarefas	x			Esforços e movimentos	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas	Lesões músculo-esqueléticas	Vigilância da saúde.	3	2	6	3	18	II	MC4	Medida Corretiva: Realização de análise ergonómica	24 meses	SAF, S.A./Segursau de
001 002 003	Geral	Todas as tarefas	x			Subida ao silos	Mecânico	Queda em altura	Morte		2	4	8	5	40	I	MC5	Medida Corretiva: Garantir que as estruturas são efetivamente seguras para a subida dos trabalhadores ao topo dos silos	12 meses	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
001	Preparação de Pavilhões	Todas as tarefas	x			Exposição a níveis baixos de iluminação	Físico	Falta de iluminação	Perda de acuidade visual	Vigilância da saúde.	3	1	3	4	12	III	-	Medidas Preventivas a adotar: Garantir que existe limpeza periódica de todas a luminárias Formação e informação de todos os trabalhadores Manter a vigilância da saúde.	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Todas as tarefas	x			Exposição a níveis de ruído	Físico	Exposição a ruído	Diminuição da capacidade auditiva	Existe à disposição de todos os trabalhadores protetores auditivos Vigilância da saúde.	2	1	2	4	8	III	-	Medidas preventivas a manter/adotar: Assegurar a disponibilização e efetiva utilização dos equipamentos de proteção individual. Assegurar a vigilância médica, incluindo a realização de exames de diagnóstico complementares. Assegurar o controlo periódico da exposição ocupacional a ruído. Sinalizar o local de trabalho com sinalética de uso obrigatório de protetores auditivos. Formação dos colaboradores quanto à exposição a riscos inerentes à exposição ocupacional a ruído, bem como as medidas que devem ser implementadas.	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Todas as tarefas	x			Exposição a diferentes tipos de temperaturas	Ambiental	Exposição a temperaturas extremas	Hipotermia, hipertermia	É distribuído fardamento a todos os trabalhadores e disponibilizado água potável	3	1	3	3	9	III	-	Medidas preventivas a manter: Dever ser fornecido fardamento apropriado à estação do ano, uma vez que os trabalhadores trabalham em alguns momento no exterior. Beber bebidas quentes ou fria no caso de estarem altas temperaturas	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
001	Preparação de Pavilhões	Todas as tarefas	x			Exposição a poeiras provenientes das penas do frango	Químico	Inalação de gases e vapores ou Poeiras	Lesões respiratórias	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras de proteção Vigilância da saúde	4	2	8	3	24	II	MC6	Medidas Corretivas: Colocação de sinalização com obrigatoriedade de uso de máscara de proteção	12 meses	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Condução de Equipamentos	x			Condução de Bobcat e trator	Físico	Exposição a vibrações	Efeitos das vibrações		2	1	2	4	8	III	-	Medidas Preventivas a manter: Manter os equipamentos em bom estado de conservação. Sempre que haja uma anomalia, este deve ser corrigida. Vigilância da Saúde	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Condução de Equipamentos	x			Condução de Bobcat e trator	Mecânico	Atropelamento/ Capotamento	Morte	Os manobreadores do equipamento têm formação Empresa externa faz a manutenção do equipamento e a verificação pelo DL50/2005	2	1	2	5	10	III	-	Medidas Preventivas a adotar: A deslocação pelas área da granja deve ser sempre feita o mais próximo possível dos pavilhões para deixar o espaço suficiente para a circulação dos equipamentos móveis	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Desinfeção de pavilhões com produtos químicos	Químico	Contacto com líquidos	Irritações, queimaduras	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras de proteção	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a manter/adotar: Cumprir os procedimentos de segurança indicados nas fichas de dados de segurança dos produtos utilizados. Formação / informação dos trabalhadores quanto à exposição ocupacional a estes agentes químicos. Utilizar os equipamentos de proteção individual, nomeadamente luvas, óculos e máscara de proteção e bata, sempre que necessário.	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Desinfeção de pavilhões com produtos químicos	Químico	Inalação de gases e vapores ou Poeiras	Lesões respiratórias	Vigilância da saúde	3	2	6	3	18	II	-	Selecionar substâncias menos perigosas, sempre que possível. Evitar o contacto dos produtos com a pele. Não utilizar os recipientes dos produtos para outro fim distinto o original. Manter o rótulo dos produtos em bom estado de conservação.	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Utilização de ancinho para disposição de fita de madeira	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas	Lesões músculo-esqueléticas	Utilizam um carrinho de apoio	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar: Recomenda-se que no final da tarefa se realizem alguns exercícios de alongamentos e de relaxamento (ginástica laboral). Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Utilização de ancinho para disposição de fita de madeira	Mecânico	Contacto c/ objetos cortantes/perfurantes	Feridas	Existem malas de primeiros socorros à disposição dos trabalhadores	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar/ manter: Assegurar a existência de caixa de primeiros socorros completa, com produtos dentro de validade e procedimentos a executar nas situações mais comuns de emergência; Recomenda-se a verificação mensal do material existente no Kit de primeiros socorros tendo em atenção às datas de validade e repondo o material em falta; Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Colocação de fita de madeira	Químico	Inalação de gases e vapores ou Poeiras	Lesões respiratórias	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras de proteção Vigilância da saúde	3	4	12	3	36	II	-	Medidas preventivas a manter/adotar: Formação / informação dos trabalhadores quanto à exposição ocupacional a poeiras. Utilizar os equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscara de proteção e bata, sempre que necessário. Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Colocação de fita de madeira	Mecânico	Queda ao mesmo nível/Escurregamento	Traumatismos, fraturas, entorses..		3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar: Utilizar calçado com sola antiderrapante. Andar - não correr. Sempre que o pavimento se encontre escorregadio, este deverá estar sinalizado. Não transportar objetos que dificultem a visibilidade.	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Colocação de papel no chão com farinha	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas	Lesões músculo-esqueléticas	Vigilância da saúde.	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar: Recomenda-se que no final da tarefa se realizem alguns exercícios de alongamentos e de relaxamento (ginástica laboral). Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Colocação de papel no chão com farinha	Mecânico	Queda ao mesmo nível/Escurregamento	Traumatismos, fraturas, entorses..		3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar: Utilizar calçado com sola antiderrapante. Andar - não correr. Sempre que o pavimento se encontre escorregadio, este deverá estar sinalizado. Não transportar objetos que dificultem a visibilidade.	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Descarga de pintos	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas	Lesões músculo-esqueléticas	Vigilância da saúde.	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar: Recomenda-se que no final da tarefa se realizem alguns exercícios de alongamentos e de relaxamento (ginástica laboral). Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
001	Preparação de Pavilhões	Preparação pavilhões	x			Descarga de pintos	Mecânico	Queda ao mesmo nível/Escorregamento	Traumatismos, fraturas, entorses..		3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar: Utilizar calçado com sola antiderrapante. Andar - não correr. Sempre que o pavimento se encontre escorregadio, este deverá estar sinalizado. Não transportar objetos que dificultem a visibilidade.	Contínuo	SAF, S.A.
002	Controlo de granjas	Todas as tarefas	x			Exposição a poeiras provenientes das penas do frango	Químico	Inalação de gases e vapores ou Poeiras	Lesões respiratórias	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras de proteção Vigilância da saúde	4	2	8	3	24	II	-	Medidas preventivas a manter/adotar: Formação / informação dos trabalhadores quanto à exposição ocupacional a poeiras. Utilizar os equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscara de proteção e bata, sempre que necessário. Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
002	Controlo de granjas	Gestão	x			Controlo de alimentação, água e temperatura	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas	Lesões músculo-esqueléticas	Vigilância da saúde.	4	2	8	3	24	II	-	Medidas preventivas a adotar: Recomenda-se que no final da tarefa se realizem alguns exercícios de alongamentos e de relaxamento (ginástica laboral). Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
002	Controlo de granjas	Todas as tarefas	x			Picada de frango vivo	Biológico	Contacto com Parasitas/Plantas/Animais	Feridas	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual	3	1	3	3	9	III	-	<u>Medidas preventivas a manter:</u> Utilização de luvas de proteção. Formação, informação sobre riscos associados a esta função. Garantir a existência de caixa de primeiros socorros	Contínuo	SAF, S.A.
002	Controlo de granjas	Volta ao frango	x			Circulação entre os animais	Mecânico	Queda ao mesmo nível/Escolregamento	Traumatismos, fraturas, entorses..		3	2	6	3	18	II	-	<u>Medidas preventivas a adotar:</u> Utilizar calçado com sola antiderrapante. Andar - não correr. Sempre que o pavimento se encontre escorregadio, este deverá estar sinalizado. Não transportar objetos que dificultem a visibilidade.	Contínuo	SAF, S.A.
002	Controlo de granjas	Volta ao frango	x			Recolha de frango morto	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas	Lesões músculo-esqueléticas	Vigilância da saúde.	2	2	4	3	12	III	-	<u>Medidas preventivas a adotar:</u> Recomenda-se que no final da tarefa se realizem alguns exercícios de alongamentos e de relaxamento (ginástica laboral). Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
002	Controlo de granjas	Análises	x			Análise de frango (contacto com animais mortos)	Biológico	Exposição a bactérias/vírus	Múltiplas consequências	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual	3	1	3	3	9	III	-	<u>Medidas preventivas a manter:</u> Utilização de luvas de proteção. Formação, informação sobre riscos associados a esta função. Garantir a existência de caixa de primeiros socorros	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
002	Controlo de granjas	Análises	x			Manuseamento de medição para animais	Químico	Contacto com líquidos	Infeções	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras de proteção Vigilância da saúde	3	2	6	3	18	II	-	<u>Medidas preventivas a manter/adotar:</u> Cumprir os procedimentos de segurança indicados nas fichas de dados de segurança dos produtos utilizados. Formação / informação dos trabalhadores quanto à exposição ocupacional a estes agentes químicos. Utilizar os equipamentos de proteção individual, nomeadamente luvas, óculos e máscara de proteção e bata, sempre que necessário. Selecionar substâncias menos perigosas, sempre que possível. Evitar o contacto dos produtos com a pele. Não utilizar os recipientes dos produtos para outro fim distinto o original. Manter o rótulo dos produtos em bom estado de conservação.	Contínuo	SAF, S.A.
002	Controlo de granjas	Análises	x			Utilização de bisturi e tesouras	Mecânico	Contacto c/ objetos cortantes/perfur antes	Feridas	Existem malas de primeiros socorros à disposição dos trabalhadores	3	2	6	3	18	II	-	<u>Medidas preventivas a adotar/ manter:</u> Assegurar a existência de caixa de primeiros socorros completa, com produtos dentro de validade e procedimentos a executar nas situações mais comuns de emergência; Recomenda-se a verificação mensal do material existente no Kit de primeiros socorros tendo em atenção às datas de validade e repondo o material em falta; Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
003	Caldeiras	Todas as Tarefas	x			Exposição a níveis baixos de iluminação	Físico	Falta de iluminação	Perda de acuidade visual	Vigilância da saúde.	3	1	3	4	12	III	-	<u>Medidas Preventivas a adotar:</u> Garantir que existe limpeza periódica de todas a luminárias Formação e informação de todos os trabalhadores Manter a vigilância da saúde.	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
003	Caldeiras	Todas as Tarefas	x			Exposição a níveis de ruído	Físico	Exposição a ruído	Diminuição da capacidade auditiva	Existe à disposição de todos os trabalhadores protetores auditivos Vigilância da saúde.	2	1	2	4	8	III	-	<u>Medidas preventivas a manter/adotar:</u> Assegurar a disponibilização e efetiva utilização dos equipamentos de proteção individual. Assegurar a vigilância médica, incluindo a realização de exames de diagnóstico complementares. Assegurar o controlo periódico da exposição ocupacional a ruído. Sinalizar o local de trabalho com sinalética de uso obrigatório de protetores auditivos. Formação dos colaboradores quanto à exposição a riscos inerentes à exposição ocupacional a ruído, bem como as medidas que devem ser implementadas.	Contínuo	SAF, S.A.
003	Caldeiras	Todas as Tarefas	x			Exposição a níveis de ruído	Físico	Exposição a ruído	Diminuição da capacidade auditiva	Existe à disposição de todos os trabalhadores protetores auditivos Vigilância da saúde.	2	1	2	4	8	III	-	<u>Medidas preventivas a manter/adotar:</u> Assegurar a disponibilização e efetiva utilização dos equipamentos de proteção individual. Assegurar a vigilância médica, incluindo a realização de exames de diagnóstico complementares. Assegurar o controlo periódico da exposição ocupacional a ruído. Sinalizar o local de trabalho com sinalética de uso obrigatório de protetores auditivos. Formação dos colaboradores quanto à exposição a riscos inerentes à exposição ocupacional a ruído, bem como as medidas que devem ser implementadas.	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
003	Caldeiras	Todas as Tarefas	x			Exposição a diferentes tipos de temperaturas	Ambiental	Exposição a temperaturas extremas	Hipotermia, hipertermia	É distribuído fardamento a todos os trabalhadores e disponibilizado água potável	3	1	3	3	9	III	-	Medidas preventivas a manter: Dever ser fornecido fardamento apropriado à estação do ano, uma vez que os trabalhadores trabalham em alguns momento no exterior. Beber bebidas quentes ou fria no caso de estarem altas temperaturas	Contínuo	SAF, S.A.
003	Caldeiras	Controlo e limpeza	x			Utilização de equipamentos de transporte para abastecimento de biomassa (arrastar biomassa)	Mecânico	Atropelamento/ Capotamento	Morte	Não há circulação de pessoas na zona de armazenamento de biomassa	2	1	2	5	10	III	-	Medidas Preventivas a adotar: Garantir que durante a colocação de biomassa, não existem outros trabalhadores nessa zona. Formação e informação sobre os riscos associados a esta tarefa	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
003	Caldeiras	Controlo e limpeza	x			Equipamentos sob pressão	Outros	Incêndio/Explosão	Múltiplas consequências		3	2	6	4	24	II	-	Medidas corretivas: Assegurar que todos os operadores do digestor possuem formação adequada. Assegurar que os manuais de instruções do equipamento se encontram à disposição dos operadores em local visível. Afixar Instruções de Trabalho que abordem os seguintes temas: _os procedimentos de arranque e paragem; _os parâmetros de rotina; _os procedimentos em situações de emergência; _procedimentos gerais de segurança, saúde e de preservação do meio ambiente. Implementação das Medidas de autoproteção e aprovação pela ANPC. Assegurar a existência de autorização de funcionamento válida. Inspecção periódica por entidade competente e habilitada para o efeito, devendo existir comprovativos das intervenções. Esta Inspecção / verificação deverá cumprir com os requisitos legais impostos para Equipamentos Sob Pressão (ESP).	Contínuo	SAF, S.A.
003	Caldeiras	Controlo e limpeza	x			Efetuar purgas (águas quentes)	Mecânico	Contacto c/ objetos cortantes/perfurantes	Queimaduras	Existem malas de primeiros socorros à disposição dos trabalhadores	3	2	6	3	18	II	-	Medidas Preventivas a adotar: Ação de informação e sensibilização sobre os procedimentos de segurança, devendo existir evidências. Utilização de EPI's adequados, nomeadamente luvas de proteção mecânica e manguitos. Sinalizar o local para o perigo de temperaturas altas.	Contínuo	

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
003	Caldeiras	Controlo e limpeza	x			Manuseamento de utensílios quentes e proximidade com zonas quentes	Mecânico	Contacto c/ superfícies quentes/frios	Queimaduras	Existem malas de primeiros socorros à disposição dos trabalhadores	2	2	4	3	12	III	-	Medidas preventivas a manter: Assegurar a existência de caixa de primeiros socorros com material adequado para tratamento de queimaduras. Formação dos colaboradores em primeiros socorros. Assegurar a efetiva disponibilização d e luvas de proteção	Contínuo	SAF, S.A.
003	Caldeiras	Controlo e limpeza	x			Ignição manual da caldeira a biomassa	Mecânico	Contacto c/ superfícies quentes/frios	Queimaduras	Existem malas de primeiros socorros à disposição dos trabalhadores	3	2	6	3	18	II	-	Medidas Preventivas a adotar: Ação de informação e sensibilização sobre os procedimentos de segurança, devendo existir evidências. Utilização de EPI's adequados, nomeadamente luvas de proteção mecânica e manguitos. Sinalizar o local para o perigo de temperaturas altas.	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
003	Caldeiras	Controlo e limpeza	x			Trabalhos realizados em espaços confinados	Outros	Outros	Múltiplas consequências		2	2	4	5	20	II	-	Medidas preventivas a adotar: As atividades realizadas em espaços confinados apenas podem ser realizadas por trabalhadores com formação específica. Deverá existir autorização na folha de permissão de entrada dos funcionários. Toda a atividade deverá ser acompanhada por um vigia, também com formação específica. Efetuar uma Inspeção prévia do espaço, utilizando medidores de oxigénio, gases, vapores tóxicos e inflamáveis. Realizar exame médico que assegurem que o trabalhador tem condições de realizar os serviços em espaços confinados. Sinalizar e isolar a área de trabalho. Instalar equipamentos de ventilação (insuflação de ar) no interior do espaço confinado. É proibido ventilar o espaço confinado com oxigénio, pois este aumenta o risco de incêndio e explosão. Avaliação periódica da atmosfera interior enquanto decorrem os trabalhos. Utilizar todos os EPI's necessários e utilizar equipamentos de comunicação e iluminação. Todos os equipamentos usados devem ser intrinsecamente seguros e adequados para espaços confinados. É proibido fumar, foguear, utilizar fósforos, velas ou isqueiros dentro do espaço confinado. Instalar equipamento de resgate devidamente preso ao cinto de segurança do trabalhador. Assegurar o uso de vestuário confortável que permita liberdade de movimentos.	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Exposição a níveis baixos de iluminação	Físico	Falta de iluminação	Perda de acuidade visual	Vigilância da saúde.	3	1	3	4	12	III	-	Medidas Preventivas a adotar: Garantir que existe limpeza periódica de todas a luminárias Formação e informação de todos os trabalhadores Manter a vigilância da saúde.	Contínuo	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Exposição a níveis de ruído	Físico	Exposição a ruído	Diminuição da capacidade auditiva	Existe à disposição de todos os trabalhadores protetores auditivos Vigilância da saúde.	2	1	2	4	8	III	-	Medidas preventivas a manter/adotar: Assegurar a disponibilização e efetiva utilização dos equipamentos de proteção individual. Assegurar a vigilância médica, incluindo a realização de exames de diagnóstico complementares. Assegurar o controlo periódico da exposição ocupacional a ruído. Sinalizar o local de trabalho com sinalética de uso obrigatório de protetores auditivos. Formação dos colaboradores quanto à exposição a riscos inerentes à exposição ocupacional a ruído, bem como as medidas que devem ser implementadas.	Contínuo	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Exposição a diferentes tipos de temperaturas	Ambiental	Exposição a temperaturas extremas	Hipotermia, hipertermia	É distribuído fardamento a todos os trabalhadores e disponibilizado água potável	3	1	3	3	9	III	-	Medidas preventivas a manter: Dever ser fornecido fardamento apropriado à estação do ano, uma vez que os trabalhadores trabalham em alguns momento no exterior. Beber bebidas quentes ou fria no caso de estarem altas temperaturas	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Utilização detergentes	Químico	Contacto com líquidos	Irritações, queimaduras	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras de proteção Vigilância da saúde	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a manter/adotar: Cumprir os procedimentos de segurança indicados nas fichas de dados de segurança dos produtos utilizados. Formação / informação dos trabalhadores quanto à exposição ocupacional a estes agentes químicos. Utilizar os equipamentos de proteção individual, nomeadamente luvas, óculos e máscara de proteção e bata, sempre que necessário. Selecionar substâncias menos perigosas, sempre que possível. Evitar o contacto dos produtos com a pele. Não utilizar os recipientes dos produtos para outro fim distinto o original. Manter o rótulo dos produtos em bom estado de conservação.	Contínuo	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Utilização detergentes	Químico	Inalação de gases e vapores ou Poeiras	Lesões respiratórias	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras de proteção Vigilância da saúde	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a manter/adotar: Cumprir os procedimentos de segurança indicados nas fichas de dados de segurança dos produtos utilizados. Formação / informação dos trabalhadores quanto à exposição ocupacional a estes agentes químicos. Utilizar os equipamentos de proteção individual, nomeadamente luvas, óculos e máscara de proteção e bata, sempre que necessário. Selecionar substâncias menos perigosas, sempre que possível. Manter o rótulo dos produtos em bom estado de conservação.	Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº M	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Contacto com agentes biológicos	Biológico	Exposição a bactérias/vírus	Infeções	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual	3	1	3	3	9	III	-	Medidas preventivas a manter: Assegurar o uso efetivo de EPI. Substituição diária do fardamento de trabalho. Proibição de comer e beber no local de trabalho.	Contínuo	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Utilização de vassouras, esfregonas...	Mecânico	Projeção de objetos	Traumatismos, lesões oculares,		3	1	3	3	9	III	-	Medidas preventivas a manter: Formação e informação sobre riscos associados a esta tarefas Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Utilização de vassouras, esfregonas...	Químico	Inalação de gases e vapores ou Poeiras	Lesões respiratórias	Existe à disposição de todos os trabalhadores equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras de proteção Vigilância da saúde	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a manter/adotar: Formação / informação dos trabalhadores quanto à exposição ocupacional a poeiras. Utilizar os equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscara de proteção e bata, sempre que necessário. Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Utilização de vassouras, esfregonas...	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas	Lesões músculo-esqueléticas	Vigilância da saúde.	3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar: Recomenda-se que no final da tarefa se realizem alguns exercícios de alongamentos e de relaxamento (ginástica laboral). Vigilância da saúde	Contínuo	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Utilização de vassouras, esfregonas...	Ergonómico	Movimentação Manual de Cargas	Lesões músculo-esqueléticas	Vigilância da saúde.	3	2	6	3	18	II	-		Contínuo	SAF, S.A.

Descrição de Tarefa			Condição			Caracterização do Risco					Avaliação de Risco							Controlo		
PT	PT	Tarefa	N	A	E	Perigo	Tipo	Risco	Dano/ Consequência	Medidas Existentes	NE	ND	NP	NC	NR	NI	Nº MC	Medidas de Controlo	Prazo	Responsável
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Contacto com zonas quentes	Mecânico	Contacto c/ superfícies quentes/frios	Queimaduras	Existem malas de primeiros socorros à disposição dos trabalhadores	2	2	4	3	12	III	-	Medidas preventivas a manter: Assegurar a existência de caixa de primeiros socorros com material adequado para tratamento de queimaduras. Formação dos colaboradores em primeiros socorros. Assegurar a efetiva disponibilização de luvas de proteção	Contínuo	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Utilização de escadas e escadotes	Mecânico	Queda em altura	Fraturas	Vigilância da saúde.	2	2	4	4	16	II	MC7	Medidas corretivas: Verificação de todas as escadas e escadotes de acordo com o DL nº 50/2005 de 25 de fevereiro, por pessoa competente e habilitada, devendo existir registos.	12 meses	SAF, S.A.
004	Limpeza	Limpeza das instalações	x			Passagem por pisos molhados	Mecânico	Queda ao mesmo nível/Escorregamento	Traumatismos, fraturas, entorses..		3	2	6	3	18	II	-	Medidas preventivas a adotar: Utilizar calçado com sola antiderrapante. Andar - não correr. Sempre que o pavimento se encontre escorregadio, este deverá estar sinalizado. Não transportar objetos que dificultem a visibilidade.	Contínuo	SAF, S.A.

Legenda: PT - Posto de Trabalho; N-Normais; A-Anormais; E-Emergência; NE-Nível de Exposição; ND - Nível de Deficiências; NP-Nível de Probabilidade; NC-Nível de Consequência; NR-Nível Riscos; NI-Nível de intervenção; MC - Medidas de Controlo

Registo de Monitorização do Controlo de Riscos Profissionais

Ref.ª PT	Classificação do Risco	N.º MC	Medida de Controlo	Prazo Impl.	Resp. Execução	Data execução	Resp. Verificação	Data Verificação	Resp. Aval. Eficácia	Data Aval. Eficácia
001 002 003 004	II	MC1	Medida Corretiva: Avaliação de riscos psicossociais a todas os trabalhadores da empresa	24 meses	SAF, S.A./Segurssaúde					
001 002 003 004	II	MC2	Medidas corretivas: Assegurar a existência de caminhos adequados à circulação de pessoas (entre os pavilhões);	12 meses	SAF, S.A.					
001 002 003 004	I	MC3	Medida Corretiva Delimitação de passagem de circulação de veículos e pessoas entre pavilhões	12 meses	SAF, S.A.					
001 002 003 004	II	MC4	Medida Corretiva: Realização de análise ergonómica	24 meses	SAF, S.A./Segurssaúde					
001 002 003	I	MC5	Medida Corretiva: Garantir que as estruturas são efetivamente seguras para a subida dos trabalhadores ao topo dos silos	12 meses	SAF, S.A.					
001	II	MC6	Medidas Corretivas: Colocação de sinalização com obrigatoriedade de uso de máscara de proteção	12 meses	SAF, S.A.					
004	II	MC7	Medidas corretivas: Verificação de todas as escadas e escadotes de acordo com o DL nº 50/2005 de 25 de fevereiro, por pessoa competente e habilitada, devendo existir registos.	12 meses	SAF, S.A.					

Legenda: PT - Posto de Trabalho; MC - Medidas de Controlo

Nome da Empresa: Sociedade Avícola do Freixo. S.A

Estabelecimento: Carvalhais

O presente registo pretende evidenciar a informação prestada aos colaboradores da empresa supra indicada relativamente aos resultados da Avaliação de Riscos Profissionais a que estão expostos efetuada pelos serviços externos de Segurança e Higiene no Trabalho.

Nome do colaborador	Data	Assinatura
Francisco Eduardo Loureiro Santos		
Joao Filipe Ribeiro Paiva		
Manoj Nepali		
Maria Helena Vasconcelos Silva		
Pedro Ricardo Fernandes Pinhão		
Sagar Lama		
Simão Jose Ligeiro Rosa Geraldo		

IMP 007.0	Responsável pela acção de informação		Representante da empresa para os serviços SST		Direção da empresa		Página /
	Nome:		Nome:		Nome:		
	Data:		Data:		Data:		

ANEXO II

Anexo II	Minutas
----------	---------

	DISTRIBUIÇÃO DE EPI E INFORMAÇÃO SOBRE RISCOS		Número: _____	Pág.: _____
	Empresa	Designação Social: Sociedade Avícola do Freixo, S.A. Morada: Carvalhais		

Nome do Trabalhador (Tratando-se de trabalhador independente assinalar aqui ☐)	Categoria	N.º

Ref.ª	Designação do EPI	Riscos ⁽¹⁾	Recepção ⁽²⁾	Devolução final ⁽³⁾
			Data: ____/____/____ Ass.: _____	Data: ____/____/____ Ass.: _____
			Data: ____/____/____ Ass.: _____	Data: ____/____/____ Ass.: _____
			Data: ____/____/____ Ass.: _____	Data: ____/____/____ Ass.: _____
			Data: ____/____/____ Ass.: _____	Data: ____/____/____ Ass.: _____
			Data: ____/____/____ Ass.: _____	Data: ____/____/____ Ass.: _____

⁽¹⁾ Indicar códigos de acordo com a tabela abaixo

⁽²⁾ Data e assinatura do trabalhador

⁽³⁾ Data e assinatura de quem recebe

RISCOS A PROTEGER	
1 – Quedas em altura	11 – Pancadas na cabeça
2 – Quedas ao mesmo nível	12 – Cortes
3 – Queda de objetos	13 – Estilhaços
4 – Queda por escorregamento	14 – Entalamentos
5 – Objetos pontiagudos ou cortantes	15 – Eletrocussão
6 – Esmagamento do pé	16 – Perda de audição
7 – Torção do pé	17 – Inalação de substâncias perigosas
8 – Choque ao nível dos maléolos	18 – Projeção de partículas
9 – Choque ao nível do metatarso	19 –
10 – Choque ao nível da perna	20 –

DECLARAÇÃO	
Declaro que recebi os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) acima mencionados e que fui informado dos respetivos riscos que pretendem proteger, comprometendo-me a utilizá-los corretamente de acordo com as instruções recebidas, a conservá-los e mantê-los em bom estado, e a participar ao meu superior hierárquico todas as avarias ou deficiências de que tenha conhecimento.	
Mais declaro que fui informado estar coberto por seguro de acidentes de trabalho através da apólice n.º _____ da Companhia de Seguros _____ em nome de _____.	
Trabalhador Ass.: _____	Data: ____/____/____

Responsável pela Entrega do EPI Data: ____/____/____ Ass.: _____	Organização Data: ____/____/____ Ass.: _____
---	---

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

5. Edificação

CMSPS – ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO N.º 72/99 (COM AVERBAMENTO) E 73/99

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA COM PARECER FAVORÁVEL

Originalmente, foi obtido pronúncia favorável sobre o PIP.

Mais se informa que já foi submetido o pedido de licenciamento estando em tramitação no Município de S. Pedro do Sul (arquitetura aprovada, em anexo) e que vai ser objeto de alteração com base na presente proposta de implantação.

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 73/99

Nos termos do artigo 26.º do Dec.-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o alvará de licença de utilização n.º 73/99, em nome de SOCIEDADE AVELA DO FACHO, LDA, portador do (1) --- e n.º de contribuinte 500.744.149.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito n.º (2) GRANDE na ALIDADE de SARRAZOS, da freguesia de ---, sob o n.º ---, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º ---, emitido em --- de --- de 1999, a favor de ---.

Por despacho de 18 de JUNHO de 1999 foi autorizada a seguinte utilização (3) HABITAÇÃO.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi ---, inscrito (4) --- sob o n.º ---.

Os autores dos projectos foram (5) --- inscritos na (4) --- sob o n.º ---.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

Paços do Município, 28 de JUNHO de 1999.

Pagos as taxas pela Guia R-1 n.º 1838/99, de 28/06/99.

Registado na Câmara Municipal supra. Livro n.º ---, em --- / --- / 99.

O Responsável pelo Serviço,

O Presidente da Câmara Municipal,

(1) — Bilhete de identidade ou cartão de pessoa colectiva; (2) — No largo, rua, etc.; (3) — Discriminar: o tipo de utilização autorizada discriminando a área de pavimento e respectiva localização afecta a cada tipo de utilização; o número de lugares de estacionamento autorizados; (4) — Indicar a Câmara Municipal ou Associação Profissional em que se encontram inscritos; (5) — Referir o nome do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades.

Mod. R-1 (530-A) — Grafinal-Águeda

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 72/99

Nos termos do artigo 26.º do Dec.-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o alvará de licença de utilização n.º 72/99, em nome de SOCIEDADE AVELA DO FACHO, LDA, portador do (1) --- e n.º de contribuinte 500.744.149.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito n.º (2) GRANDE na ALIDADE de SARRAZOS, da freguesia de ---, sob o n.º ---, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 356, emitido em 12 de JULHO de 1990, a favor de SOCIEDADE AVELA DO FACHO, LDA.

Por despacho de 18 de JULHO de 1999 foi autorizada a seguinte utilização (3) (1) ARMAZEN E (6) AVANÇOS LAMINAR DE FRANGO.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi CARLOS DANIEL MORA GUGARRA, inscrito (4) CÂMARA MUNICIPAL S.P.SUL sob o n.º 103.

Os autores dos projectos foram (5) CARLOS DANIEL MORA GUGARRA inscritos na (4) CÂMARA MUNICIPAL S.P.SUL sob o n.º 103.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

Paços do Município, 28 de JUNHO de 1999.

Pagos as taxas pela Guia R-1 n.º 1838/99, de 28/06/99.

Registado na Câmara Municipal supra. Livro n.º ---, em --- / --- / 99.

O Responsável pelo Serviço,

O Presidente da Câmara Municipal,

(1) — Bilhete de identidade ou cartão de pessoa colectiva; (2) — No largo, rua, etc.; (3) — Discriminar: o tipo de utilização autorizada discriminando a área de pavimento e respectiva localização afecta a cada tipo de utilização; o número de lugares de estacionamento autorizados; (4) — Indicar a Câmara Municipal ou Associação Profissional em que se encontram inscritos; (5) — Referir o nome do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades.

Mod. R-1 (530-A) — Grafinal-Águeda

DECLARAÇÃO

Nº de Registo: 27743 **Data:** 27/12/2022 **Processo:** 01- 1990 / 261

Assunto: construção de seis pavilhões para aviários

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

DECLARA, em conformidade com o despacho do Vereador do Pelouro com competências delegadas pelo Presidente da Câmara, de 23/12/2022 exarado no requerimento apresentado por **Sociedade Avícola do Freixo, Lda**, Freixo, Serrazes, concelho de São Pedro do Sul, registado sobre o processo número **01 - 1990 / 261**, declara, que o averbamento à licença de construção nº 356/90, datado de 2009, corresponde à legalização de obras de alteração de vãos e divisionamentos interiores nas casas técnicas dos pavilhões, que não implicaram qualquer aumento de área de construção ou implantação, não implicando assim alteração da licença de utilização emitida.

Por ser verdade e para constar, passo a presente declaração, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

São Pedro do Sul, secção de obras e urbanismo da divisão de planeamento e gestão urbanística 27-12-2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

**VÍTOR MANUEL
DE ALMEIDA
FIGUEIREDO**

Digitally signed by VÍTOR
MANUEL DE ALMEIDA
FIGUEIREDO
Date: 2022.12.28 15:58:56
+00:00

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

O Assistente Técnico,

ana.cabral

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Ex.mo (a) Senhor(a)
Sociedade Avícola do Freixo, S.A.
Casal de Abados
3660-055 Carvalhais SPS

Sua referência	Nossa referência
N.º:	Classificação:
Data:	Proc. N.º 01- 2020 / 1
	N.º 8799
	Data: 24/06/2020

ASSUNTO: Licença Administrativa de Obras de Edificação
Local: FREIXO - Serrazes

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, NOTIFICO V.Ex.ª de que por despacho de 23/06/2020 foi aprovado o projeto de arquitetura do processo supra.

A aprovação é concedida com os condicionalismos que constam da parte final do presente ofício.

Assim, deverá V.Ex.ª, no prazo máximo de 6 meses, a contar da receção do presente ofício, apresentar os projetos de especialidade de acordo com artigo 6º do RMUEFT, ou pedido de isenção legalmente fundamentados:

Proj. Especialidade por entregar
Projeto de águas e esgotos
Projeto de águas pluviais
Projeto de arranjos exteriores
Projeto de estabilidade

As condições de aprovação da arquitetura são:

x	A aprovação do projeto de arquitetura condicionado à apresentação (juntamente com os projetos das especialidades) de uma planta contendo o raio de afastamento às habitações mais próximas alínea a) do artigo 50º do Regulamento do PDM.
	Os edifícios estão sujeitos a AIA e têm Impacte semelhante a loteamento.

Junto se anexa fotocópia dos pareceres das seguintes entidades, para que lhe seja dado cumprimento: Eng.ª Luísa, Veterinário Municipal e Delegada de Saúde.

Com os melhores cumprimentos,
O Vereador, com competências delegadas

(Dr. Francisco José de Matos)

ana.cabral

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Francisco José de
Matos
Date: 2020.06.24 15:38:30 +01:00
Location: Portugal

Largo de Camões
3660-436 São Pedro do Sul
NIF 506 785 815

Telef (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 406
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt
OF05MFVC



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

D.P.G.U. Secção de Obras e Urbanismo

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES

N.º:

Data:

Autor:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE

Nome: SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, S.A.

NIF/NIPC: 500744149

Morada: CASAL DE ABADOS - CARVALHAIS

Código Postal: 3660-055 CARVALHAIS

Contacto:

E-mail:

REPRESENTANTE

Nome: VÍTOR MANUEL COUTINHO DE PINHO

NIF/NIPC: 189134470

Morada:

Código Postal:

Contacto:

E-mail: vpinho@sojadedeportugal.pt

Qualidade de: ADMINISTRADOR

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações do Município sejam feitas via: **E-MAIL**

As notificações/comunicações por via postal deverão ser enviadas para: **REPRESENTANTE**

Morada:

Largo de Camões
3660-436 São Pedro do Sul
NIF 506 785 815

Telef (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 406
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt
RE02MFV01



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

D.P.G.U. Secção de Obras e Urbanismo

PEDIDO

Vem apresentar a V.Exa., ao abrigo do art. 20º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, os projetos das especialidades, referentes ao processo de obras n.º 01 - 2020 / 1

Requer a V. Exa. a aprovação dos projetos das especialidades, para a obtenção do respetivo Alvará de Licenciamento.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
São Pedro do Sul, 22 / 12 / 2020 .

O Requerente,

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

(O Funcionário)

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

6. Proteção Ambiental

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

FORMULÁRIO LUA PARA O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS (PGEP)

CARACTERIZAÇÃO DOS SUBPRODUTOS ANIMAIS GERADOS NA ATIVIDADE, BEM COMO A DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS INTERNAS DESTINADAS À SUA REDUÇÃO E VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE ACONDICIONAMENTO E DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINO FINAL.

CARACTERIZAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESÍDUOS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 209/2004, DE 3 DE MARÇO GERADOS NA ATIVIDADE, BEM COMO A DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS INTERNAS DESTINADAS À SUA REDUÇÃO E VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE ACONDICIONAMENTO E DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINO FINAL

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Avaliação de Impacte Ambiental

A presente exploração com capacidade para 214.500 aves terá com a ampliação uma capacidade instalada de 440.000 frangos, pelo que a ampliação atinge por si só o limiar do Anexo I do RJAIA que é de 85.000 frangos e não se localiza em área sensível.

Face ao exposto, esta alteração da instalação encontra-se abrangida por avaliação de impacte ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua atual redação.

O EIA vai ser submetido de forma integrada ao no processo LUA PL20251113011486, o qual faz parte integrante do presente processo.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Formulário LUA para o Pedido de Licença Ambiental

Formulário n.º PL20251113011486- Submetido eletronicamente no SILiAmb - nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de Maio.

Em anexo apresenta-se cópia completa do formulário submetido e comprovativo de pagamento da respetiva taxa.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Título de Utilização de Recursos Hídricos – captação de água subterrânea e rejeição de águas residuais

O local não se encontra servido por rede pública de abastecimento de água. O abastecimento de água à Exploração é feito através de 2 furos verticais de captação subterrânea, antes devidamente licenciados e equipados com eletrobomba de 2cv.

No presente projeto, prevê-se a atualização da licença e o licenciamento de uma captação antiga e que foi reabilitada e se destina a substituir a captação AC2, que ficou inutilizada por colapso do revestimento do mesmo, tendo sido selado. A captação AC2' existente desde há longa data e que se encontrava fechada foi reaberta e requalificada tendo após ensaio de caudal sido reativada, pretendendo-se o seu licenciamento definitivo no âmbito do presente LUA PL20251113011486.

Adicionalmente, no âmbito do LUA PL20251113011486, são ainda requeridas as atualizações das autorizações para rejeição de em domínio hídrico de 2 fossas de águas residuais domésticas, pré-existent e autorizadas. A fossa ES vai ser relocada considerando a implantação proposta para os novos pavilhões.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários

Em anexo, apresenta-se PGEP revisto para a nova situação para apreciação e aprovação.



SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA

Si REAP n.º 2352022

**PLANO GESTÃO DE
EFLUENTES PECUÁRIOS**

**SOCIEDADE
AVÍCOLA DO
FREIXO
(APA00043143)**

**NRE: 6168181
Marca de exploração: PTHV0AE-V**

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

Conteúdo

Nota Introdutória	3
Memória Descritiva	5
a) A descrição, com base no sistema de informação parcelar (iSIP), da(s) unidade(s) de produção considerada(s) e das parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT; efluentes pecuários;	5
b) A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários	7
c) A identificação do sistema de registos a adotar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável;	8
d) A estimativa das quantidades de efluentes pecuários a serem produzidos pela atividade pecuária;	8
e) A estimativa do futuro encaminhamento ou destino dos efluentes pecuários, incluindo as quantidades a encaminhar e ou a enviar para cada destino;	9
f) A estimativa da quantidade de efluentes pecuários a serem valorizados na exploração agrícola, em função das opções culturais previstas nos solos considerados no PGEP.	10
Considerações finais	10
Referências Bibliográficas	11
ANEXOS - PGEP:	12

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

Nota Introdutória

O presente documento constitui o novo Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da Sociedade Avícola do Freixo, SA.

A Granja Avícola do Freixo, possuiu o Título de Exploração (TE) REAP n.º 1774/2011, para uma capacidade instalada de 1080 CN (Cabeças Normais), equivalentes a 180.000 frangos de carne em regime de produção intensiva. Mais recentemente, foi objeto de uma revisão da capacidade instalada, aumentando a densidade para 22 aves/m², e consequentemente a capacidade instalada para 214.500 frangos de carne, com a nova Licença de Exploração NREAP n.º 53/2024, para 1.287CN. Está identificada com o Número de Registo de Exploração (NRE) n.º 6168181 e foi-lhe atribuída a Marca de Exploração PTHV0AE-V.

Com o presente processo de alteração, no âmbito do processo Si REAP n.º 2352022, propõe-se uma ampliação significativa da área construída/produativa, com demolição dos pavilhões existentes e construção de 4 blocos, compostos por 2 pavilhões com um corredor central de arrefecimento no meio e um anexo no topo poente, renovando toda a infraestrutura e áreas produtivas, criando um plano de produção adequado à nova situação que se propõe e às pretensões efetivas da empresa titular e exploradora.

Nesse contexto, propõe-se um aumento da área construída produtiva para 8 pavilhões e da capacidade instalada para um total de 2.640CN, equivalente a 440.000 frangos de carne, em regime de produção intensiva.

Assim, este PGEP reflete a revisão da memória descritiva e respetivo plano de produção contemplando esta alteração que vai ser submetida na plataforma de licenciamento Si REAP.

A Granja Avícola insere-se numa propriedade do promotor, sita no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul e distrito de Viseu, em território integrado na NUT II – Centro e NUT III – Viseu Dão-Lafões.

Esta Granja Avícola encontra-se ainda abrangida pelo Regime da Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (Regime PCIP), em conformidade com o atual Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto, e possui já o TUA20221226003038, emitido em 26/12/2022 para a capacidade de 214.500 frangos de carne.

O Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de Junho, define no seu artigo 2.º “Efluentes Pecuários” como “*estrume e chorume*”.

A entrada em vigor da Portaria n.º 79/2022, de 3 de Fevereiro, procura clarificar os conceitos de chorume e estrume, definindo-os no seu artigo 2.º como:

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

«Chorume» a mistura de fezes e urinas dos animais, bem como de águas de lavagem ou outras, contendo por vezes desperdícios da alimentação animal ou de camas e as escorrências provenientes das nitreiras e silos;

«Estrume» a mistura de fezes e urinas dos animais com materiais de origem vegetal como palhas e matos, com maior ou menor grau de decomposição, incluindo a fração sólida do chorume, assegurando que não tem escorrência líquida aquando da sua aplicação;

A presente memória descritiva teve como referência os elementos definidos na Portaria n.º 79/2022, de 3 de Fevereiro, para o PGEP.

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

Memória Descritiva

- a) A descrição, com base no sistema de informação parcelar (iSIP), da(s) unidade(s) de produção considerada(s) e das parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT; efluentes pecuários;**

Esta exploração, de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que estabelece a Classificação de Atividades Económicas – Revisão 3 (CAE-Rev. 3), integra o CAE01470 (Avicultura). Este estabelecimento avícola insere-se numa propriedade, sita no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul e distrito de Viseu, em território integrado na NUT II – Centro e NUT III – Viseu Dão-Lafões.

A atividade avícola consiste num único núcleo de produção, composto por 8 pavilhões de produção com 2.292,54m² cada e que totalizam uma área útil de produção de 18.340,32m².

O sistema de informação parcelar encontra-se devidamente identificado no formulário Si REAP, tendo sido criado o Polígono REAP n.º 9000005194004, integrado na parcela n.º 2004203101001.

Nesta exploração avícola, são produzidos 2 tipos de efluentes pecuários, a saber:

1. Estrume, ou seja, a cama das aves utilizada na cobertura do pavimento, antes da entrada do bando, acrescida dos dejetos produzidos ao longo do ciclo de produção, sendo no final de cada ciclo encaminhado de imediato para operadores licenciados, para valorização na produção de adubos orgânico;
2. Chorume, correspondente às águas residuais produzidas com a lavagem dos pavilhões, o que ocorre no fim de cada ciclo produtivo, sendo primeiro encaminhadas para tratamento e armazenamento em fossa séptica estanque e, secundariamente, retiradas e encaminhadas para a ETAR da Avicasal, empresa integradora da produção avícola.

A exploração encontra-se dimensionada para trabalhar com um efetivo máximo de 440.000 frangos de produção em 8 pavilhões de engorda de um só piso (55.000 aves/pavilhão), numa propriedade com área total de terreno de 61.700 m². Considerando a capacidade máxima da exploração assim como a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário, são efetuados no máximo 7 ciclos produtivos por ano, o que equivale a um povoamento anual máximo de 3.080.000 frangos de carne.

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

Identificação

Instalação	Sociedade Avícola do Freixo
Atividade	Criação intensiva de aves de capoeira - frangos de carne (CAE _{Rev3} n.º 01470)
Ano de início de atividade	1978
Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	500 744 149
Contactos	Freixo, Serrazes 3660-604 Serrazes (SPS) Portugal Telefone: 232 700 020
Número de trabalhadores	5

Localização

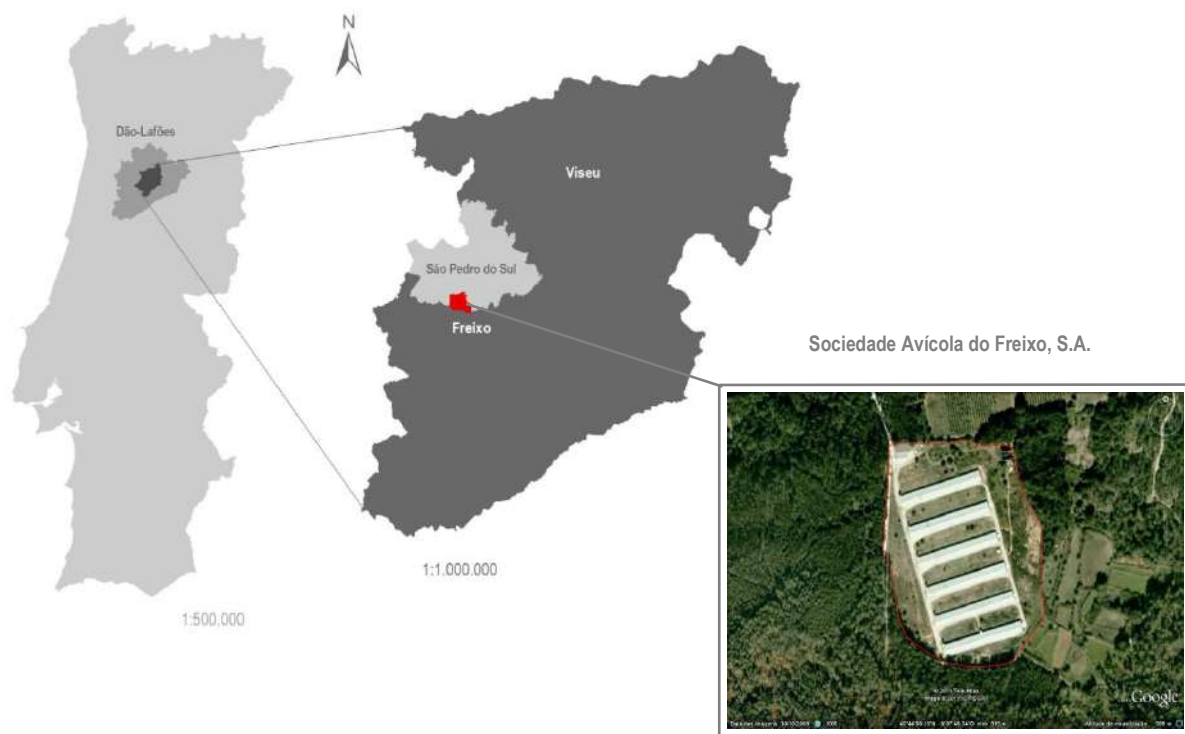


Figura 1 – Enquadramento da Sociedade Avícola do Freixo no concelho de São Pedro do Sul.

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

b) A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários

No que diz respeito à produção de estrume resultante da cama das aves com dejetos, resultantes do processo passivo de cobertura do pavimento do pavilhão com aparas de madeira (“fitas”) e dejetos dos frangos, o controlo automático da temperatura interna e ar do pavilhão através de um sistema de aquecimento e do sistema de ventilação permitirá manter a cama das aves com baixo teor de humidade, evitando a degradação da mesma por processos bacterianos e minimiza a libertação de gases.

No fim de cada ciclo, este material é concentrado na saída do pavilhão por equipamento mecânico (tipo “bobcat”) e é carregado de imediato diretamente para veículos de transporte.

O transporte será feito por veículos devidamente autorizados para o efeito.

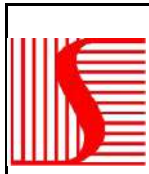
Note-se que não há lugar ao armazenamento deste efluente pecuário na instalação, uma vez que este é removido diretamente para veículos pesados que o transportam para o destino final.

Através da utilização combinada dos equipamentos de limpeza e dos equipamentos de pressão consegue-se uma maior eficácia na limpeza do espaço e a redução dos consumos de água neste processo, estimando-se a utilização máxima de 1,5L/m² para lavagem numa área total de 18.340,32m², pelo que com 1 lavagem por ciclo e prevendo-se pelo menos 7 ciclos anuais completos, espera-se a produção de 27,51 m³ por ciclo e, anualmente, cerca de 192,58 m³ de chorume por ano.

Relativamente ao chorume, a instalação possui uma rede de drenagem superficial e separativa para encaminhamento das águas de lavagem para 2 fossas sépticas estanques e bicompartimentadas com volume útil nominal de 75,60m³, a qual permite o armazenamento e tratamento da produção de mais de 5 ciclos.

Na planta de implantação atualizada e incluída no pedido NREAP, identificam-se as redes de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais domésticas e de efluentes pecuários (chorume – águas de lavagem), bem como os respetivos órgãos de armazenamento.

No caso do chorume, existem 2 fossas estanques com capacidade útil total de 151,20m³, cujo desenho técnico se apresenta no anexo B.

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

c) A identificação do sistema de registos a adotar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável;

No âmbito do pedido de Licença Ambiental, serão implementados mecanismos de monitorização e acompanhamento ambiental nomeadamente o registo de informação necessária à elaboração dos Relatório Ambientais Anuais (RAA), Registo Eletrónico de Resíduos e Registo PRTR (prevenção e controlo de emissões poluentes para a atmosfera) e que inclui naturalmente os subprodutos/efluentes pecuários.

Desta forma será registada a caracterização de produção de efluentes pecuários e respetivos documentos de acompanhamento:

- i- Quantificação da produção de estrume – no final de cada ciclo;
- ii- Emissão de guias de acompanhamento de subprodutos (modelo 376/DGAV) ou GTEP (quando disponíveis), se aplicável;
- iii- Análise anual do estrume para determinação do Azoto total e Fósforo total.
- iv- Registo em caderno de campo da aplicação de efluentes pecuários em parcelas agrícola/florestal, de acordo com os destinos propostos;

Para além disso, em arquivo existirá registo em caderno de campo do encaminhamento de chorume e arquivo digital das e-GAR concluídas.

Neste caso, o envio de estrume para unidade de compostagem autorizada pressupõe o enquadramento do estrume como resíduo a ser expedido com o código LER 020106 (*fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes, recolhidos separadamente e tratados noutra local*), logo a ser acompanhada por e-GAR ou e-GTEP (quando disponível).

d) A estimativa das quantidades de efluentes pecuários a serem produzidos pela atividade pecuária;

A capacidade instalada da exploração é de 440.000 frangos de carne (desde aves do dia até aos 36 dias, em média).

Com base nos valores de referência de produção de efluentes pecuários para frangos de carne, disponibilizados no âmbito do REAP (DGADR, 2013) corrigidos para um Plano de Produção com 7 ciclos/bandos, e considerando a utilização máxima de 150g/ave de cama, estima-se a utilização por ciclo de 66 ton de cama e a produção final de 347,18 ton de estrume (efluente pecuário), a encaminhar para operador licenciado.

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

Estando previstos 7 ciclos anuais, estima-se a produção anual de cerca de 2.430,25 ton de estrume, a encaminhar para operador licenciado.

Estando prevista a lavagem dos pavilhões uma vez no fim de cada ciclo ou bando, considerando a Área Útil de Produção, 18.340,96 m², com a utilização de equipamentos sob pressão na lavagem (com consumo máximo de 1,5 L/m²) prevê-se um consumo máximo de 27,51m³/ciclo de água para lavagens, estimando-se uma produção aproximadamente igual de chorume, o que totaliza cerca de 192,58 m³/ano de chorume nesta exploração. Este chorume é encaminhado para fossas sépticas estanques e posteriormente para a Avicasal para a respetiva ETAR industrial.

e) A estimativa do futuro encaminhamento ou destino dos efluentes pecuários, incluindo as quantidades a encaminhar e ou a enviar para cada destino;

Neste contexto, prevê-se o encaminhamento de 2.430,25 ton/ano de estrume (a totalidade) para operador licenciado, nomeadamente a Euroguano, Lda. tendo este operador licenciado já declarado a sua disponibilidade, conforme cópia em anexo, dando sequência ao PGEP atualmente aprovado e em aplicação. Nesse âmbito, o total autorizado por este operador é de 2.500m³/ano, o que comporta a nova situação agora proposta neste PGEP.

No anexo E, apresentamos declaração da Euroguano, Lda. em conformidade, não obstante, poderemos enviar para outro operador licenciado desde que este manifeste essa disponibilidade.

Em alternativa e considerando a crescente procura local pelo estrume, prevemos ainda a possibilidade de encaminhar parte (prevendo-se até um máximo de 50% da produção – cerca de 1200 ton/ano) do estrume para pequenos valorizadores agrícolas locais, sempre e quando a procura se adeque às saídas de estrume do pavilhão, permanecendo sempre em última instância a alternativa de destino para unidade de compostagem licenciada.

O chorume que totaliza 192,58 m³/ano será encaminhado após retenção em fossa estanque, e daí para a ETAR industrial da Avicasal conforme estipulado nas respetivas Licenças Ambientais e de descarga, sendo esta a empresa integradora da produção e pertencente ao mesmo grupo empresarial. Atualmente, a Avicasal possui para a sua ETAR e respetiva descarga o TUA20171027000226, que inclui a Utilização n.º: L083024.2025.RH4A.V1 a qual contempla expressamente a receção e tratamento de chorume proveniente da Granja Avícola do Freixo.

No anexo C, apresenta-se declaração da Avicasal, SA confirmando a disponibilidade para receber o referido chorume, bem como cópia da respetiva autorização de descarga da ETAR.

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

- f) A estimativa da quantidade de efluentes pecuários a serem valorizados na exploração agrícola, em função das opções culturais previstas nos solos considerados no PGEP.**

Conforme referido anteriormente, não há lugar a valorização agrícola na exploração agrícola.

Considerações finais

Face ao anterior PGEP e considerando a alteração da capacidade instalada, verifica-se que o acréscimo anual de estrume e de chorume, são compatíveis com as infraestruturas existentes e propostas (+ 1 fossa estanque para armazenamento de chorume) e encaminhamentos previstos.

Freixo, 15 de Setembro de 2025

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

Referências Bibliográficas

Comissão Europeia (Julho de 2003), Integrated Pollution Prevention and Control (IPPC) – “Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs”. JOC 170.

Documentos de apoio técnico disponibilizados em
<http://www.dgadr.mamaot.pt/ambord/reap/procedimentos-aplicaveis-as-atividades-pecuarias>

Portaria n.º 79/2022, de 3 de Fevereiro

Portaria n.º 637/2009, de 9 de Junho

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

ANEXOS - PGEP:

A - Polígono REAP – Núcleo de Produção e Valorização agrícola de Efluentes Pecuários

B - Desenho técnico das Fossas ED1 e ED2 – destinada ao armazenamento interno do chorume

C - Tratamento dos EP – Declaração da Avicasal e respetiva licença de descarga

Declaração da Avicasal (receção do chorume)

TUA20171027000226, que inclui a Utilização n.º: L083024.2025.RH4A.V1

D - Meios de transporte de EP – Comprovativo de transportador – próprio e Euroguano

E - Declaração da Euroguano, Lda. (receção do estrume) e/ou de outro operador licenciado.

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

A - Polígono REAP – Núcleo de Produção e Valorização agrícola de Efluentes Pecuários



SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
DOCUMENTO ORTOFOTOGRAFICO DE PROJETO
REAP
PORTUGAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PISCAS

P3
REAP
2024

N

N.º CONTRIBUINTE: 500744149
NOME: SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO S.A.

NIFAP: 4891964

DATA EMISSÃO: 2024-07-19

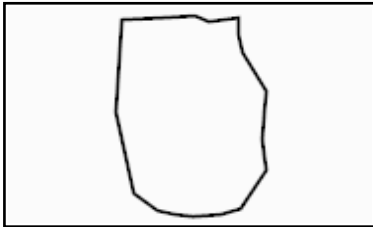
N.º Projeto REAP: 9000005194004
Atividade: Exploração Pecuária/ Agropecuária
Concelho: 1816 - SAO PEDRO DO SUL

N.º Processo REAP:
Freguesia: 15 - SERRAZES

Área Total (ha): 5.75



N.º Parcela	Inter. (ha)	Declara	Explora
2004203101001	5.75	S	S



Limite do Projecto de Investimento

Voo: Ano de 2023 - Ortorecção com pixel de 0.25 metro(s) - PT-TM06/ETRS89
Ortorectomagem(s): D1770110, D1660330

N.º CONTRIBUINTE: 500744149

NIFAP: 4891964

DATA EMISSÃO: 2024-07-19

NOME: SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO S.A.

N.º Projeto REAP: 9000005194004

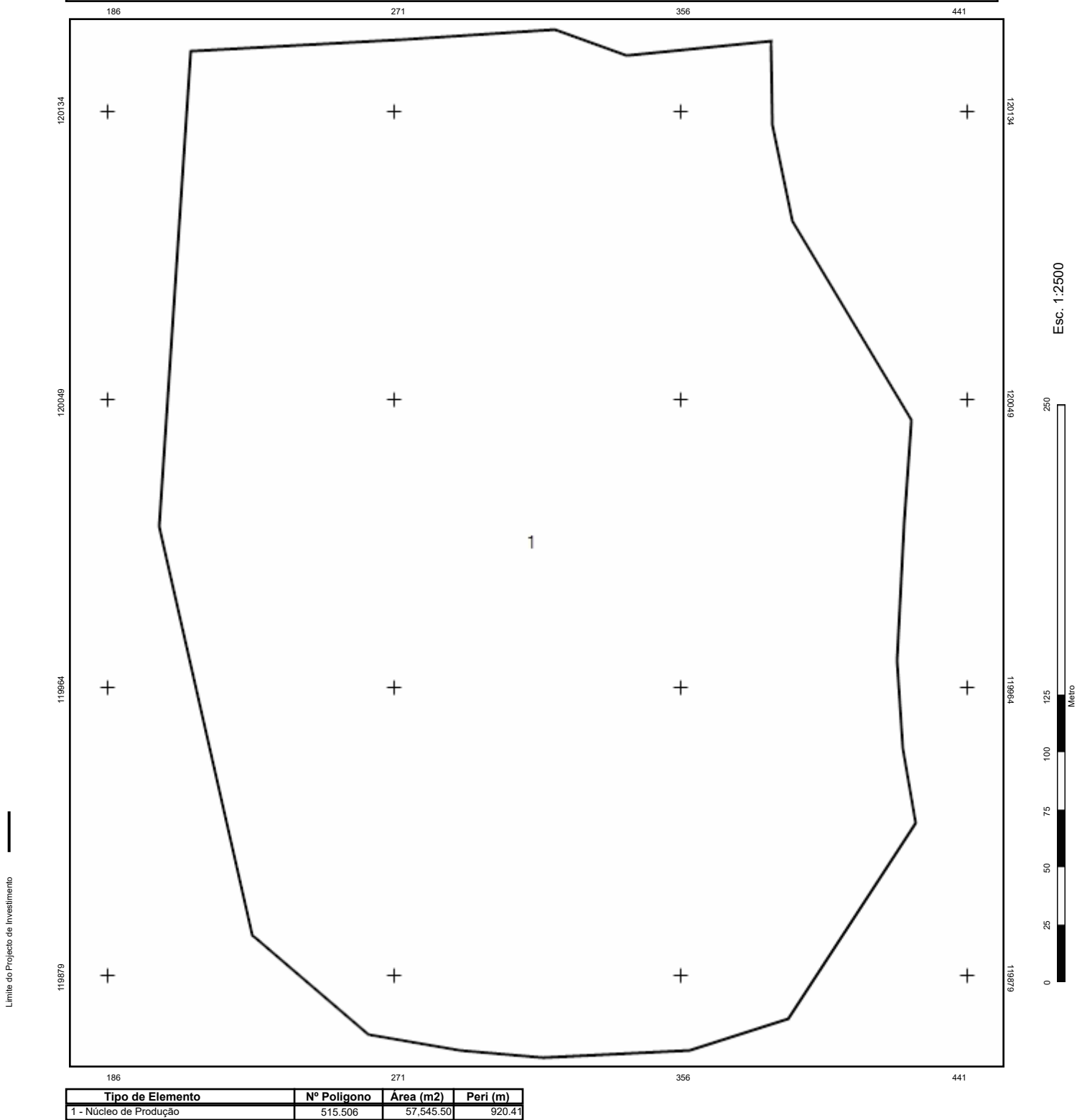
N.º Processo REAP:

Área Total (ha): 5.75

Atividade: Exploração Pecuária/ Agropecuária

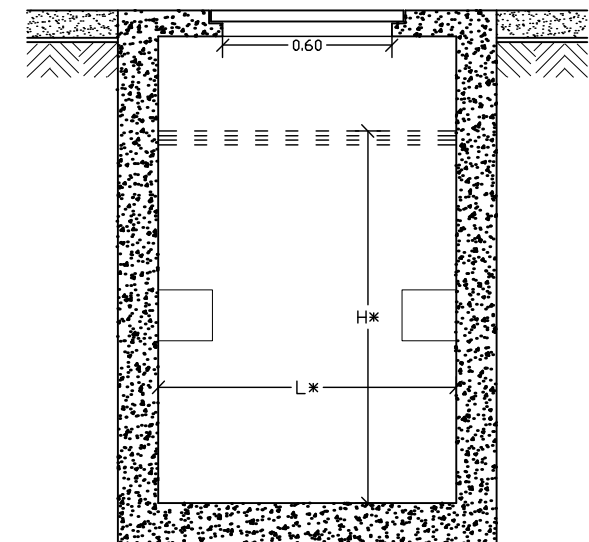
Concelho: 1816 - SAO PEDRO DO SUL

Freguesia: 15 - SERRAZES

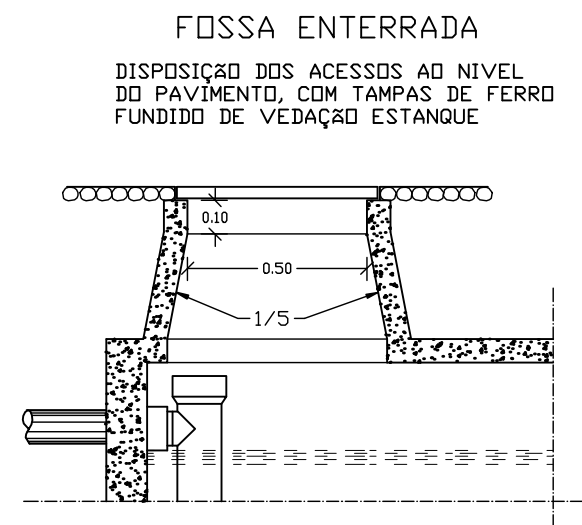


 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

B - Desenho técnico das Fossas ED1 e ED2 – destinada ao armazenamento interno do chorume



CORTE C-C



PLANTA

a) Redução do volume mínimo em 10% atendendo a perdas por evaporação e factor simultaneidade.

 ESMERALDA CASAIS ESTUDOS E PROJECTOS LDA Rua 25 de Abril, 56 - S. Pedro do Sul	requerente/localidade SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO FREIXO - SERRAZES SÃO PEDRO DO SUL		projecto	
			desenho	
			o técnico	
projecto de REDE DE ESGOTOS	tipo de obra PAVILHÃO AVICOLA		processo	data JUNHO 2006
	título do desenho FOSSA ESTANQUE		escala S/E	desenho

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

C - Tratamento dos EP – Declaração da Avicasal e respetiva licença de descarga

Declaração da Avicasal (receção do chorume)

TUA20171027000226, que inclui a Utilização n.º: L083024.2025.RH4A.V1

DECLARAÇÃO

AVICASAL - Sociedade Avícola, S.A., contribuinte n.º 500 039 577, com sede no lugar de Casal de Abados, Freguesia de Carvalhais, Concelho de S. Pedro do Sul, declara para os efeitos tidos por convenientes que aceita que sejam depositados na sua ETAR, sita no lugar de Casal de Abados, Freguesia de Carvalhais, Concelho de S. Pedro do Sul, as águas residuais industriais, provenientes das fossas da Sociedade Avícola do Freixo, no lugar de Freixo.

Casal de Abados, 25 de julho 2024



Qualidade, Auditoria & Melhoria
Quality, Audit and Improvement Department

Data: 25/07/2024 Ass: _____



Avicasal, Sociedade Avícola, S.A.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20171027000226
REQUERENTE	AVICASAL- Sociedade Avícola S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500039577
ESTABELECIMENTO	AVICASAL SOCIEDADE AVÍCOLA, S.A.
CÓDIGO APA	APA00047902
LOCALIZAÇÃO	CASAL DE ABADOS
CAE	-

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20160817000739	Instalações de abate de animais e preparação e conservação de carne, ponto 7f) do Anexo II (subalínea ii), da alínea b), do n.º 4, do Artigo 1.º, do RJAIA)	27-10-2017	-	26-10-2021	Não	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
PCIP	PL20160817000739	Categoria 6.4 a) do anexo I do DL n.º 127/2013, com uma capacidade instalada de abate de aves de 120 t /dia e categoria 6.5 do anexo I do DL n.º 127 /2013, com uma capacidade instalada de transformação de subprodutos de origem animal de 60t/dia	15-01-2018	-	13-01-2026	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20190221000342	Categoria 6.4 a) do anexo I do DL n.º 127/2013, com uma capacidade instalada de abate de aves de 120 t /dia e categoria 6.5 do anexo I do DL n.º 127 /2013, com uma capacidade instalada de transformação de subprodutos de origem animal de 60t/dia	10-09-2019	-	08-09-2027	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Rejeições (2)	PL20250619006350	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual	-	-	-	Sim	Deferido condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Centro

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
P081977.2025.RH4A.V1	23-10-2025	23-10-2025	-
L083024.2025.RH4A.V1	23-10-2025	23-10-2025	31-12-2027

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização

Data de Emissão

Data de Entrada em Vigor

Data de Validade

Sem dados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte

Estrada Nacional 227

Sul

José Santos Costa e outros (terreno de terceiros)



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Este	Caminho público
Oeste	Armazém - Casa Nova, Salatiel Almeida e caminho público

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	17 836,85
Área coberta (m2)	9 743,55
Área total (m2)	59 123,00

LOC1.7 - Localização

Localização	Espaço Industrial
-------------	-------------------



CONSTRUÇÃO

Const5 - Medidas / Condições a cumprir relativas ao ar

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000007	Proceder à manutenção adequada dos veículos afectos à obra, de modo a evitar casos de deficiência de carburação dos motores e consequentes emissões de escape excessivas e desnecessárias;	Durante a Construção	Relatório de Acompanhamento Ambiental de Obra (RAAO)

Const9 - RH_cons

Const9.5 - Medidas / condições a cumprir relativas a águas superficiais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000008	A área de circulação de veículos e maquinaria pesada deverá ser limitada exclusivamente à rede de acessos e à área de intervenção projectada;	Durante a Construção	RAAO

Const13 - Medidas / Condições a cumprir relativas a ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000009	Privilegiar a circulação de veículos nas vias de acesso ao local de intervenção, durante o período diurno (7 às 20h), sobretudo naquelas vias com habitações contíguas ou outros receptores susceptíveis de sofrer incómodo com as emissões de ruído causadas pela circulação das viaturas;	Durante a Construção	RAAO



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000016	O tráfego automóvel dentro da instalação deverá ser limitado, exclusivamente, à rede de acessos que está projectada e condicionado, apenas, às viaturas afectas às actividades inerentes ao normal funcionamento da instalação industrial;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000043	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo).	Período de exploração	RAA
T000045	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de exploração	RAA
T000046	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA
T000047	Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000048	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
T000049	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA
T000050	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas.	Período de exploração	RAA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000051	Ponto de situação do grau de implementação das MTD previstas no BREF sectorial (vide Anexo - MTDs) e documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF EFS/REF MON) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Período de exploração	RAA
T000052	Avaliar e equacionar a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), nos termos do preconizado no BREF SA, incluindo no PDA a análise a efetuar sobre esta matéria.	6 meses após a emissão da decisão PCIP	PDA
T000117	Na instalação existem equipamentos de refrigeração fixa que contém o seguinte fluido frigorigéneo: R404A pelo que deverão ser efetuadas deteções periódicas de fugas com a periodicidade mínima referida no art.º 4.º do Regulamento (UE) n.º 517/2014, de 16 de abril, podendo para o efeito o operador consultar a ferramenta disponível na página da APA, I.P. (https://formularios.apambiente.pt/conversor/), devendo ser enviadas a (s) cópia (s) da (s) declaração (s) de dados submetidos.	Período de exploração	RAA
T000126	Relativamente às melhores técnicas disponíveis (MTD), previstas no BREF sectorial - BREF SA e BREF transversais - BREF ENE e BREF EES, que foram identificadas pelo operador em avaliação aquando a apresentação do projeto a licenciamento (vide anexo MTDs), deve ser apresentada uma calendarização das ações a tomar, para o período de validade da decisão PCIP, clarificando as etapas e todos os procedimentos que especifiquem como o operador prevê alcançar a implementação das referidas MTD.	6 meses após a emissão da decisão PCIP	PDA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000053	Todas	Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000054	Produto produzido	Registar o volume de produção mensal e anual efetivados e capacidades de produção efetivadas	Período de exploração	RAA
T000055	Perdas no processo	Registar o volume de produção mensal efetivado de perdas de processo (subprodutos de origem animal gerados no abate dos animais) e quantidade incorporada no processo de transformação de subprodutos de origem animal	Período de exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000100	FF1	FF1				Caldeira a biomassa; caldeira a fuelóleo; gases incondensáveis do processo	10,70	Não aplicável	Bateria de ciclones - caldeira biomassa		

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições de cumprimento
T000062	FF1 - Caldeira a FO	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	1 vez por ano (caso funcione mais de 500 horas ou 25 dias)		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro n.º 10 da parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
		Compostos Orgânicos Voláteis			1 vez por ano se Caldeira FO funcionar			Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas	Quadro n.º 10 da parte 2 do Anexo III do



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000063	FF1-Cald. a biomassa	(expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	mais de 500 h ou 25 dias; 2 vezes por ano no outro cenário		6.0	internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
T000064	FF1-Cald. a biomassa	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	650	mg/Nm3	1 vez por ano se Caldeira FO funcionar mais de 500 h ou 25 dias; 2 vezes por ano no outro cenário		6.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro 10 da parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho
T000065	FF1 - Caldeira a FO	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálho)	1	mg/Nm3	1 vez por ano (caso funcione mais de 500 horas ou 25 dias)		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro n.º 10 da parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
T000066	FF1-Caldeira a FO	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)	2	mg/Nm3	1 vez por ano (caso funcione mais de 500 horas ou 25 dias)		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro n.º 10 da parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
T000067	FF1 - Caldeira a FO	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)	5	mg/Nm3	1 vez por ano (caso funcione mais de 500 horas ou 25 dias)		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro n.º 10 da parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
T000068	FF1-Caldeira a FO	Dióxido de Enxofre (SO2)	1700	mg/Nm3	1 vez por ano (caso funcione mais de 500 horas ou 25 dias)		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro n.º 10 da parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
T000069	FF1-Caldeira a FO	Sulfureto de Hidrogénio (H2S)	5	mg/Nm3	1 vez por ano (caso a caldeira a FO funcione mais de 500 horas ou 25 dias)		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro n.º 10 da parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
					1 vez por ano			Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou	Quadro 10 da



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000102	FF1-Caldeira a FO	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	500	mg/Nm3	se Caldeira FO funcionar mais de 500 h ou 25 dias;		3.0	as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Parte II do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
T000118	FF1-Cald. a biomassa	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	1 vez por ano se Caldeira FO funcionar mais de 500 h ou 25 dias; 2 vezes por ano no outro cenário		6.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro 10 da Parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.
T000119	FF1 -Caldeira a FO	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	1 vez por ano (caso funcione mais de 500 horas ou 25 dias)		3.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro 10 da Parte 2 do Anexo III do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho.

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000010	Manutenção das caldeiras e chaminés, em detrimento de acções correctivas, devendo haver um plano básico de manutenção que deve ser seguido e incidir sobre a segurança e eficiência do equipamento;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000011	Monitorização das Emissões Gasosas (ver Anexo III);	Período de vida da instalação	Relatório de Monitorização
T000056	Registar o número de horas de funcionamento de cada equipamento associado à fonte de emissão de poluentes para a atmosfera - FF1	Período de exploração	RAA
T000057	Efetuar uma avaliação qualitativa do funcionamento de todos os sistemas de tratamento de efluentes gasosos (STEG) instalados	Período de exploração	RAA
T000059	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos, procedendo a uma comparação com os VLE, os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA
T000060	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: emissões específicas, expressas em massa (ex. kg) por unidade de produção (ex. tonelada de produto produzido), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA
T000061	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de exploração	RAA
	As instalações de combustão associadas à fonte FF1 não funcionam em simultâneo, pelo que o operador deverá proceder à medição das emissões desta fonte duas vezes por ano, alternando a instalação de combustão caso a caldeira a FO funcione mais de 500 h		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000103	ou 25 dias no ano civil; quando a caldeira a FO se mantiver de reserva, as duas medições devem ser feitas com a caldeira a funcionar (vide quadro monitorização).	Período de exploração	RAA
T000130	O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com o preconizado na Portaria n.º 221/2018, de 01 de agosto.	Período de exploração	Autocontrolo; RAA
T000131	Para as fontes de emissão pontual da instalação, a frequência de monitorização dos parâmetros anteriormente definidos, poderá ser alterada desde que cumpra os requisitos constantes do art.º 15º do Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho. O operador deve comunicar a alteração de frequência de monitorização (art.º15º do Decreto-Lei n.º 39/2018), em sede de RAA.	Período de exploração	RAA
T000132	Garantir a adopção ao regime de emissões ar (Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho), nos prazos previstos no referido diploma.	Período de exploração	RAA
T000133	O parâmetro CO não está sujeito a VLE. Contudo, deverá ser monitorizado com a mesma frequência dos restantes parâmetros (vide quadro monitorização) e os resultados da monitorização devem ser apresentados nos relatórios de autocontrolo e RAA.	Período de exploração	RAA

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000012	Manutenção da frota automóvel pertencente à Avicasal, de forma a que os veículos afectos aos transportes de matérias e produtos possam reduzir as respectivas emissões atmosféricas decorrentes de uma carburação deficiente;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000081	Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de exploração	RAA
T000082	Apresentar informação detalhada sobre o programa de controlo e monitorização de emissões difusas e ou fugitivas.	Período de exploração	RAA
T000083	Os subprodutos de origem animal devem ser armazenados em recipientes fechados e estanques. As tolvas devem permanecer fechadas e estarem dotadas de um sistema de extracção de ar, de forma a criar uma situação de depressão.	Período de exploração	RAA
T000084	As portas nas áreas de descarga/carga, armazenamento e tratamento os SPOA devem permanecer fechadas, salvo para o acesso pedestre e movimento de materiais, e dotadas de um sistema de fecho adequado, em combinação com o uso de dispositivos automáticos que alertam para as portas abertas.	Período de exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000085	Deverá dar cumprimento às MTD relativas à prevenção e redução de emissões de odores (vide Anexo - MTDs)	Período de exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000070	EN1	Fuel Óleo	21,00	58,95	Instalações não sujeitas a licenciamento (classe B2)	58,00
T000071	EN2	Gasóleo	20,00	0,12	4257	0,12
T000072	EN3	Biomassa	50,00	1 752,28	n.a.	702,66

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000073	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos /etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de exploração	RAA
T000074	Registar o consumo específico de energia (quantidade de energia consumida/quantidade de produto produzido)	Período de exploração	RAA
T000075	Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia	Período de exploração	RAA
T000111	Deverá garantir uma bacia de retenção, no depósito de fuelóleo, adequada e desimpedida de qualquer sólido /líquido .	Período de exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000015	Monitorização dos Recursos Hídricos (autocontrolo da água subterrânea captada) - ver Anexo III;	Período de vida da instalação	Relatório de Monitorização
T000112	Registar o consumo mensal/anual de água, em m3, discriminando as finalidades (abate, transformação de subprodutos e uso doméstico)	Período de exploração	RAA
T000113	Registar o consumo específico de água (eg. m3 de água consumida/tonelada de animal produzido)	Período de exploração	RAA
T000114	Avaliar medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de exploração	RAA
T000115	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos -Captação de Água Subterrânea nº s A004255.2016.RH4, A004258.2016.RH4, A004259.2016.RH4, A004264.2016.RH4, A004265.2016.RH4, A004266.2016.RH4.	Validade dos TURH	RAA

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000086	Registar os volumes mensais de águas residuais descarregas na linha de água	Período de exploração	RAA
T000087	Registar as emissões específicas de águas residuais industriais descarregadas (eg. m3 de efluente produzido /quantidade de produto produzido)	Período de exploração	RAA
T000089	Indicar o nº de horas mensais, correspondente à descarga de águas residuais na linha de água.	Período de exploração	RAA
T000090	Para cada parâmetro monitorizado, indicar o valor de concentração medida (expressos em valores médios mensais) e as respectivas emissões específicas, expressas em massa/unidade de produção (tonelada de poluente/tonelada de produto acabado)	Período de exploração	RAA
T000099	Encaminhar as águas residuais geradas na zona de desinfecção das viaturas para o sistema de recolha de águas residuais	6 meses após a emissão da decisão PCIP	1º RAA
T000110	Deverão remover as lamas do tanque de equalização para destino adequado, de forma a aumentar o volume útil do tanque e evitar odores desagradáveis	12 meses após a emissão da decisão PCIP	RAA
T000116	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos -Rejeição de águas residuais nº L010954.2018. RH4A e Parecer sobre a Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais P012900. 2015.RH4 (fossa séptica complementada por poço absorvente).	Validade do TURH	RAA

EXP8.3.3 - Localização



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Margem/Plano de Água	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000146	L083024.2025. RH4A.V1	-8,108509	40,777642	Margem esquerda	PT04VOU0529A :: Rio Valoso	Bom
T000141	P081977.2025. RH4A.V1	-8,10504	40,77828		PT04A0X1 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Bom

EXP8.3.4 - Caracterização Geral - ETAR Industrial

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Designação	Ano de arranque	Nível de tratamento implementado	Esquema de tratamento	Caudal máximo de descarga	Caudal de ponta
T000147	L083024.2025. RH4A.V1	-8,1082	40,7779	ETARI da AVICASAL	1980	Mais avançado que o secundário	Tratamento mecânico, seguido de sistema de tratamento físico-químico e biológico por lamelas ativadas seguido de sistema SBR (reator aeróbico biológico descontinuo)	650 m3/dia	100 m3/h

EXP8.3.6 - Caracterização Geral - Sistema autónomo doméstico

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Designação	Ano de arranque	População servida à data do pedido (e.p.)	Ano horizonte de projeto	População servida no ano horizonte de projeto (e.p.)	Nível de tratamento implementado	Esquema de tratamento	Caudal máximo de descarga
T000142	P081977.2025. RH4A.V1	-8,10502	40,77827	ES1	2007	4	2050	4	Apropriado	Fossa séptica completa por poço absorvente	0,25 m3 /dia

EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

Código	Código Utilização	Designação do ponto de rejeição	Meio receptor	Denominação do meio receptor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
T000143	P081977.2025. RH4A.V1	ES1	Solo	A0x1RH4 :: Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Vouga	Órgão de infiltração	10
	L083024.2025.				Coletor sem obra de	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Designação do ponto de rejeição	Meio recetor	Denominação do meio recetor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
T000148	RH4A.V1	EH1	Rio	Rio Varoso	proteção	169 000

EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

Código	Código Utilização	Volume médio mensal (m3)	CBO5 (mg/L O2)	CQO (mg/L O2)	N (mg/L N)	P (mg/L P)
T000145	P081977.2025. RH4A.V1	0,833				
T000151	L083024.2025. RH4A.V1	14 083,333				

EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

Código	Código Utilização	Tipo	Origens	Instalação de Tratamento
T000149	L083024.2025. RH4A.V1	Industriais	Pluviais contaminadas Processo de produção Sanitários e refeitório	ETARI da AVICASAL
T000150	L083024.2025. RH4A.V1	Agropecuárias	Chorume (lavagens): GAST, Lda. (200m3/ano); SAF (300m3/ano); SPA (450m3/ano)	ETARI da AVICASAL
T000144	P081977.2025. RH4A.V1	Domésticas	Instalação sanitária junto à oficina/estação de serviço do Matadouro de Aves	ES1

EXP8.3.13 - Condições de Rejeição

Código	Código Utilização	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000160	L083024.2025. RH4A.V1	pH (Escala de Sørensen)		6-9		(a)	(1)	
T000164	L083024.2025. RH4A.V1	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)		40		(a)	(1)	
T000166	L083024.2025. RH4A.V1	Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)		125		(b)	(1) e (2)	
T000168	L083024.2025. RH4A.V1	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)		60		(b)	(1) e (2)	
T000170	L083024.2025. RH4A.V1	Óleos e Gorduras (mg/L)		15		(a)	(1)	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000172	L083024.2025. RH4A.V1	Óleos Minerais (mg/L)		15		(a)	(1)	
T000174	L083024.2025. RH4A.V1	Azoto total (mg/L N)		15		(b)	(1) e (2)	
T000176	L083024.2025. RH4A.V1	Fósforo total (mg /L P)		5		(b)	(1) e (2)	

EXP8.3.14 - Legislação aplicável

Código	Código Utilização	Legislação aplicável
T000152	L083024.2025. RH4A.V1	(a) Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto
T000154	L083024.2025. RH4A.V1	(b) BREF SA
T000162	P081977.2025. RH4A.V1	(c) Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio (atual redação)

EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade

Código	Código Utilização	Avaliação da conformidade
T000156	L083024.2025. RH4A.V1	(1) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.
T000163	L083024.2025. RH4A.V1	(2) Cumpre as condições específicas no BREF (Best Available Techniques REference documents) aplicável.

EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000161	L083024.2025. RH4A.V1	Saída	pH (Escala de Sörensen)	Mensal	Pontual	
T000165	L083024.2025. RH4A.V1	Saída	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	Mensal	Composta (iv)	
T000167	L083024.2025. RH4A.V1	Saída	Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	Mensal	Composta (iv)	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000169	L083024.2025.RH4A.V1	Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Mensal	Composta (iv)	
T000171	L083024.2025.RH4A.V1	Saída	Óleos e Gorduras (mg/L)	Mensal	Composta (iv)	
T000173	L083024.2025.RH4A.V1	Saída	Óleos Minerais (mg/L)	Mensal	Composta (iv)	
T000175	L083024.2025.RH4A.V1	Saída	Azoto total (mg/L N)	Mensal	Composta (iv)	
T000177	L083024.2025.RH4A.V1	Saída	Fósforo total (mg/L P)	Mensal	Composta (iv)	

- ❶ Amostragem composta recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração.

EXP8.3.19 - Condições Gerais

Código	Código Utilização	Condição
T000178	P081977.2025.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
T000179	P081977.2025.RH4A.V1	O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina nascente ou similar, existente no local.
T000180	P081977.2025.RH4A.V1	A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.
T000181	P081977.2025.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos deverá respeitar todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e as que venham a ser publicadas, e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000182	P081977.2025.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
T000183	P081977.2025.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
T000184	P081977.2025.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
T000185	L083024.2025.RH4A.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000186	L083024.2025.RH4A.V1	A matéria tributável da componente E é determinada com base no programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo.
T000187	L083024.2025.RH4A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000188	L083024.2025.RH4A.V1	Caso se mantenham as condições que determinaram a atribuição da presente licença, será criado um processo de renovação automática na plataforma de licenciamento, no prazo de 6 meses antes do termo da licença.
T000189	L083024.2025.RH4A.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000190	L083024.2025.RH4A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000191	L083024.2025.RH4A.V1	O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação.
T000192	L083024.2025.RH4A.V1	A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000193	L083024.2025.RH4A.V1	A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000194	L083024.2025.RH4A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = E + O$, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
T000195	L083024.2025.RH4A.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000196	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000197	L083024.2025.RH4A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.
T000199	L083024.2025.RH4A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000200	L083024.2025.RH4A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97 /2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000201	L083024.2025.RH4A.V1	A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.
T000202	L083024.2025.RH4A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.
T000203	L083024.2025.RH4A.V1	A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorrência de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.

EXP8.3.20 - Condições Específicas

Código	Código Utilização	Condição
T000204	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
T000205	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.
T000207	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000208	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
T000209	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000210	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000211	L083024.2025.RH4A.V1	O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas na tabela EXP8.3.13 - Condições de Rejeição, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado na tabela EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000212	L083024.2025.RH4A.V1	Fazem parte integrante do presente título todos os anexos que o acompanham.
T000213	L083024.2025.RH4A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção poderão ser recolhidas amostras compostas num dado período temporal, inferior a 24 horas, em função do caudal. Caso o sistema não disponha de medidor de caudal com registo automático, será utilizado o caudal máximo previsto no título para efeitos de avaliação da respetiva conformidade das amostras.
T000214	L083024.2025.RH4A.V1	As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.
T000215	L083024.2025.RH4A.V1	Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.
T000216	L083024.2025.RH4A.V1	A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer.
T000217	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a efetuar as ações de manutenção, preventivas e corretivas, necessárias ao bom funcionamento da ETAR, incluindo a limpeza dos respetivos órgãos de tratamento devendo guardar os registos detalhados da sua realização, com indicação do destino final das lamas ou outros resíduos produzidos, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000218	L083024.2025.RH4A.V1	O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.
T000219	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a enviar e a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa, devendo, quando existem alterações ou a introdução de novas substâncias enviar, semestralmente, à Entidade Licenciadora a respetiva atualização.

EXP8.3.21 - Outras Condições

Código	Código Utilização	Condição
T000220	P081977.2025.RH4A.V1	Assim que exista viabilidade técnica de ligação à rede pública de águas residuais, o sistema individual deverá ser desativado e efetuada de imediato a ligação à rede pública.
T000221	P081977.2025.RH4A.V1	As águas negras e saponáceas terão de ser drenadas em conjunto para a fossa séptica e só daí para o órgão de infiltração no solo.
T000222	P081977.2025.RH4A.V1	Deverá ser verificada a eventual limpeza da fossa anualmente.
T000223	P081977.2025.RH4A.V1	O presente título anula e substitui o título de utilização dos recursos hídricos n.º P012900.2015.RH4.
T000224	L083024.2025.RH4A.V1	No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 35000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, e enviada a respetiva minuta, elaborada de acordo com os modelos disponíveis em https://apambiente.pt/agua/formularios
T000225	L083024.2025.RH4A.V1	É dispensada a apresentação de apólice de seguro ou prestada uma caução para recuperação ambiental nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, contudo deverá ser feita prova da mesma e enviada a respetiva minuta, elaborada de acordo com os modelos disponíveis em https://apambiente.pt/agua/formularios .
T000226	L083024.2025.RH4A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção poderão ser recolhidas amostras pontuais e/ou compostas, para avaliação da respetiva conformidade com os valores limites de emissão (VLE) expressos em unidades de concentração (massa por volume).
T000227	L083024.2025.RH4A.V1	A amostragem de todos os parâmetros definidos no autocontrolo deverá ser efetuada no mesmo dia à saída do sistema de tratamento de águas residuais.
T000228	L083024.2025.RH4A.V1	Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza.
T000229	L083024.2025.RH4A.V1	Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.
T000230	L083024.2025.RH4A.V1	Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de execução de medidas de limpeza, manutenção e conservação das zonas de acesso ao sistema de tratamento e respetivo ponto de rejeição, conforme previsto o artigo 33º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, na sua redação atual.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000231	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se a instalar equipamento de controlo: medidor de caudal e caixa de visita para recolha de amostras, à saída do sistema de tratamento.
T000232	L083024.2025.RH4A.V1	Os relatórios de autocontrolo, a enviar à Entidade Licenciadora, deverão incluir a identificação de qualquer alteração nas condições de entrada de efluente, avarias nos equipamentos, ou outras situações que alterem o normal funcionamento da ETAR. Quando se verifique a ocorrência de algum incumprimento deverão ser apresentadas as correspondentes medidas corretivas e preventivas.
T000233	L083024.2025.RH4A.V1	As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do presente programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.
T000234	L083024.2025.RH4A.V1	O titular obriga-se, no período de vigência da presente licença, a adaptar o sistema de tratamento para cumprimento dos valores de emissão, associados às melhores técnicas disponíveis (VEA-MTD) referentes a descargas diretas (Quadro 1.1), constantes da Decisão da Execução (EU) 2023/2749 da Comissão, datada de 11 de dezembro de 2023, nomeadamente no que se refere aos parâmetros: Carbono Orgânico Total (COT); Sólidos em Suspensão Totais (SST), Fósforo Total (P total), Compostos Orgânicos Halogenados Adsorvíveis (AOX). Para os restantes parâmetros, não ocorrendo alterações na qualidade do meio receptor, manter-se-ão.

EXP8.5 - Reutilização de águas residuais

EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000013	Maximizar a reutilização de água tratada nas áreas produtivas e de apoio e nas operações de limpeza, sempre que tal seja compatível;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000014	Monitorização dos Recursos Hídricos (autocontrolo para águas residuais tratadas) - ver Anexo III;	Período de vida da instalação	Relatório de Monitorização
T000091	Indicar a quantidade mensal de água residual reutilizada (eg. m3)	Período de exploração	RAA

EXP9 - Efluentes_pec

EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000092	Estimar a quantidade anual de chorume produzido nos parques de aves e indicar o seu destino final	Período de exploração	RAA
T000093	Indicar a quantidade de subprodutos de origem animal produzida no matadouro, por categoria, e respetivo destino final.	Período de exploração	RAA
T000097	As escorrências resultantes do manuseamento e armazenamento dos subprodutos devem ser contidas e encaminhadas para a ETAR da instalação	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000017	Garantir a adequada gestão ambiental da exploração, com a implementação de: - Parque de resíduos e/ou subprodutos em área impermeável e/ou coberta; - Contentores em número, material e dimensão adequada e devidamente rotulados, para a correcta separação de resíduos e subprodutos resultantes da exploração; - Procedimento de separação e reciclagem, com acções de formação aos colaboradores para a correcta identificação, separação e encaminhamento dos diferentes tipos de resíduos e subprodutos;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000018	Garantir a adequada gestão ambiental da exploração, com a implementação de (continuação): - Encaminhamento de todos os resíduos e subprodutos para operadores licenciados e registo documental; - Armazenamento e manipulação de substâncias perigosas, em cumprimento das regras e directrizes de segurança definidas pelo fabricante;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000019	Fomentar acções de formação de boas práticas de gestão ambiental;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000094	Promover a valorização de resíduos por fluxos ou fileiras de resíduos	Período de exploração	RAA
T000095	Deverá garantir a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação, não podendo em situação alguma existir resíduos não acondicionados	Período de exploração	RAA
T000096	Todo e qualquer resíduo produzido e/ou existente na instalação (espaços interiores e exteriores) deve ser recolhido, identificado, separado, acondicionado e encaminhado para destino final adequado à sua tipologia	Período de exploração	RAA
T000098	Registar os volumes de lamas removidas dos separadores de hidrocarbonetos, aquando dos procedimentos de limpeza/manutenção	Período de exploração	RAA

EXP11 - Solo e uso do solo

EXP11.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao solo e uso do solo

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000020	Promover a adequada limpeza e manutenção, por pessoas qualificadas, dos equipamentos utilizados e das áreas produtivas e complementares, nomeadamente caldeiras e circuitos de abastecimento, autómatos dos diversos equipamentos, motores, janelas e silos, ETAR e outros sistemas de despoluição;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000021	Promover a manutenção do coberto vegetal da área remanescente da propriedade, salvaguardando os requisitos da faixa de gestão de combustível;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000022	Garantir que o uso do solo, para actividade industrial e actividades complementares ficará salvaguardado na próxima revisão do PDM, nomeadamente a possibilidade de futura expansão, tendo em conta o seu enquadramento actual e a ausência de incompatibilidades territoriais ou ambientais, sem prejuízo da legislação e das orientações específicas da Autarquia, enquanto entidade gestora do território concelhio;	Próxima revisão do PDM de São Pedro do Sul	PDM de São Pedro do Sul revisto

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000023	Manutenção adequada dos equipamentos associados aos sistemas de gestão de frio, das caldeiras e da ETAR;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000024	Cumprimento de plano, sinalização e medidas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (HSST) e uso de Equipamentos de Protecção Individual (EPI) junto de fontes de ruído, devidamente sinalizadas;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000076	Realizar uma medição do ruído ambiente e apresentar o respectivo relatório de ensaio acústico.	Até 3 meses após a entrada em funcionamento da alteração prevista neste processo de licenciamento	RAA
T000077	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização, deverá(ão) posteriormente ser efetuada(s) nova(s) caracterização(ões) de ruído, de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	Período de exploração	RAA
T000078	Realizar nova medição de ruído ambiente e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro no (s) recetor (es) sensível(eis).	Período de exploração	RAA

EXP14 - Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000025	A rede de acessos e pavimentos deverá ser mantida em bom estado de conservação e limpa, para evitar a emissão e dispersão de poeiras em quantidade significativa;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000026	As áreas verdes da propriedade devem ser mantidas limpas e com gestão de massa vegetal, para manter a sua utilização pela fauna e boa gestão de combustível, na segurança contra incêndios;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
	Qualquer instalação de iluminação exterior, caso exista, deverá ser provida de sistemas/mecanismos que		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000027	minimizem a ocorrência de poluição luminosa;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000028	Controlar/eliminar regularmente a ocorrência de espécies vegetais exóticas, com carácter invasor, listadas no Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 4-E/2000, de 31 de Janeiro;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000029	Qualquer vegetação que, eventualmente, seja plantada na propriedade, nomeadamente, espécies arbustivas e arbóreas, deverá ser autóctone da região;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP17 - Medidas / Condições a cumprir relativas a socioeconomia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000030	Privilegiar a contratação de mão-de-obra local, bem como de fornecedores de bens e serviços, sempre que possível;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000031	Os trabalhos devem ser efectuados com os necessários cuidados, evitando-se os incómodos resultantes das actividades e equipamentos ruidosos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP19 - Medidas / Condições a cumprir relativas a paisagem

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000032	Assegurar uma correcta manutenção do revestimento vegetal existente na propriedade, bem como do ecrã arbóreo, diversificando-o com vegetação de médio e alto porte, na envolvente de toda a exploração, substituindo, em tempo útil, os exemplares enfermos ou de deficiente desenvolvimento;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
T000033	Promover um ordenamento e uma equilibrada gestão florestal, de toda a envolvente do projecto, de modo a aumentar a biodiversidade e reduzir o risco de incêndios;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000080	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
T000122	Apresentar um plano de desativação detalhado total ou parcial, que contemple a remoção das estruturas construídas.	6 meses antes da desativação total ou parcial.	Plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000035	Relatório de Acompanhamento Ambiental de Obra (RAAO)	Relatório		Até 15 de Fevereiro do ano seguinte	CCDRC
T000036	Monitorização de Recursos Hídricos	Relatório		ver Anexo III	CCDRC
T000037	Monitorização das Emissões Gasosas	Relatório		ver Anexo III	CCDRC
T000039	Apresentar comprovativo do parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro (ERRANC), relativamente à abrangência parcial de áreas da Reserva Agrícola Nacional (alguns elementos da ETAR, e parte da cozinha industrial e respectivo logradouro/cais de carga);	Parecer		Prévio ao licenciamento industrial	CCDRC
T000104	Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		RAA a remeter até 30 de abril de cada ano.	APA
T000105	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)		PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000106	Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	SILiAmb		31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000109	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
T000123	Plano de desativação total ou parcial	Relatório em formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		6 meses antes da desativação total ou parcial	APA e CCDRC
T000125	Plano de Desempenho Ambiental (PDA)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt		6 meses após a emissão da decisão da Licença Ambiental	APA
T000135	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251023013572
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd1e-5a2a-c0bc-8904

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000136	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, EC e CCDR Centro
T000137	Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio - Autocontrolo Emissões (Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do DL n.º 39/2018, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA)		45 dias a contar da data de realização dos ensaios	CCDR Centro
T000235	O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora através do SILiAmb (Módulo Licenciamento Único - Autocontrolo RH) os resultados do programa de autocontrolo estabelecido na licença e o volume mensal de água residual descarregada em domínio hídrico.	Módulo de autocontrolo/ficheiro xls/pdf Boletins Analíticos/PDF	Trimestral		APA IP / ARHC



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000040	Anexo_I_PTF_Avicasal.pdf	Anexo I - Parecer Técnico Final
T000041	Anexo_II_DIA.pdf	Anexo II - DIA
T000042	Anexo_III_PM_Avicasal.pdf	Anexo III - Planos de Monitorização
T000138	Anexo IV - TURH de captação e descarga.pdf	Anexo IV - TURH
T000139	Anexo V - MTD implementadas e_ou a implementar.pdf	Anexo V - MTD

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

D - Meios de transporte de EP – Comprovativo de transportador – próprio e Euroguano

REGISTO DE ESTABELECIMENTO

Dados retirados do SIPACE no dia **23/01/2025**

Operador	Sociedade Avícola do Freixo, S.A.		
Morada do Operador	Casal de Abados		
Cód. Postal & Localidade	3660-051 Carvalhais	NIF	500744149
Nome Estabelecimento	Sociedade Avícola do Freixo, S.A.		
NCV/Registo	16/TRS/201/C	Estado do NCV/Registo ¹	Registado
NII		Estado do NII ¹	
Morada Estabelecimento	Casal de Abados		
Cód. Postal & Localidade	3660-051 Carvalhais	Concelho	São Pedro do Sul

Atividades Autorizadas

Secção	Reg. 1069/2009 Secção XIII – Outros Operadores Registados
Atividade	Transporte de subprodutos animais e produtos derivados
Espécies	Subprodutos animais de categoria 2
Detalhe	

1. A informação constante deste documento deve ser confirmada nas listas oficiais de estabelecimentos, disponíveis [aqui](#).

REGISTO DE ESTABELECIMENTO

Dados retirados do SIPACE no dia **06/01/2025**

Operador	Euroguano - Fábrica de Adubos Orgânicos, Lda		
Morada do Operador	Estrada Nacional nº 329		
Cód. Postal & Localidade	3650-079 Touro - Vila Nova de Paiva	NIF	507452313
Nome Estabelecimento	Euroguano Fábrica de Adubos Orgânicos, Lda		
NCV/Registo	C 8100	Estado do NCV/Registo ¹	Aprovado
NII		Estado do NII ¹	
Morada Estabelecimento	Estrada nacional Nº 329 Km 10,5		
Cód. Postal & Localidade	3650-079 Touro	Concelho	Vila Nova de Paiva

Atividades Autorizadas

Secção	Reg. 1069/2009 Secção VII – Unidades de Compostagem
Atividade	Unidade de compostagem
Espécies	Aves
Detalhe	
Secção	Reg. 1069/2009 Secção XIII – Outros Operadores Registados
Atividade	Transporte de subprodutos animais e produtos derivados 16/TRS/197/C
Espécies	Subprodutos animais crus
Detalhe	

1. A informação constante deste documento deve ser confirmada nas listas oficiais de estabelecimentos, disponíveis [aqui](#).

 Sociedade Avícola do Freixo, SA	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários Si REAP n.º 2352022	Edição: 1
		Revisão: 2

E - Declaração da Euroguano, Lda. (recepção do estrume) e/ou de outro operador licenciado

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos legais, EUROGUANO, LDA com o número de identificação fiscal 507452313, empresa que se dedica à comercialização e recolha de subprodutos – estrumes e camas de Aves, com o registo de estabelecimento nº C 8100, se declara que estamos disponíveis para receber nas nossas instalações, em Touro, até 2500 m3 de subproduto produzidos pela exploração avícola de Sociedade Avícola do Freixo, S.A, com o NIPC 500 744 149.

Touro, 25 de julho de 2024

A Gerência,

EUROGUANO
Fábrica de Adubos Orgânicos, Lda
Cont. 507 452 313
A Gerência

(Amândio Morais)

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Caracterização dos subprodutos animais gerados na atividade, bem como a descrição das medidas internas destinadas à sua redução e valorização e eliminação, incluindo a descrição dos locais de acondicionamento e de armazenamento temporário e destino final.

Na exploração, as aves mortas são armazenadas em até 4 arcas congeladoras de 300L localizadas nos anexos de apoio dos blocos de Pavilhões.

Os estrumes não têm armazenamento interno, sendo encaminhados de imediato para operador licenciado/valorização agrícola por terceiros.

Quadro 4 – Subprodutos originados na exploração.

Categoria	Designação	Quantidades produzidas/ano (ton)	Destino	Transporte	Local de armazenamento temporário
2	Camas de aves	2.430,25	PGEP: Euroguano	Euroguano	NA
2	Chorume	192,58 m ³	PGEP: Avicasal	próprio	ED1 (2 fossas em série)
2	Aves mortas	9,24	Savinor, SA	Savinor, SA.	PA1: até 4 arcas congeladoras

Não obstante, informa-se que o procedimento de recolha implica que o camião de recolha dos cadáveres acede apenas à zona de entrada da exploração e os cadáveres colocados em sacos são transportados das arcas, por trator, até à entrada da exploração e aí são descarregados no camião de recolha. Assim, salvaguarda-se a não circulação do mesmo no interior da exploração.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

Caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos, de acordo com a portaria nº 209/2004, de 3 de março gerados na atividade, bem como a descrição das medidas internas destinadas à sua redução e valorização e eliminação, incluindo a descrição dos locais de acondicionamento e de armazenamento temporário e destino final

Relacionados com a atividade desenvolvida e com os materiais gerados a partir do normal funcionamento das instalações.

Quadro 3 – Lista de resíduos produzidos no processo de produção.

Cód. LER	Designação	Origem	Quant. kg/ano	Armazenamento	Local de deposição	Destino final	Tempo máx. armazenamento
10 01 01	Cinzas de caldeira	Geradores de aquecimento	7.700	Contentor metálico de 15m³	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Euroguano ou outro operador autorizado	1 ano
15 01 06	Embalagens plásticas, de vidro e cartão de PUV's e MV's	Exploração: cuidados veterinários	25	Caixa em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Centro de Receção/Valormed	1 ano
15 01 10 (*)	Embalagens de biocidas	Exploração: Desinfecção dos pavilhões	20	Caixa em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Ambigroup, SA	1 ano
20 01 36	Lâmpadas	Iluminação	3	Caixa em cartão	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Ambigroup, SA	1 ano
20 01 01	Papel e cartão	Instalações complementares	1.924	Caixa em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Planalto Beirão	1 ano
20 01 39	Plástico	Instalações complementares		Caixa em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Planalto Beirão	1 ano
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo mistura de resíduos, incluindo resíduos de vestuário de proteção	Instalações complementares		Contentor em PVC	Parque de armazenamento de resíduos – PA1	Planalto Beirão	1 semana

No formulário LUA, consideramos o LER 150106 – Mistura de embalagens para agregar os LER 150102 – embalagens de plástico (PUV's e MV's) e 150107 – embalagens de vidro (vacinas em frascos de vidro, em caixas de cartão), porquanto embora se faça a separação dos mesmos na instalação, estes seguem conjuntamente para o sistema integrado gerido pela Valormed, que apenas considera o LER 150106 o qual congrega os 3 tipos de embalagens utilizados nestes produtos.

Por outro lado, no formulário LUA consideramos apenas genericamente o LER 200301 – misturas de resíduos (lixo comum doméstico), resultante dos funcionários, o qual é encaminhado 2-3 vezes por semana para o ponto de recolha mais próximo de rede municipal de recolha de RSU's. Da mesma forma, há separação de eventuais plásticos, vidros ou papel equiparados a RSU's, que são

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

encaminhados para o Ecoponto mais próximo. Já que a frequência e quantidade em causa é muito baixa, estimou-se uma produção conjunta. Da mesma forma, como o seu encaminhamento é feito para a rede municipal de recolha, não existe registo documental deste encaminhamento, nomeadamente GAR.

 SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, SA	Dossier de licenciamento: autorização prévia de alteração – Classe 1 - SI REAP 2352022	Edição: 1
		Revisão: 1

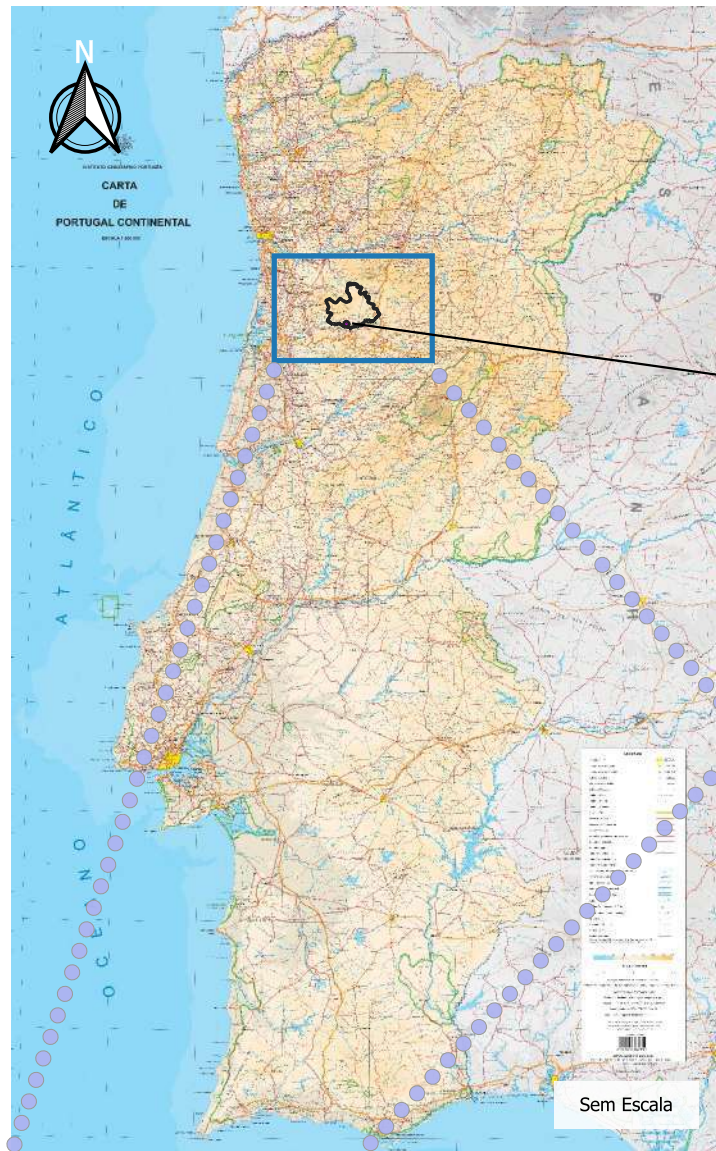
NREAP - Peças Desenhadas

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES (NÃO INFERIOR A 1:25000)

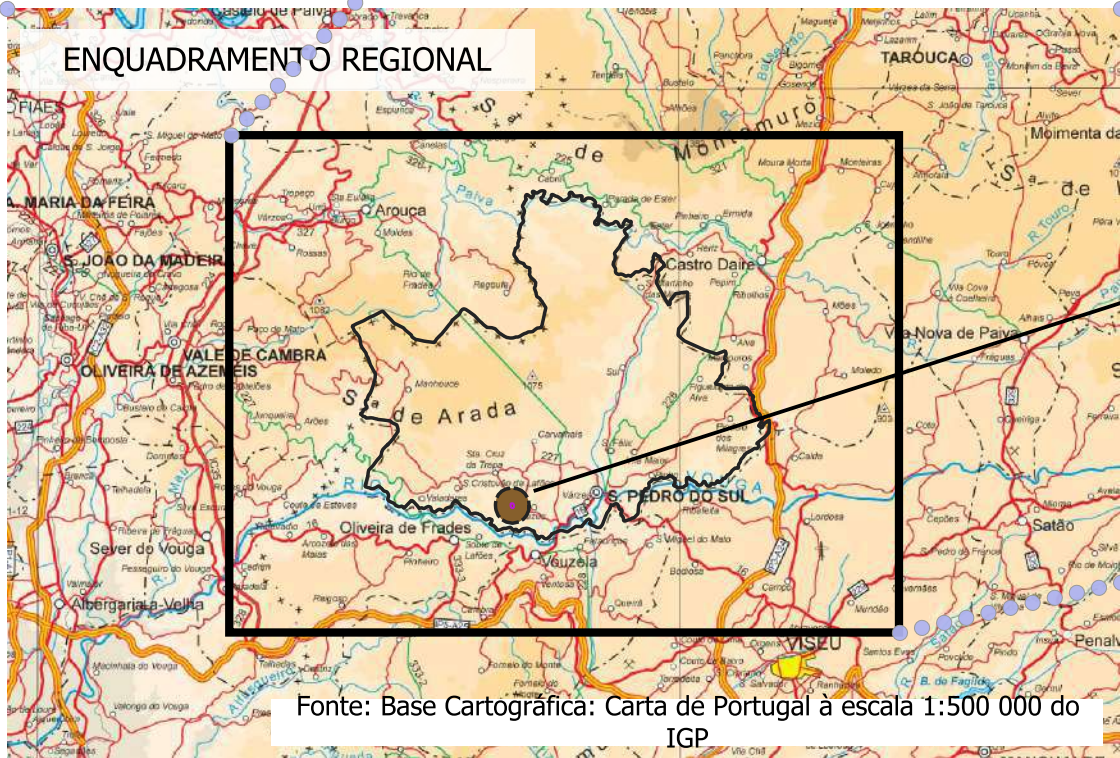
PLANTA SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES (NÃO INFERIOR A 1:500)

PLANTA DEVIDAMENTE LEGENDADA (NÃO INFERIOR A 1:200)

ALÇADOS E CORTES (NÃO INFERIOR A 1:500)



LOCALIZAÇÃO DA
INSTALAÇÃO EM
ESTUDO



Fonte: Base Cartográfica: Carta de Portugal à escala 1:500 000 do
IGP



Localização da
Instalação em
estudo

**SÃO PEDRO
DO SUL**

— Limite da Instalação Avícola

Freguesias do Concelho de São Pedro do Sul

— Freguesia em estudo (Serrazes)

— Restantes Freguesias do Concelho

Nota: Limites administrativos das freguesias e dos municípios do Continente, decorrentes da Reorganização Administrativa Nota: Limites administrativos das freguesias e dos municípios Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro, obtidos a partir da CAOP (v2023) - Carta Administrativa Oficial de Portugal (fonte:www.dgterritorio.pt)

Índice	Alterações	Verificado	Data

Sociedade Avícola do Freixo
S.A.



Título:
**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA D
SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO - SÃO PEDRO DO SUL**

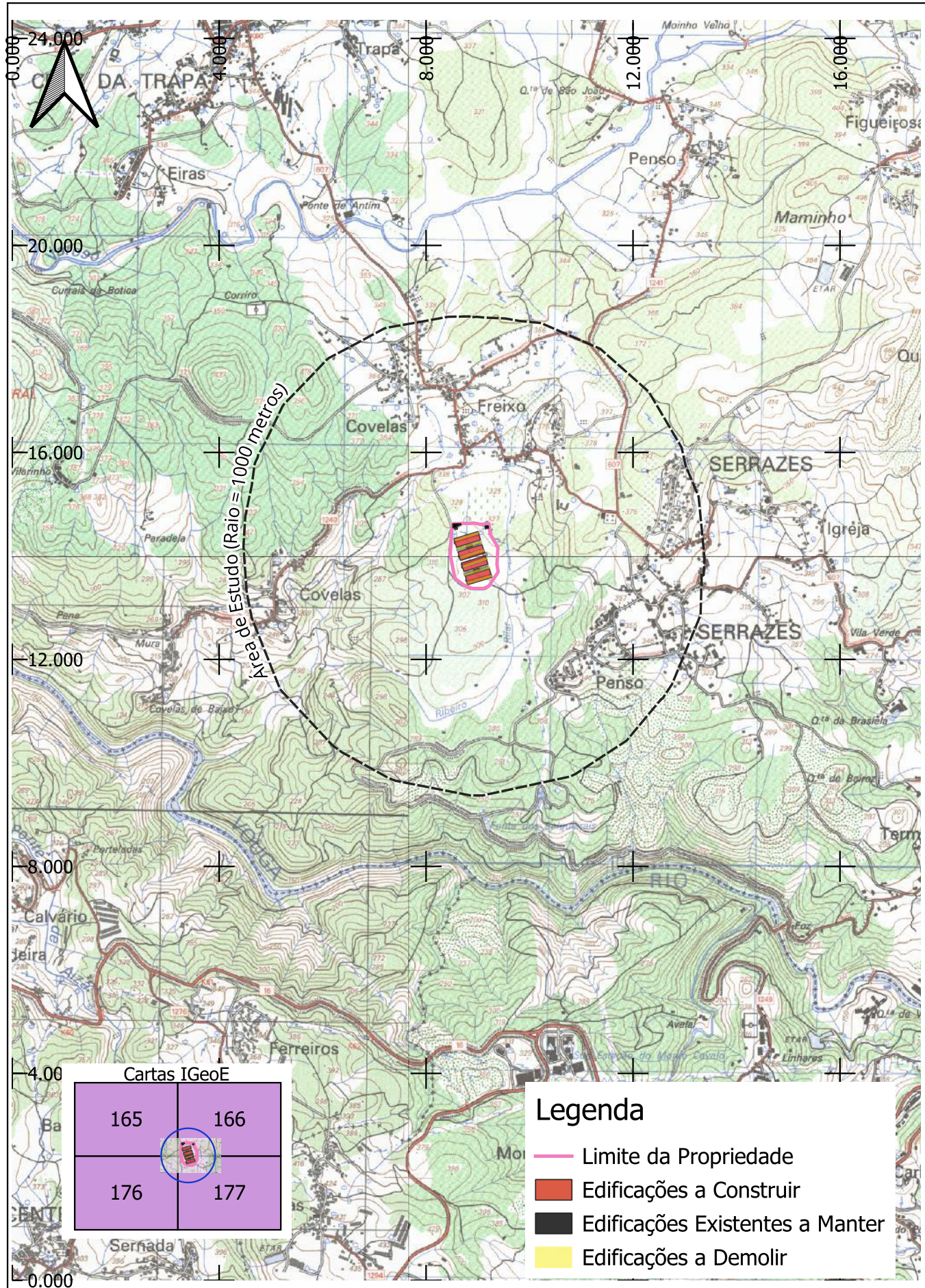
Estudou: *Joana Inês Santos*
Colaborou: *Ana Maria e Silva*
Desenhou: *Joana Inês Santos*
Verificou: *Ana Maria e Silva*

Substituído por:

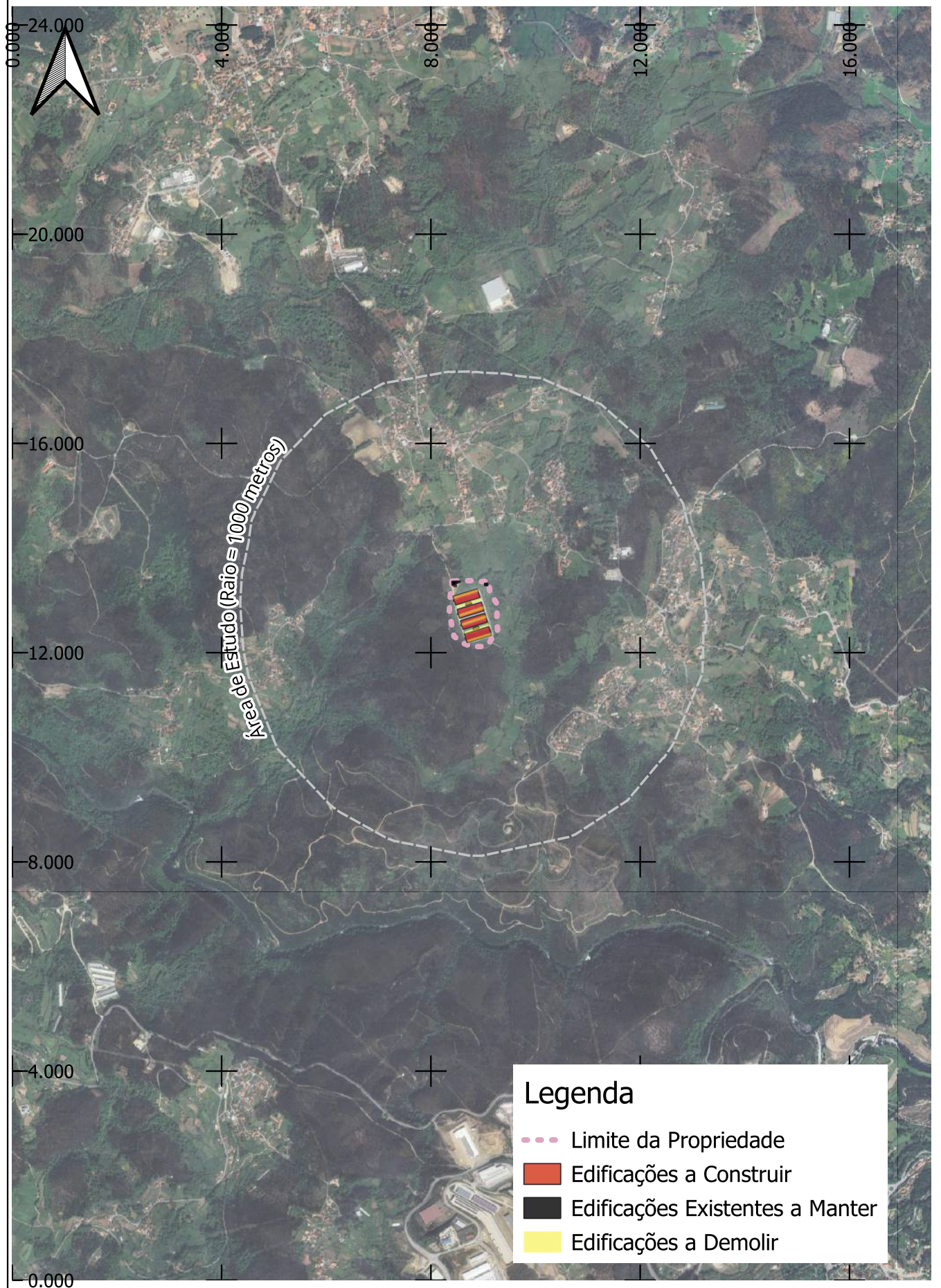
Escala numérica:
1/50 000
1/250 000
Escala gráfica (m):
0 2 4 km 0 1 2 km

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Enquadramento a Nível Nacional, Regional e Administrativo

Nº do Desenho:
EIA-AV-FREI-01
Data: Outubro/2025
Folha: 1/1
Nº de Ordem: -



Sociedade Avícola do Freixo S.A.		Estudou: <i>Jocana Filipa Santos</i>	Título: Projeto de Ampliação da Instalação Avícola da Sociedade do Freixo - São Pedro do Sul	Escala numérica: 1/15 000	
		Colaborou: <i>Ana Moura e Silva</i>		Escala gráfica (m): 0 150 300 m	
		Desenhou: <i>Jocana Filipa Santos</i>	Designação: Estudo de Impacte Ambiental Planta de Localização, à escala 1/25 000	Nº do Desenho: EIA-AV-FREI-02.1	
		Verificou: <i>Ana Moura e Silva</i>		Data: Outubro/2025 Folha: 1/1 Nº de Ordem: -	

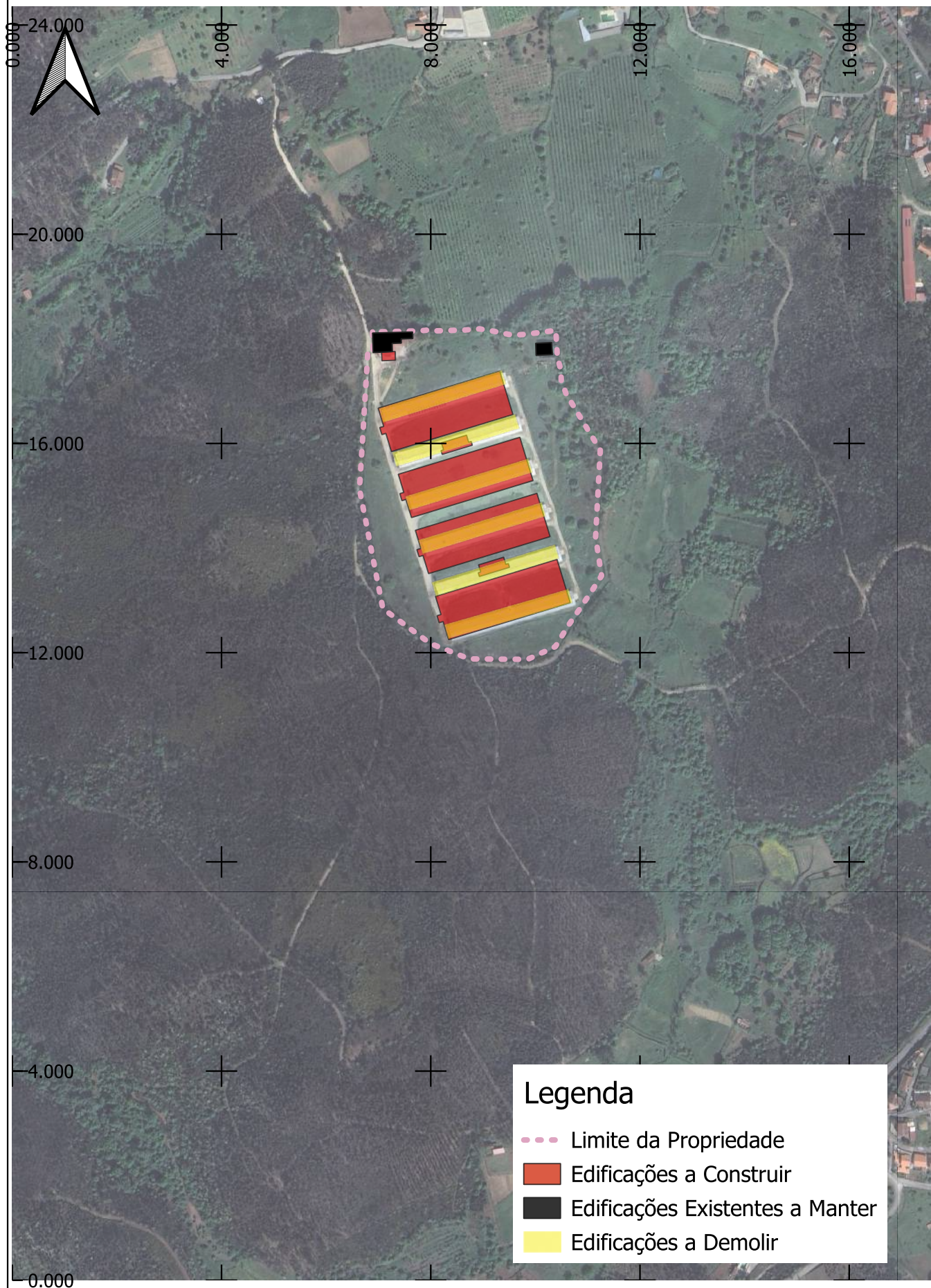


Legenda

- Limite da Propriedade
- Edificações a Construir
- Edificações Existentes a Manter
- Edificações a Demolir

Índice	Alterações	Verificado	Data

Sociedade Avícola do Freixo S.A. 	Estudou: <i>Joana Filipa Santos</i> Colaborou: <i>Ana Moura e Silva</i>	Título: Projeto de Ampliação da Instalação Avícola da Sociedade do Freixo - São Pedro do Sul Designação: Estudo de Impacte Ambiental Fotoplan, à escala 1/25 000	Escala numérica: 1/25 000 Escala gráfica (m): 0 50 100 m 		
	Desenhou: <i>Joana Filipa Santos</i> Verificou: <i>Ana Moura e Silva</i>		Nº do Desenho: EIA-AV-FREI-03.1 Data: Outubro/2025 Folha: 1/1 Nº de Ordem: -		



Índice	Alterações	Verificado	Data

Sociedade Avícola do Freixo S.A.	Estudou: <i>Joana Filipa Santos</i>	Título: Projeto de Ampliação da Instalação Avícola da Sociedade do Freixo - São Pedro do Sul	Escala numérica: 1/5 000		
	Colaborou: <i>Ana Moura e I. L.</i>		Escala gráfica (m): 0 50 100 m		
	Desenhou: <i>Joana Filipa Santos</i>	Designação Estudo de Impacte Ambiental Fotoplan, à escala 1/5 000	Nº do Desenho: EIA-AV-FREI-03.2		
	Verificou: <i>Ana Moura e I. L.</i>		Data: Outubro/2025	Folha: 1/1	Nº de Ordem: -

1 Área total (1) = 61.700 , 00 m² /// 6.170 ha

Equipamento Utilizado: Leica 1205 TCR 400 e GPS South S8 2T
Sistema de Coordenadas Utilizado: Datum 73 Hyford Gauss



 LIMITE DA PROPRIEDADE TOTAL DO REQUERENTE COM 61.700,00m²
 TOTAL ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - 22.333,16m²

Y - PT (EDP)

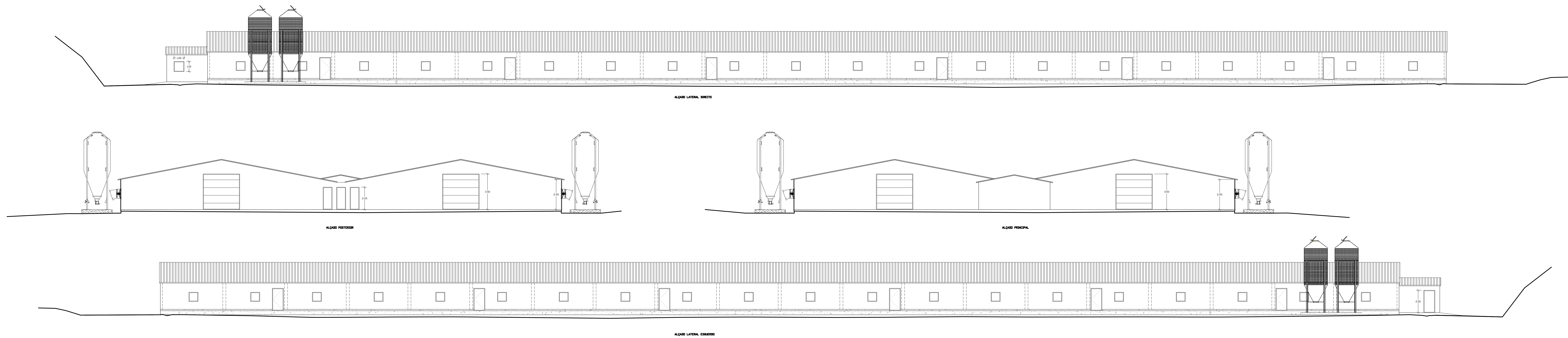
 ZONA PAVIMENTADA IMPERMEABILIZADA - 1.729,28m²
 ÁREA RESTANTE PERMEÁVEL EM TERRENO NATURAL
 LANCIL EM BETÃO A LIMITAR AS ÁREAS PAVIMENTADAS
 SEBE ARBÓREA

COTA DE SOLEIRA PAV Nº 8 - 309,63m
COTA MÁXIMA PAV Nº 8 - 314,70m

G1 a G4 - GERADORES DE AQUECIMENTO
 FF1 a FF4 - CHAMINES
 PA1 e PA2 - PARQUES DE RESÍDUOS (ferro, papel e cartão, plástico e cinzas)
 AC1 a AC4 - ARCA DE CONGELAÇÃO DE SUBPRODUTOS CATEGORIA 2
 CA1 e CA2 - CAPTAÇES DE ÁGUA
 ED1 a ED3 - FOSSA ESTANQUE
 ES1 e ES2 - FOSSA COM DRÃO DE INFILTRAÇÃO
 FI1 e FI2 - FILTRO DE INFILTRAÇÃO

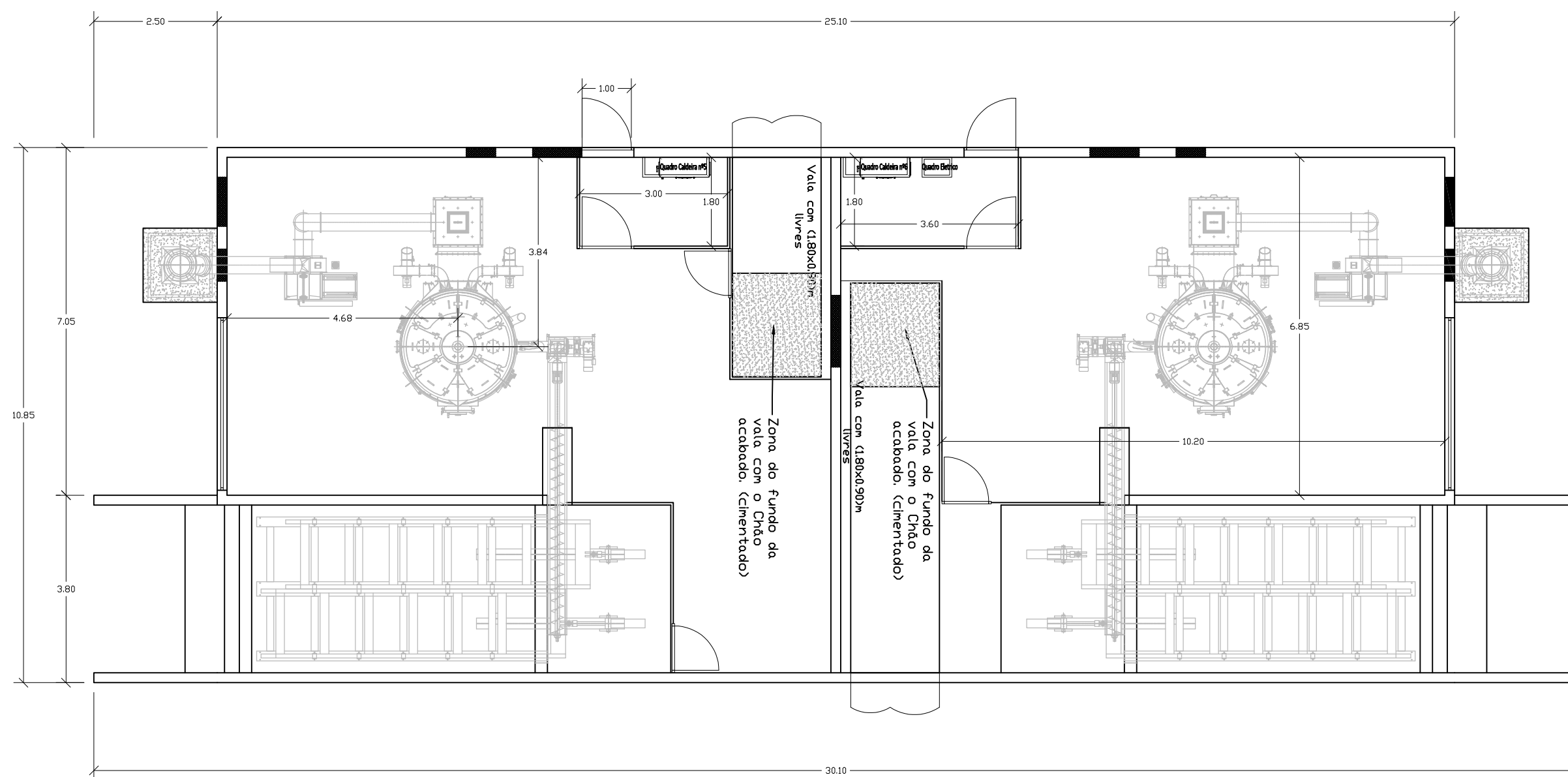
	Designação	CONSTRUÇÃO DE 8 PAVILHÕES AVICOLA
	Projecto	PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA
	Título do Desenho	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
	Requerente/Local	SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO, S.A. FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL

03



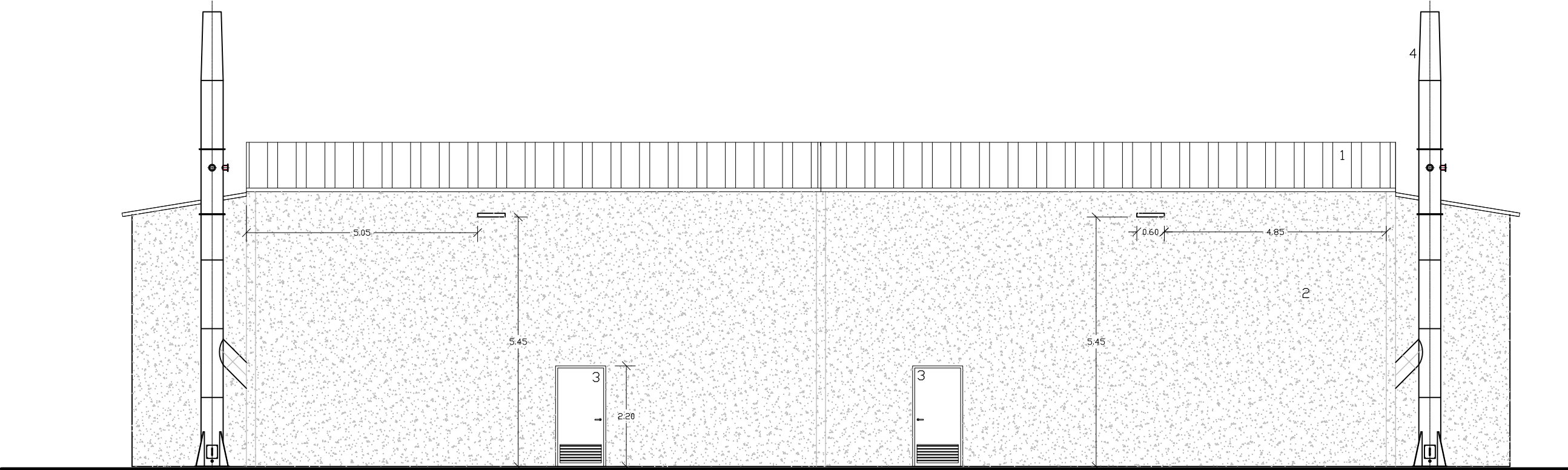
LEGENDA:
1-TELERO EN CHAPA GALVANIZADA LACADA NA COR CINZA
2-REVESTIMENTO EM CHAPA LACADA NA COR BRANCO
3-ABRILHO PINTADO EM TINTA CLARETA
4-PORTAS E JANELAS EM TINTA LACADA NA COR BRANCO
5-DIVISÓRIAS EM ALUMINIO LACADO NA COR BRANCO
6-JANELAS E VENTILADORES EM TUBO DE COQUE PARA ENTRADA DE AR
7-SOLO

	PROJETO	CONSTRUÇÃO DE PAVILÕES AVICOLAS	PROJETO	06
	TIPO	ARQUITETURA	DATA	
	PROJETO	ALVARO	NOVEMBRO 2020	
	PROJETO	ALVARO	11/20	

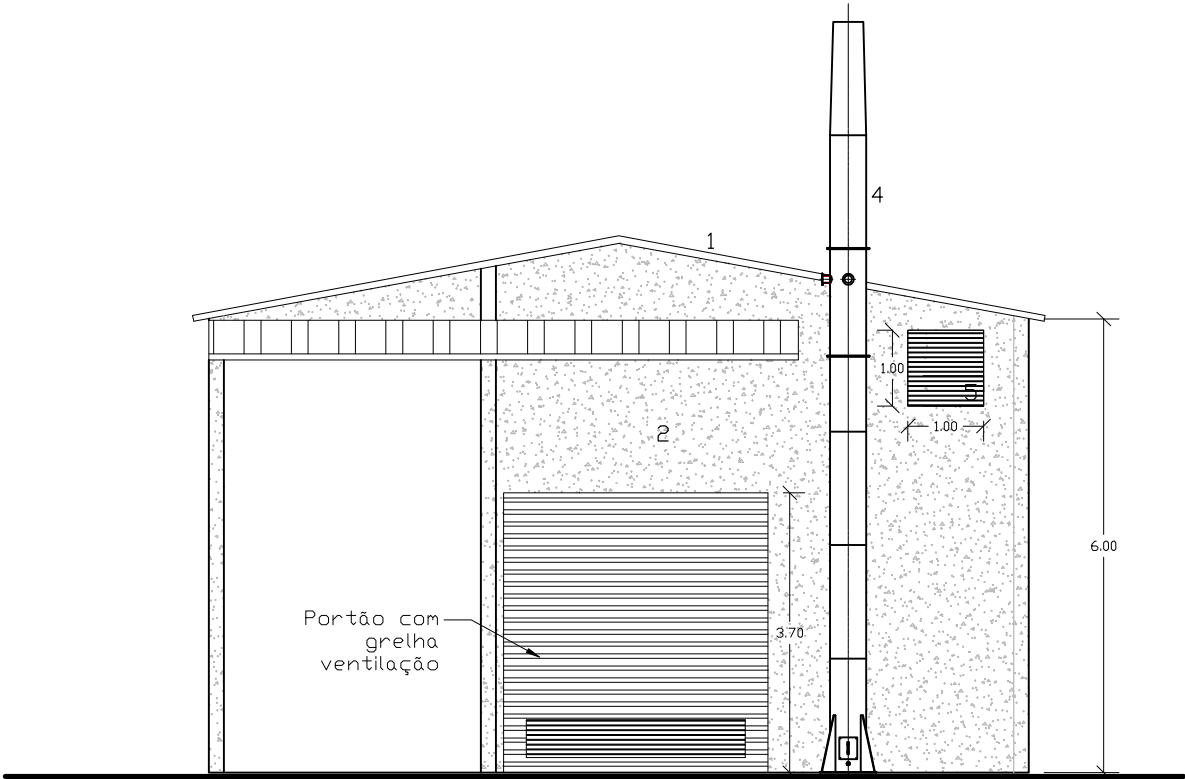


PLANTA PISO - 291,35m2

	Designação	CONSTRUÇÃO DE 8 PAVILHÕES AVÍCOLAS	Proc.	662/2015	Desenho Nº. 08
	Projecto	ARQUITETURA	Data	NOVEMBRO 2025	
	Título do Desenho	PLANTA CASA DAS CALDEIRAS	Escala	1/100	
	Requerente/Local	SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO, S.A. FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL	Resp.		



ALÇADO PRINCIPAL

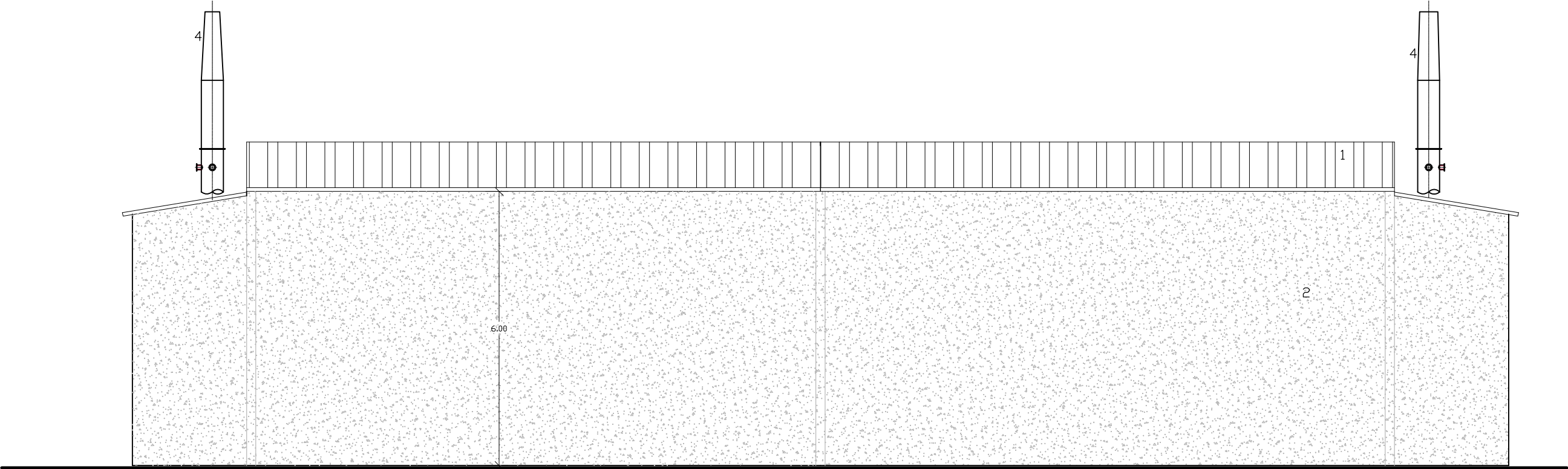


ALÇADO LATERAL ESQUERDO

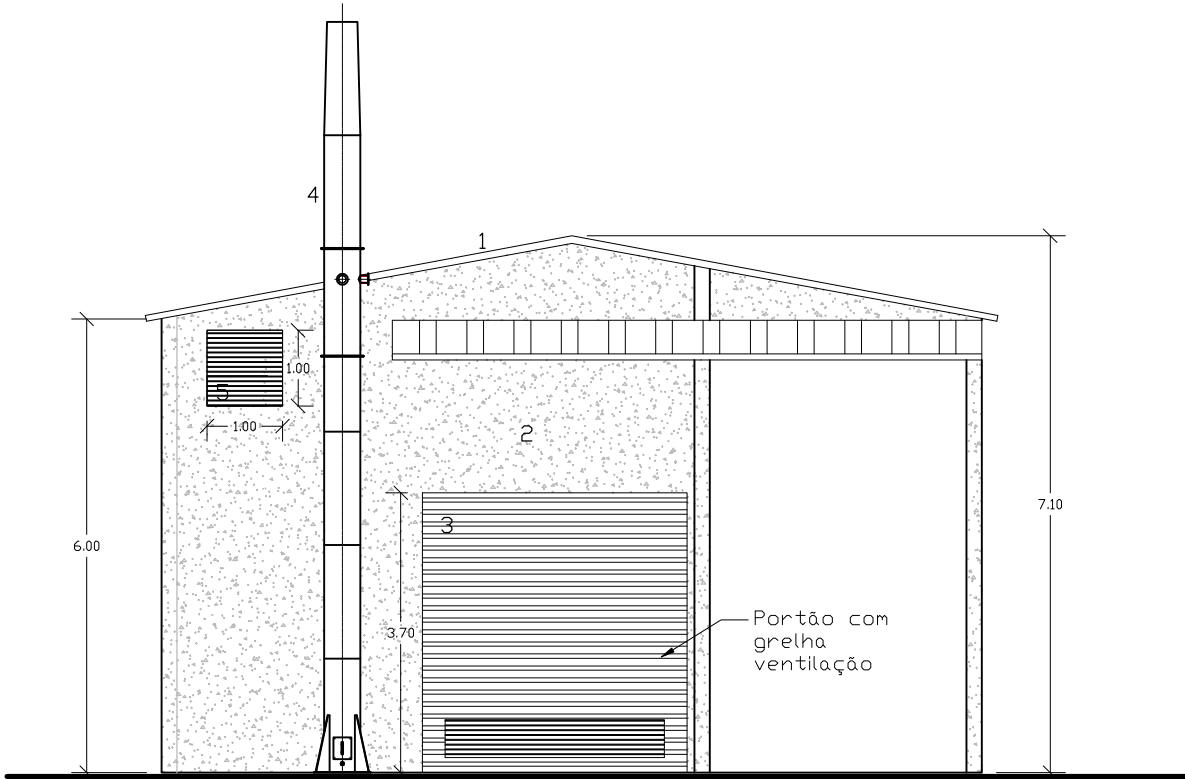
LEGENDA:

- 1-TELHADO EM CHAPA GALVANIZADA LACADA NA COR CINZA
- 2-AREADO, PINTADO EM TONS CLAROS
- 3-PORTA EM FERRO E CHAPA TRATADA E PINTADA
- 4-CHAMINÉ EM AÇO
- 5-JANELAS EM FIBRA DE VIDRO PARA ENTRADA DE AR

	Designação	CONSTRUÇÃO DE 8 PAVILHÕES AVÍCOLAS	Proc.	662/2015	12
	Projecto	ARQUITETURA	Data	NOVEMBRO 2025	
	Título do Desenho	ALÇADOS CASA DAS CALDEIRAS	Escala	1/100	
	Requerente/Local	SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO, S.A. FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL	Resp.		



ALÇADO POSTERIOR

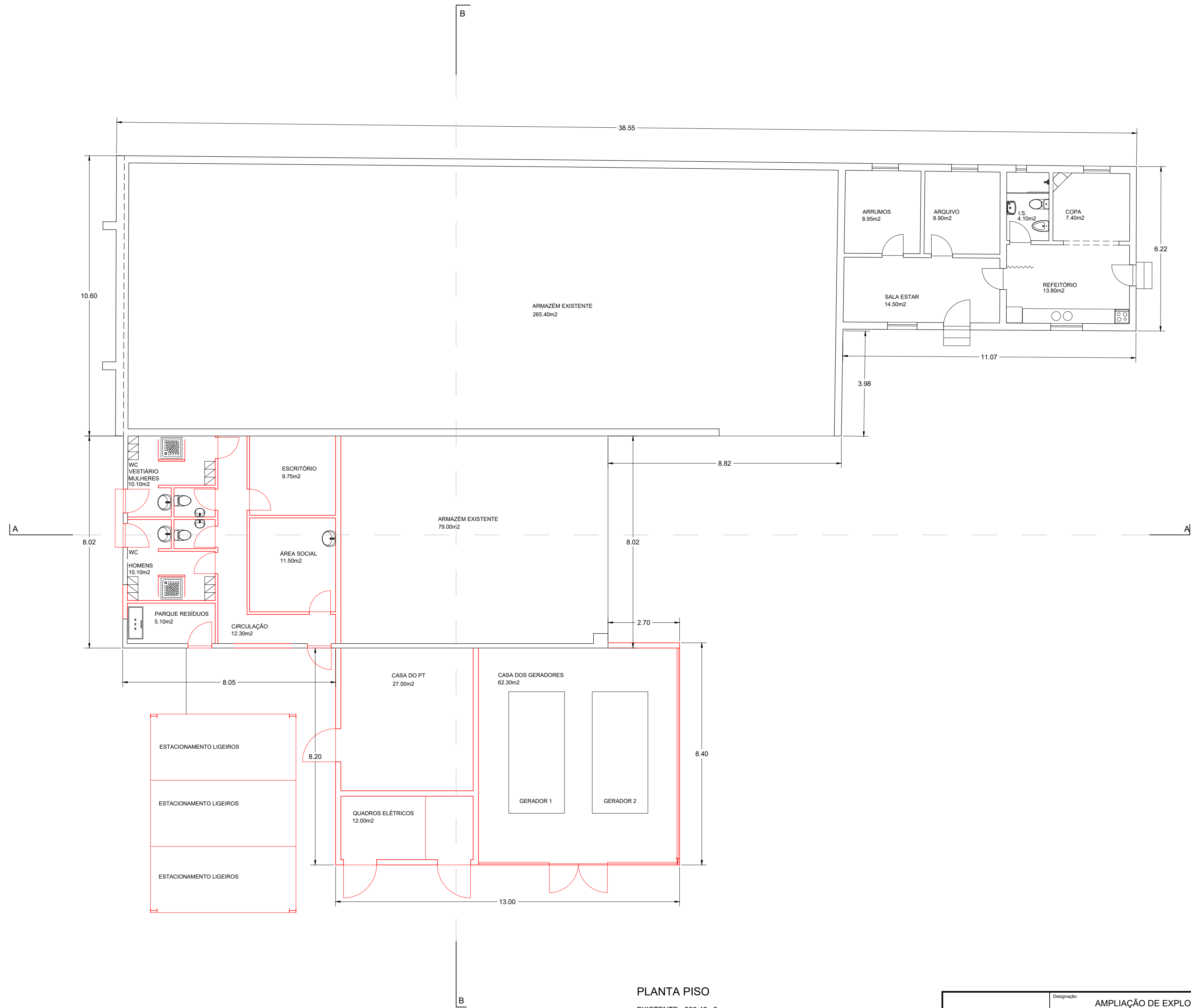


ALÇADO LATERAL DIREITO

LEGENDA:

- 1-TELHADO EM CHAPA GALVANIZADA LACADA NA COR CINZA
- 2-AREADO, PINTADO EM TONS CLAROS
- 3-PORTA EM FERRO E CHAPA TRATADA E PINTADA
- 4-CHAMINÉ EM AÇO
- 5-JANELAS EM FIBRA DE VIDRO PARA ENTRADA DE AR

	Designação	CONSTRUÇÃO DE 8 PAVILHÕES AVÍCOLAS	Proc.	662/2015	Desenho Nº. 13
	Projecto	ARQUITETURA	Data	NOVEMBRO 2025	
	Título do Desenho	ALÇADOS CASA DAS CALDEIRAS	Escala	1/100	
	Requerente/Local	SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO, S.A. FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL	Resp.		



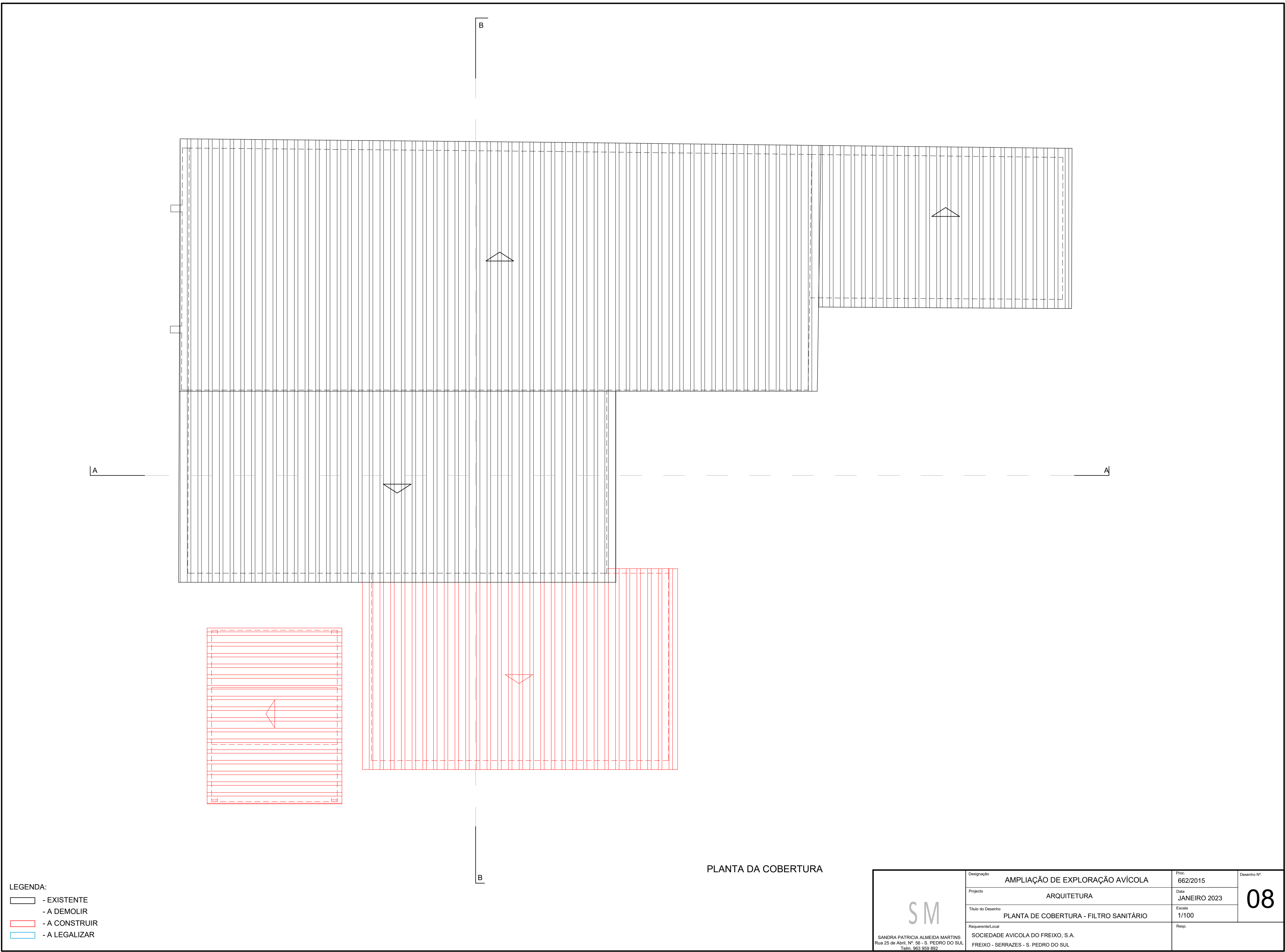
LEGENDA:

- EXISTENTE
- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR
- A LEGALIZAR

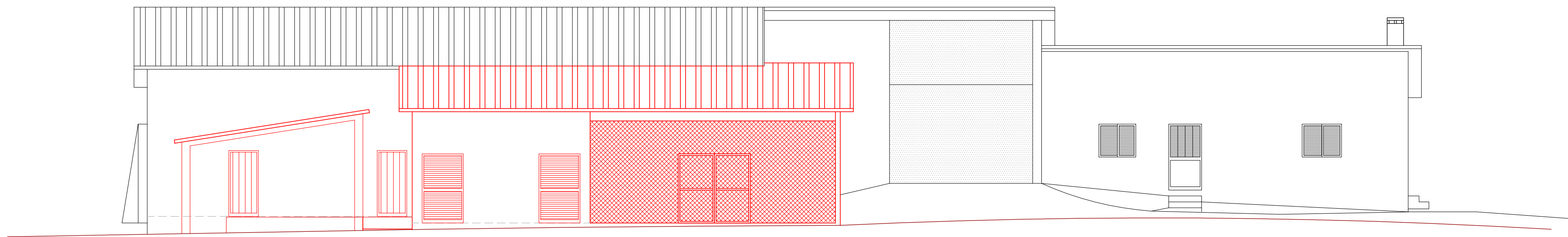
PLANTA PISO

EXISTENTE - 503,46m²
AMPLIAÇÃO - 107,14m²
ESTACIONAMENTO - 41,25m²

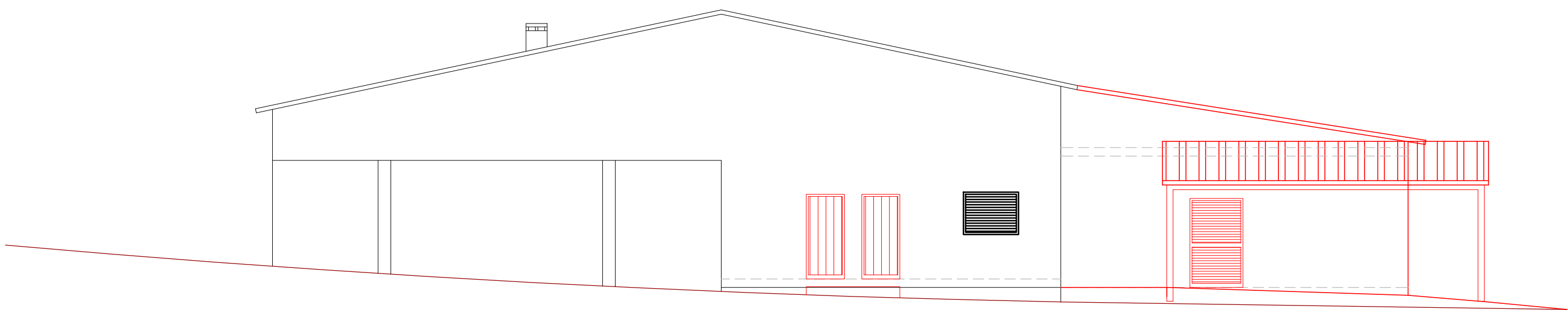
SM SANDRA PATRICIA ALMEIDA MARTINS Rua 25 de Abril, Nº 56 - S. PEDRO DO SUL Telm. 963.992.892	Designação	AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA	Fim	662/2015	07
	Projeto	ARQUITETURA	Data	JANEIRO 2023	
	Título do Documento	PLANTA DO PISO - FILTRO SANITÁRIO	Escala	1/100	
	Representante Local	SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, S.A. FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL	Rep.		



SM	Designação	AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA	Proc.	662/2015	08
	Projeto	ARQUITETURA	Data	JANEIRO 2023	
	Título do Documento	PLANTA DE COBERTURA - FILTRO SANITÁRIO	Escala	1/100	
	Representante Local	SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, S.A.		Rep.	
	SANDRA PATRICIA ALMEIDA MARTINS Rua 25 de Abril, Nº 56 - S. PEDRO DO SUL Telm. 963.992.802		FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL		



ALÇADO PRINCIPAL - SUL

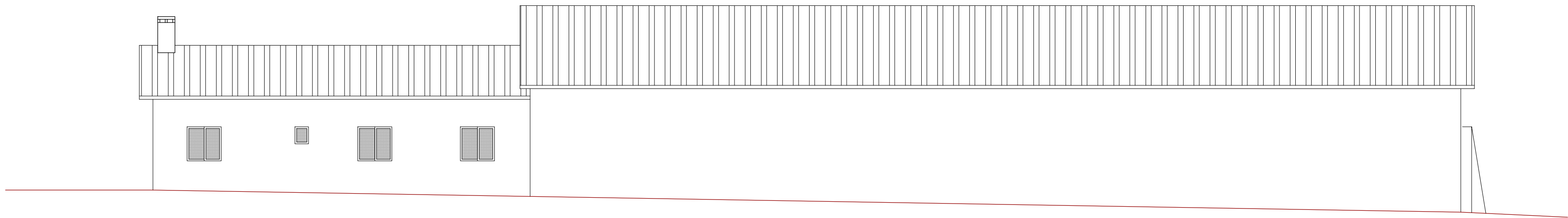


ALÇADO LATERAL ESQUERDO - POENTE

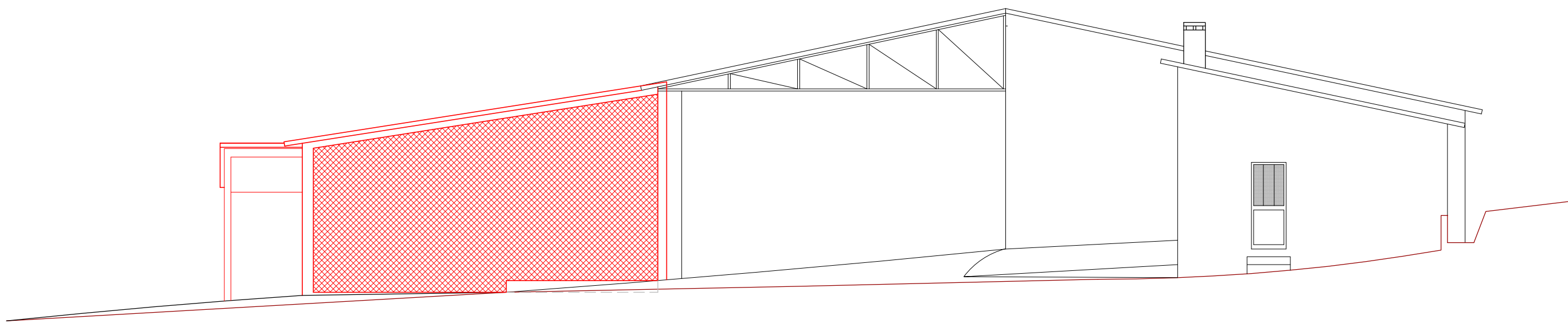
LEGENDA:
- EXISTENTE
- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR

LEGENDA:
1-TELHADO EM CHAPA GALVANIZADA LACADA NA COR VERMELHA
2-AREADO, PINTADO EM TONS CLAROS
3-CAIXILHARIA EM FERRO E CHAPA TRATADA E PINTADA NA COR CINZA
4-JANELAS EM ALUMINIO LACADO NA COR VERDE
5-PORTA EM CHAPA DE ALUMINIO LACADO NA COR VERDE

SM SANDRA PATRICIA ALMEIDA MARTINS Rua 25 de Abril, Nº 56 - S. PEDRO DO SUL Telm. 963.952.822	Designação	AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA	Proc.	662/2015	09
	Projeto	ARQUITETURA	Data	JANEIRO 2023	
	Título do Documento	ALÇADO LAT. ESQUERDO E PRINCIPAL - FILTRO SANITÁRIO	Escala	1/100	
	Representação Local	SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO, S.A.	Rep.		
		FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL			



ALÇADO POSTERIOR - NORTE

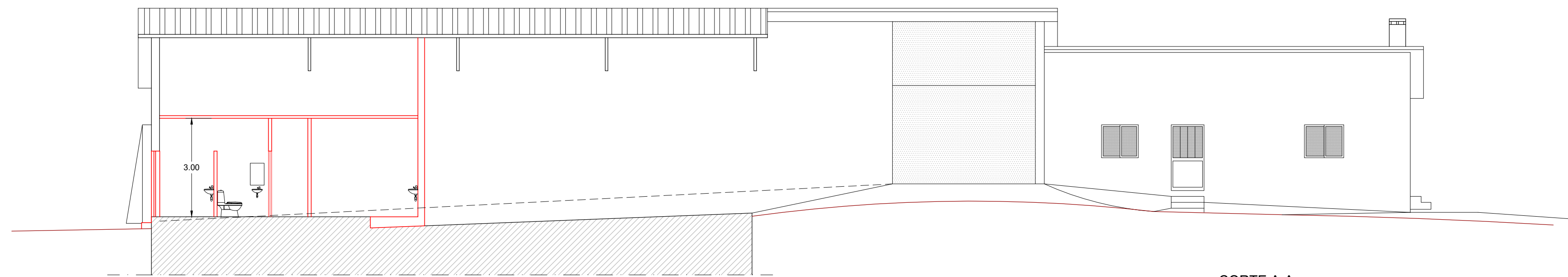


ALÇADO LATERAL DIREITO - NASCENTE

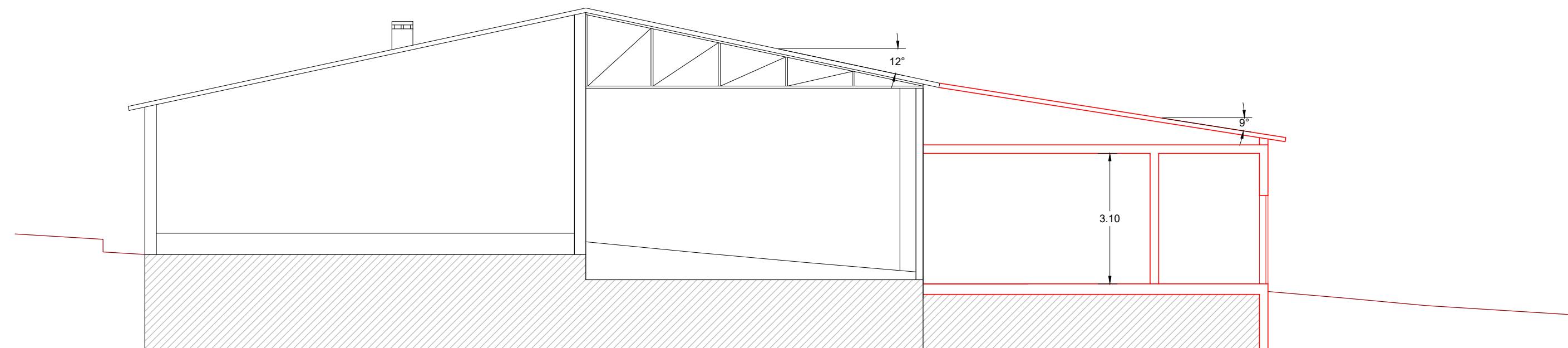
LEGENDA:
[] - EXISTENTE
[] - A DEMOLIR
[] - A CONSTRUIR

LEGENDA:
1-TELHADO EM CHAPA GALVANIZADA LACADA NA COR VERMELHA
2-AREADO, PINTADO EM TONS CLAROS
3-CAIXILHARIA EM FERRO E CHAPA TRATADA E PINTADA NA COR CINZA
4-JANELAS EM ALUMINIO LACADO NA COR VERDE
5-PORTA EM CHAPA DE ALUMINIO LACADO NA COR VERDE

SM SANDRA PATRICIA ALMEIDA MARTINS Rua 25 de Abril, Nº 56 - S. PEDRO DO SUL Telm. 963.992.802	Designação	AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA	Proc.	662/2015	Desenho Nº 10
	Projeto	ARQUITETURA	Data	JANEIRO 2023	
	Título do Desenho	PLANTA LAT. DIREITO E POSTERIOR - FILTRO SANITÁRIO	Escala	1/100	
	Representação Local	SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO, S.A. FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL	Rep.		



CORTE A-A



CORTE B-B

LEGENDA:
- EXISTENTE
- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR

SM SANDRA PATRICIA ALMEIDA MARTINS Rua 25 de Abril, Nº 56 - S. PEDRO DO SUL Telm. 963.992.892	Designação	AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA	Fim:	662/2015	11
	Projeto	ARQUITETURA	Data	JANEIRO 2023	
	Título do Desenho	CORTES	Escala	1/100	
	Requerente/Local	SOCIEDADE AVICOLA DO FREIXO, S.A. FREIXO - SERRAZES - S. PEDRO DO SUL	Rep.		